TCDF - BIBLIOTECA CYRO DOS ANJOS

TCDF - BIBLIOTECA CYRO DOS ANJOS

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

# DIÁRIO OFICIAL
## do Distrito Federal

ANO XIX Nº 204 SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1995 PREÇO: R$ 0,74

## SUMÁRIO


| SEÇÃO I | PÁGINA |
|---|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| SECRETARIA DE GOVERNO | 2 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | 3 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 8 |
| SECRETARIA DE OBRAS | 8 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES | 8 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 11 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 11 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES | 12 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 12 |

| SEÇÃO II | |
|---|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 13 |
| SECRETARIA DE GOVERNO | 13 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 15 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 16 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 23 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA | 25 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 26 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 27 |
| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 28 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES | 28 |
| SECRETARIA DE TRABALHO | 28 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | 28 |

| SEÇÃO III | |
|---|---|
| SECRETARIA DE GOVERNO | 29 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 29 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | 31 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 32 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 32 |
| SECRETARIA DE OBRAS | 32 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES | 34 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 34 |
| SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO | 35 |
| SECRETARIA DE TURISMO | 35 |
| PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL | 35 |
| INEDITORIAIS | 36 |


# SEÇÃO I

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.814, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

**ANEXO I (*)**

**RESUMO DAS RECEITAS PREVISTAS E DESPESAS PROGRAMADAS**

R$ 1,00

| DETALHAMENTO | QUARTO TRIMESTRE | | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | |
| 1. RECEITAS CORRENTES | 255.210.000 | 255.210.000 | 322.347.000 | 832.767.000 |
| 1.1. RECEITAS INTERNAS | 96.227.000 | 96.227.000 | 96.227.000 | 288.681.000 |
| 1.1.1. RECEITAS TRIBUTÁRIAS | 71.227.000 | 71.227.000 | 71.227.000 | 213.681.000 |
| IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | 512.000 | 512.000 | 512.000 | 1.536.000 |
| IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES | 5.246.000 | 5.246.000 | 5.246.000 | 15.738.000 |
| IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS | 185.000 | 185.000 | 185.000 | 555.000 |
| IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS | 1.869.000 | 1.869.000 | 1.869.000 | 5.607.000 |
| IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO | 54.271.000 | 54.271.000 | 54.271.000 | 162.813.000 |
| IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA | 8.729.000 | 8.729.000 | 8.729.000 | 26.187.000 |
| TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA | 280.000 | 280.000 | 280.000 | 840.000 |
| OUTRAS TAXAS | 135.000 | 135.000 | 135.000 | 405.000 |
| 1.1.2. OUTRAS RECEITAS | 25.000.000 | 25.000.000 | 25.000.000 | 75.000.000 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 12.034.000 | 12.034.000 | 12.034.000 | 36.102.000 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 6.014.000 | 6.014.000 | 6.014.000 | 18.042.000 |
| RECEITA DE SERVIÇO | 255.000 | 255.000 | 255.000 | 765.000 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 49.000 | 49.000 | 49.000 | 147.000 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 3.000 |
| OUTRAS RECEITAS | 6.647.000 | 6.647.000 | 6.647.000 | 19.941.000 |
| 1.2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 158.983.000 | 158.983.000 | 226.120.000 | 544.086.000 |
| COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL | 4.156.000 | 4.156.000 | 4.156.000 | 12.468.000 |
| COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS | 1.857.000 | 1.857.000 | 1.857.000 | 5.571.000 |
| TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE | 12.963.000 | 12.963.000 | 12.963.000 | 38.889.000 |
| COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | 733.000 | 733.000 | 733.000 | 2.199.000 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 134.274.000 | 134.274.000 | 201.411.000 | 469.959.000 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.000.000 | 5.000.000 | 5.000.000 | 15.000.000 |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL | 4.700.000 | 4.700.000 | 4.700.000 | 14.100.000 |
| 2.1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 3.200.000 | 3.200.000 | 3.200.000 | 9.600.000 |
| 2.2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 1.500.000 | 1.500.000 | 1.500.000 | 4.500.000 |
| **3. TOTAL GERAL DA RECEITA** | **259.910.000** | **259.910.000** | **327.047.000** | **846.867.000** |
| 5.1. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F | 53.065.000 | 53.065.000 | 80.497.000 | 187.627.000 |
| 5.2. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 134.274.000 | 134.274.000 | 184.852.000 | 453.400.000 |
| 5.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F. | 20.200.000 | 20.200.000 | 20.200.000 | 60.600.000 |
| 5.4. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 2.090.000 | 2.090.000 | 2.090.000 | 6.270.000 |
| 5.5. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F. | 6.084.000 | 6.084.000 | 6.084.000 | 18.252.000 |
| 5.6. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 1.600.000 | 1.600.000 | 1.600.000 | 4.800.000 |
| 5.7. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 1.500.000 | 1.500.000 | 1.500.000 | 4.500.000 |
| 5.8. DESPESAS DE CUSTEIO À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 15.000 |
| **4. TOTAL GERAL DA DESPESA** | **219.418.000** | **219.418.000** | **296.328.000** | **735.264.000** |

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 190, de 2.10.95.

DECRETO Nº 16.863, DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

**Constitui Grupo Intersetorial de Coordenação de Reestruturação Administrativa da Secretaria de Educação e da Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando as razões constantes da Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Educação, decreta:**

**Artigo 1º - Fica constituído o Grupo Intersetorial de Coordenação de Reestruturação Administrativa da Secretaria de Educação e da Fundação Educacional do Distrito Federal - GIC.**

**Artigo 2º - Integrarão o Grupo Intersetorial de Coordenação de Reestruturação Administrativa da Secretaria de Educacão e da Fundação Educacional do Distrito Federal cinco representantes da Secretaria de Educação e Fundação Educacional do Distrito Federal e um representante de cada um dos seguintes órgãos: Secretaria de Administração, Assessoria Especial do Governador, Secretaria de Governo e Consultoria Jurídica do Governo do Distrito Federal.**

**Artigo 3º - Os trabalhos do GIC serão coordenados pela Secretaria de Educação do Distrito Federal.**

**Artigo 4º - Os titulares dos órgãos discriminados no artigo 2º designarão, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados a partir da data da publicação deste Decreto, os servidores que comporão o GIC, cabendo ao Secretário de Educação indicar o seu coordenador.**

**Artigo 5º - Compete ao GIC elaborar estudos e propostas visando a reformulação administrativa da Secretaria de Educação e da Fundação Educacional do Distrito Federal.**

**Parágrafo único - No prazo de 60 (sessenta) dias, o GIC deverá apresentar relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, bem como proposta, em forma de minuta de projeto de lei, de reestruturação administrativa da Secretaria de Educação e da Fundação Educacional do Distrito Federal.**

**Artigo 6º - As unidades orgânicas do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal ficam autorizadas a prestar o apoio necessário à consecução dos trabalhos do GIC.**

**Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Brasília, 20 de Outubro de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

# SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 19 de outubro de 1995

PROCESSO Nº: 131.000.034/95
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 521/95 no valor de R$ 14.570,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta reais).
Encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 131.000.033/95
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 526/95 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reias).
Encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 131.000.053/95
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 525/95 no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).
Encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
Respondendo

Em 20 de outubro de 1995

**PROCESSO Nº** : 040.004.901/95, Apenso Processo nº 040.002.726/95 - **INTERESSADO** : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI - **ASSUNTO** : TOMADA DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 1994. Com base nas disposições constantes no artigo 3º, parágrafo único, combinado com o inciso VIII, do artigo 2º, ambos da Lei 408, de 13 de janeiro de 1995, e tendo em vista as disposições contidas no inciso X do artigo 140 da Resolução nº 38/90-TCDF, julgo regulares as contas do Ordenador de Despesas da Região Administrativa VI - Planaltina, no exercício de 1994, nos termos do Certificado de Auditoria nº 034/95- DACON/SUAUD, às fls. 97, com observação do item IV.2/2.2 (5 e 6) e com as ressalvas dos ítens IV.2/2.1 (1) e 3.1 (1 e 2) do Relatório de Tomada de Contas nº 012/95-DACON/SUAUD, às fls. 91/96, sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Egrégio Tribunal de Contas. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os devidos fins.

**PROCESSO Nº** : 040.004.905/95 e apenso Processo nº 040.001.216/95 **INTERESSADO:** Administração Regional do Cruzeiro - RA XI **ASSUNTO:** Tomada de Contas Anual - Exercício 1994. Com base nas disposições constantes no artigo 3º, parágrafo único, combinado com o inciso VIII do artigo 2º, ambos da Lei 408, de 13 de janeiro de 1995, e tendo em vista as disposições contidas no inciso X do artigo 140 da Resolução nº 38/90 -TCDF, julgo regulares as Contas dos Ordenadores de Despesas da Região Administrativa XI - Cruzeiro, no exercício de 1994, nos termos do Certificado de Auditoria nº 32/95 - DACON-SUAUD, às fls. 127, com as observações do ítem II.1.1.2.1 e II.2.1.2.2, do Relatório de Tomada de Contas nº 010/95 - DACON/SUAUD, às folhas 121/126, sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Egrégio Tribunal de Contas. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os devidos fins.

**PROCESSO Nº** : 040.004.906/95 e apenso Processo nº 040.001.571/95 - **INTERESSADO** : Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante - **ASSUNTO:** Tomada de Contas. Com fundamento no disposto no artigo 3º, parágrafo único, combinado com o inciso VIII, do artigo 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e tendo em vista as atribuições constantes do inciso X, do artigo 140, da Resolução nº 38/90 - TCDF, julgo regulares as contas da Região Administrativa VIII, Núcleo Bandeirante, no exercício de 1994, nos termos do Certificado de Auditoria nº 037/95 - DACON/SUAUD/SEFP, às fls. 81, com as ressalvas constantes dos ítens 2.1.1, 2.1.5, 2.2.1 e 5 do Relatório de Tomada de Contas nº 014/95 - DACON/SUAUD/SEFP, às fls. 76/80, sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Egrégio Tribunal de Contas. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os devidos fins.

**PROCESSO Nº** : 040.004.897/95 e apenso Processo nº 040.002.889/95 - **INTERESSADO** : Região Administrativa I - Brasília. **ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS. **DESPACHO** : Com fundamento no disposto no artigo 3º, § único, combinado com o inciso VIII, do artigo 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e tendo em vista as atribuições constantes do inciso X, do artigo 140, da Resolução nº 38/90 - TCDF, julgo regulares as contas da Região Administrativa I, Brasília, no exercício de 1994, nos termos do Certificado de Auditoria nº 035/95 - DACON/SUAUD, às fls. 121, com as ressalvas constantes dos ítens IV.2/2.1 (1. "a" e 2), 3.1 (1."a" e "b"/3."a", "b" e "c") e as observações dos ítens IV 2/2.2 (2, 3 e 4) do Relatório de Tomada de Contas nº 013/95-DACON/SUAUD, às fls. 113/120, sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Egrégio Tribunal de Contas. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os devidos fins.

HÉLIO DOYLE

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:
PRORROGAR pelo período de 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão designada pela Ordem de Serviço de 17 de maio de 1995, pertinente ao processo nº 138.000.539/95 de 20.06.95.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 17 de outubro de 1995

PROCESSO Nº: 149.000.546/95
INTERESSADO: Administração Regional do Lago Norte
ASSUNTO : Aquisição de Material Gráfico

Aplico, à empresa GRÁFICA E EDITORA SATURNO LTDA, MULTA, no valor de R$ 200,40 (duzentos reais e quarenta centavos), referente ao atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 262/95 - RA XVIII. Estabeleço o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa recolher aos cofres do GDF o valor da presente penalidade.
Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

**DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

**Redação e Administração:**
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO NO:031.000.593/95
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei no. 8.666/93, a dispensa da licitação em favor DA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL-AEUDF, no valor de R$6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais),para custear despesas com locação de dependências para aplicação da prova escrita objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR NIVEL III, DA FEDF, a realizar-se no dia 22.10.95.

A dispensa da licitação foi fundamentada nos termos do Artigo 24, Item X, da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

De acordo com a Portaria 036/SEA, de 24 de março de 1.995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providencias de praxe.

Em 18 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 030.009.261/95
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : DENY CASSIMIRO E OUTROS
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 15.740,91 (Quinze mil, setecentos e quarenta reais e noventa e um centavos), a favor de DENY CASSIMIRO E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

# SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

## 1ª CÂMARA

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às treze e trinta horas do dia 03 de outubro de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi também lida correspondência enviada pelo Conselho Tributário Estadual do Estado de Alagoas, informando sobre a posse de seu Presidente, Dr. Ronaldo Correia Farias, e solicitando exemplar de Ementário deste Tribunal relativo ao período de 1.994. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 115/95**, Recorrente CONCEIÇÃO ANDRADE P. ALMEIDA FERNANDES, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 119/95**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido ELCOM - ELETROTÉCNICA E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA., Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 09 de outubro de 1.995, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 09 de outubro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

Às treze e trinta horas do dia 09 de outubro de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Conselheiro Kleber solicitou licença para se ausentar à sessão do dia 10 de outubro, por motivo de viagem. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, determinando-se a convocação do Conselheiro Suplente Luiz Gutemberg Lima Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 426/94**, Recorrente SC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E VEÍCULOS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 062/95**, Recorrente MAURÍCIO CARDOSO MACHADO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram lidos os Acórdãos nºs 071, 072, 073, 074, 075, 076/95, relativos aos recursos: REO 136/95, REO 071/95, REO 081/95, RV 060/95, REO 126/95 e REO 113/95, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 10 de outubro de 1.995, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 10 de outubro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

As treze e trinta horas do dia 10 de outubro de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 147/95**, Recorrente JÂNIO FÁBIO MACHADO LESSA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Em virtude de licença do Conselheiro Relator, foi o julgamento do recurso adiado para a próxima sessão, a realizar-se no dia 16 de outubro; e **RV 162/95**, Recorrente EIJI SATO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Kleber Nascimento. Ausente à votação o Conselheiro Suplente Luiz Gutemberg Lima Silva. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os Acórdãos nºs 077, 078, 079 e 080/95, referentes aos recursos: REO 090/95, RV 130/95, RV 100/95 e REO 123/95, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 16 de outubro de 1.995, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 16 de outubro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

Às treze e trinta horas do dia 16 de outubro de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 068/95**, Recorrente VIAÇÃO ALTO PARAÍSO LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 122/95**, Recorrente MARIA LUIZA JACOBSON, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 147/95**, Recorrente JÂNIO FÁBIO MACHADO LESSA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram lidos os Acórdãos nºs 081, 082, 083 e 084/95, relativos aos recursos: REO 119/95, RV 427/93, RV 098/95 e REO 135/95, respectivamente. Foram também distribuídos os seguintes recursos: ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, REO 188/95; ao Conselheiro José dos Santos Moura, RV 195/95 e ao Conselheiro Sebastião Quintiliano, RV 189/95. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 17 de outubro de 1.995, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 17 de outubro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

**Recurso de Ofício nº 136/95**
**Recorrente:** Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Recorrido** : ELÉTRICA PLANALTO LTDA.
**Relator** : Conselheiro José dos Santos Moura
**Data do Julgamento:** 18 de setembro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 71/95 (6329)

EMENTA : **RECURSO "EX OFFICIO" - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida da parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo "ex officio".

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Sebastião Quintiliano.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 9 de outubro de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

**Recurso de Ofício nº 071/95**
**Recorrente:** Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Recorrido** : VIAÇÃO PLANETA LTDA.
**Relator** : Conselheiro José dos Santos Moura
**Data do Julgamento:** 19 de setembro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 72/95 (6330)

EMENTA : **RECURSO "EX OFFICIO" - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida da parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo "ex officio".

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 9 de outubro de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

**Recurso de Ofício nº 081/95**
**Recorrente:** Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Recorrido** : FERRARI CALÇADOS LTDA.
**Relator** : Conselheiro Kleber Nascimento
**Data do Julgamento:** 12 de setembro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 73/95 (6331)

EMENTA : **LEVANTAMENTO FISCAL INCORRETO - AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE - RECURSO EX-OFFICIO - DESPROVIMENTO** - É de se declarar a nulidade do levantamento fiscal eivado de vícios e incorreções e, conseqüentemente, do Auto de Infração nele fundado. Recurso ex officio que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Sebastião Quintiliano

Sala das Sessões, Brasília-DF, 9 de outubro de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

**Recurso Voluntário nº 060/95**
**Recorrente:** SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BRASÍLIA
**Recorrida** : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Relator** : Conselheiro Sebastião Quintiliano
**Data do Julgamento:** 11 de setembro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 74/95 (6332)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE** - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator

Sala das Sessões, Brasília-DF, 9 de outubro de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

**Recurso de Ofício nº 126/95**
**Recorrente:** Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Recorrido** : SILVIA AKIE MIZUNO
**Relator** : Conselheiro Sebastião Quintiliano
**Data do Julgamento:** 19 de setembro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 75/95 (6333)

EMENTA : **IPVA - AUTORIDADE LANÇADORA - REVISÃO - LEGALIDADE** - É legal a revisão do lançamento do IPVA, feito pela autoridade lançadora, à vista de elementos fornecidos pelo contribuinte, estando este procedimento estribado no artigo 149 da Lei 5.172/66 - CTN.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 9 de outubro de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

**Recurso de Ofício nº 113/95**
**Recorrente:** Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Recorrido** : NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
**Relator** : Conselheiro Sebastião Quintiliano
**Data do Julgamento:** 26 de setembro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 76/95 (6334)

EMENTA : **IPVA - RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO - INTEMPESTIVIDADE** - Apresentada a reclamação a destempo, do seu mérito não pode conhecer o julgador de primeira instância, em virtude da perempção do direito de reclamar.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 9 de outubro de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

**Recurso de Ofício nº 090/95**
**Recorrente:** Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Recorrido** : SISTEMA ENGENHARIA LTDA.
**Relator** : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
**Data do Julgamento:** 05 de setembro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 77/95 (6335)

EMENTA : **FISCAIS TRIBUTÁRIOS - ATUAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS - INCOMPETÊNCIA** - A atuação de Fiscais Tributários em estabelecimentos comerciais, para lançamento, cobrança e fiscalização relativa a mercadorias armazenadas ou expostas à venda, não está entre as atribuições que lhes confere a Lei nº 33, de 12 de julho de 1.989. Nulidade que se mantém por incompetência dos autuantes.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 10 de outubro de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

**Recurso Voluntário nº 130/95**
**Recorrente:** LUIZ CARLOS ALEIXO
**Recorrida** : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XI
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Relator** : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
**Data do Julgamento:** 18 de setembro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 78/95 (6336)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE** - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 10 de outubro de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

**Recurso Voluntário nº 100/95**
**Recorrente:** VANDER LUÍZ DE ARAÚJO
**Recorrida** : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Relator** : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
**Data do Julgamento:** 12 de setembro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 79/95 (6337)

EMENTA : **RAMPEAMENTO INDEVIDO DE MEIO FIO** - Fazer rampeamento no meio fio sem a devida autorização da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas comete infração prevista na legislação do DF.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 10 de outubro de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

**Recurso de Ofício nº 123/95**
**Recorrente:** Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Recorrido** : MACHADO E SANTOS LTDA.
**Relator** : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
**Data do Julgamento:** 02 de outubro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 80/95 (6338)

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para nega-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 10 de outubro de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

**Recurso de Ofício nº 119/95**
**Recorrente:** Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Recorrido** : ELCOM - ELETROTÉCNICA E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA.
**Relator** : Conselheiro Sebastião Quintiliano
**Data do Julgamento:** 03 de outubro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 81/95 (6344)

EMENTA : **FISCAIS TRIBUTÁRIOS - ATUAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS - INCOMPETÊNCIA** - A atuação de Fiscais Tributários em estabelecimentos comerciais, para lançamento, cobrança e fiscalização relativa a mercadorias armazenadas ou expostas à venda, não está entre as atribuições que lhes confere a Lei nº 33, de 12 de julho de 1.989. Nulidade que se mantém por incompetência dos autuantes. **ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - EFEITOS** - Anulado o Auto de Infração e Apreensão, restando configurada a prática de fato sujeito a imputação tributária, incumbe seja levada a efeito nova autuação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 16 de outubro de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

**Recurso Voluntário nº 427/93**
**Recorrente:** JOSÉ DE SOUZA E SILVA
**Advogado :** Francisco Martins Leite Cavalcante
**Recorrida** : Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Relator** : Conselheiro Sebastião Quintiliano
**Data do Julgamento:** 29 de agosto de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 82/95 (6345)

EMENTA : **DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS SEM SE EFETIVAR A ENTRADA NO ESTABELECIMENTO DESTINATÁRIO - HIPÓTESE DE NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS** - A devolução de mercadorias sem se efetivar a sua entrada no estabelecimento destinatário, devidamente comprovado nos autos, constitui hipótese de não incidência do ICMS.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Lirando de Azevedo Jacundá e Kleber Nascimento. Foi voto vencido o do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá que negava provimento ao recurso. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária á Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, nos termos do artigo 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei 796/94.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 16 de outubro de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

**Recurso Voluntário nº 98/95**
**Recorrente:** MARIA TEIXEIRA DE ARAÚJO
**Recorrida** : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Relator** : Conselheiro Kleber Nascimento
**Data do Julgamento:** 25 de setembro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 83/95 (6346)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE** - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 16 de outubro de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

**Recurso de Ofício nº 135/95**
**Recorrente:** Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Recorrido** : MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL
**Relator** : Conselheiro Kleber Nascimento
**Data do Julgamento:** 26 de setembro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 84/95 (6347)

EMENTA : **IPVA - LANÇAMENTO - ERRO MATERIAL - REVISÃO** - Constatada a existência de erro material, o lançamento do IPVA há que ser revisto.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 16 de outubro de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

**Recurso de Ofício nº 125/95**
**Recorrente:** Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Recorrido** : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A
**Relator** : Conselheiro Kleber Nascimento
**Data do Julgamento:** 02 de outubro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 85/95 (6348)

EMENTA : **NOTA FISCAL - Nº DE INSCRIÇÃO DA GRÁFICA** - A simples falta do número de inscrição da Gráfica no cadastro do ICMS no documento fiscal apreendido, não caracteriza, por si só, a sonegação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 17 de outubro de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

**Recurso Voluntário nº 396/94**
**Recorrente:** CLÍNICA ODONTOLÓGICA JOÃO MACEDO S/C LTDA.
**Recorrida** : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Relator** : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
**Data do Julgamento:** 26 de junho de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 86/95 (6349)

EMENTA : **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO** - Notificado para renovação do alvará de funcionamento vencido, não pode o estabelecimento ser autuado pela mesma irregularidade antes que transcorra o prazo estipulado pela notificação. É de se declarar a nulidade do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 17 de outubro de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 24 de outubro de 1.995, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 133/95**
Recorrente: ADIVALDO GOMES DA SILVA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVIII
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

**RV 161/95**
Recorrente: JOSÉ BICALHO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

**REO 114/95**
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : MAURÍCIO ANDRADE SIMÕES
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Brasília, 19 de outubro de 1995 CELY CURADO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 23 de outubro de 1.995, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 417/94**
Recorrente: CRA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

**RV 146/95**
Recorrente: RIVO MATIAS PIRES DOS SANTOS
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

**RV 152/95**
Recorrente: MARLYETE S. RANGEL
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Brasília, 19 de outubro de 1995 CELY CURADO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS Assistente

## 2ª CÂMARA

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quinze horas do dia 03 de outubro de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi também lida correspondência enviada pelo Conselho Tributário Estadual do Estado de Alagoas, informando sobre a posse de seu Presidente, Dr. Ronaldo Correia Farias, e solicitando exemplar de Ementário deste Tribunal relativo ao período de 1.994. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 243/94 e REO 247/94,** Recorrentes e Recorridos CONÇUCAR - COMERCIAL DE AÇÚCAR LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Joaquim Ribeiro Lorga, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO ALTAMIRO ARTIAGA MORENO). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 128/95,** Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO "B" DA QUADRA 1.207 - CRUZEIRO NOVO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 077 e 078/95, relativos aos Recursos Voluntários nºs 438/94 e 070/95, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 09 de outubro de 1.995, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 09 de outubro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Às quinze horas do dia 09 de outubro de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente submeteu à aprovação dos demais Conselheiros o adiamento do início da sessão do dia 10 de outubro para quinze e trinta horas, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 129/95,** Recorrente CIDY CÉSAR AMARAL, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 110/95,** Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrida COMMERCE - DESENVOLVIMENTO MERCANTIL S/A, Advogado Maurício Ferreira da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 10 de outubro de 1.995, terça-feira, às quinze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 10 de outubro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Às quinze horas e trinta minutos do dia 10 de outubro de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **REO 116/95,** Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrida LYLIAN ALMEIDA DIAS DUARTE, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Durante o julgamento do feito, passou a participar dos trabalhos o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Eximiu-se de votar o Conselheiro Wellington Carlos Batista, em virtude de não estar presente à leitura do relatório. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 092/95,** Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrido RODOLFO SEGABINAZZI, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 079, 080, 081, 082 e 083/95, relativos aos recursos: RVs 442/94, 104/95, 075/95 e 019/95 e REO 082/95, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 16 de outubro de 1.995, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 16 de outubro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA e CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO (SUPLENTE); Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Às quinze horas do dia 16 de outubro de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira e Conceição Álvares Teixeira de Castro (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente deu boas vindas à Conselheira Suplente Conceição Álvares Teixeira de Castro, presente em virtude de ausência justificada do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 065/95,** Recorrente SOCIEDADE EDUCACIONAL ELITE LTDA., Advogado José Osvaldo Brandt, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Tendo em vista estar ausente à sessão o Conselheiro Relator, foi o julgamento do processo adiado para a sessão do dia 23 de outubro próximo; e **RV 107/95,** Recorrente VIAÇÃO ALVORADA LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Após o voto dos Conselheiros Relator, Luiz Gorga e Conceição de Castro, solicitou vista dos autos o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes recursos: RV 191/95 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga; RV 186/95 ao Conselheiro João Alves de Oliveira; RVs 190 e 194/95 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista e RV 196/95 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o

dia 17 de outubro de 1.995, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 17 de outubro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA e CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO (SUPLENTE); Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

**Recurso Voluntário nº 442/94**
**Recorrente:** ADILSON BRANCO FARRAPEIRA
**Recorrida :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
**Rep. da Fazenda** Procurador José Diógenes Teixeira
**Relator :** Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
**Data do Julgamento:** 18 de abril de 1.995

ACÓRDÃO Nº 79/95 (6339)

EMENTA : **PODER DE POLICIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE** - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 10 de outubro de 1995

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

**Recurso Voluntário nº 104/95**
**Recorrente:** ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA
**Recorrida :** Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva
**Relator :** Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
**Data do Julgamento:** 18 de setembro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 80/95 (6340)

EMENTA : **IPTU - RECLAMAÇÃO - INTEMPESTIVIDADE** - Apresentada a reclamação a destempo, de seu mérito não pode conhecer o julgador a quo em virtude da perempção do direito de reclamar.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Luiz Airton Figurelli Gorga e Wellington Carlos Batista. Foi voto vencido o do Conselheiro Wellington Carlos Batista, que rejeitou a preliminar.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 10 de outubro de 1995

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

**Recurso Voluntário nº 075/95**
**Recorrente:** COMERCIAL ITARARIENSE DE ALIMENTOS LTDA.
**Advogado :** Adelino de Carvalho Tucunduva Júnior
**Recorrida :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva
**Relator :** Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
**Data do Julgamento:** 29 de agosto de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 81/95 (6341)

EMENTA : **INFRINGÊNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DO DECRETO 7820/83 - NOTIFICAÇÃO PARA SANÁ-LAS COM PRAZO DETERMINADO - LAVRATURA CONCOMITANTE DE AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE DO AUTO** - Notificado para satisfazer exigências do Decreto nº 7820/83 ou da legislação que regulamenta as condições de zoneamento, de edificação, sanitárias e de segurança, não pode o sujeito passivo ser autuado pela mesma irregularidade antes que transcorra o prazo estipulado sem o cumprimento da Notificação. É de se declarar a nulidade do Auto de Infração. (Parágrafo 1º do Art. 9º do Decreto Nº 7820/83).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 10 de outubro de 1995

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

**Recurso Voluntário nº 019/95**
**Recorrente:** SUPERMERCADOS PLANALTO (ASA NORTE)
**Advogado :** José Djalma Silva Bandeira
**Recorrida :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVIII
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Relator :** Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
**Data do Julgamento:** 16 de maio de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 82/95 (6342)

EMENTA : **ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCAÇÃO EM LOGRADOURO PÚBLICO** - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos constitui infração tipificada no artigo 318 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. **MULTA - GRADAÇÃO - AGRAVANTE** - Na fixação da multa, deve-se considerar a existência de agravante, para determinar sua gradação, conforme disciplina o artigo 3º, Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros João Alves de Oliveira, Wellington Carlos Batista e Altamiro Artiaga Moreno.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 10 de outubro de 1995

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

**Recurso de Ofício nº 82/95**
**Recorrente:** Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva
**Recorrido :** IDENTICENTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
**Relator :** Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
**Data do Julgamento:** 21 de agosto de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 83/95 (6343)

EMENTA : **MICROEMPRESA - EXCLUSÃO DO REGIME - RECOLHIMENTO DO IMPOSTO** - Constatado pelo fisco que a receita bruta da empresa excedeu o limite previsto fica excluída a firma individual ou pessoa jurídica, obrigada a efetuar pagamento do tributo incidente sobre o valor da receita bruta que excedeu o limite fixado, na forma prevista nos artigos 8º e 9º do Decreto nº 10.021 de 22/12/86. **MULTA - SONEGAÇÃO - INOCORRÊNCIA - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Não evidenciada, nos autos, a ocorrência de sonegação, fraude ou conluio, tais como definidas na Lei nº 4.502/64, é de se manter a multa fixada ma decisão de primeira instância, negando-se provimento ao recurso de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 10 de outubro de 1995

AIRTON NAZARO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente** do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 23 de outubro de 1.995, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 056/95**
Recorrente: OLIVEIRA E FERNANDES LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

**RV 065/95,** ADIADO DA SESSÃO DO DIA 16/10/95
Recorrente: SOCIEDADE EDUCACIONAL ELITE LTDA
Advogado : José Osvaldo Brandt
Recorrido : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

**REO 121/95**
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrido : SUPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente** do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 24 de outubro de 1.995, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

**RV 393/94**
Recorrente: COSTA COIMBRA VEÍCULOS LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

**RV 401/94**
Recorrente: ANDA CONFECÇÕES LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

**RV 109/95**
Recorrente: REJANE SOUZA DE OLIVEIRA
Recorrido : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO PRESIDENTE)

Brasília, em 19 de outubro de 1995 CELY CURADO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS Assistente

# SECRETARIA DE SAÚDE

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 2 de outubro de 1995

**Processo: 062 000 244/95**
**Interessado: PMH - Produtos Médicos Hospitalares LTDA**
**Assunto: Aplicação de Multa**
Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/DAG/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no Artigo 107, inciso I do Decreto nº 10.996/88 e Artigo 86, da Lei nº 8.666/93, aplico a firma PMH - Produtos Médicos Hospitalares LTDA, a multa de R$ 12,68 (doze reais e sessenta e oito centavos), pelo atraso de 29 (vinte e nove) dias na entrega do material constante da NE nº 00287/95 - ISDF, de acordo com as condições estabelecidas no processo licitatório que participou.
Devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interesado.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

**Processo: 062 000.011/95**
**Assunto: Despesas com Vale Transporte**
Aprovo, em 04.10.95, a realização da despesa com Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, "caput" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da Viação Anapolina LTDA, no valor de R$ 1.180,00 (Hum mil cento e oitenta reais).
OSNI NASCIMENTO BATISTA
Diretor/DAG
Ratifico, para fins do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.Em, 05.10.95.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

**Processo: 062 000.011/95**
**Assunto: Despesas com Vale Transporte**
Aprovo, em 04.10.95, a realização da despesa com Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, "caput" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor do Banco de Brasília S/A, no valor de R$ 22.485,00(Vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
OSNI NASCIMENTO BATISTA
Diretor/DAG
Ratifico, para fins do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato acima mencionado e determino a sua publicação no DODF. Em, 05-10-1995

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

# SECRETARIA DE OBRAS

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PROCESSO Nº : 030.009.037/95
INTERESSADO : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S.A., no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para atender despesas com tarifas telefônicas deste IPDF, no corrente exercício.
Encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças, para as providências complementares.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 17 de outubro de 1995

**Processo: 113.000.064/95**
**Interessado: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/DER/DF**
**Assunto: Emissão de nota de empenho**
**DISPENSO a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.**
**RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.**
**DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342, de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), a favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.**

**Processo: 113.000.065/95**
**Interessado: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/DER/DF**
**Assunto: Fornecimento de água e coleta de esgoto - CAESB**
**DISPENSO a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.**
**RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.**
**DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342, de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.**

**Processo: 113.000.066/95**
**Interessado: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/DER/DF**
**Assunto: Prestação serviços telex**
**DISPENSO a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.**
**RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.**
**DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342, de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), a favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL.**

**Processo: 113.000.067/95**
**Interessado: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/DER/DF**
**Assunto: Execução de reparos na rede de energia elétrica - CEB**
**DISPENSO a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.**
**RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.**
**DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342, de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB.**

**HENRIQUE LUDUVICE**

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA
GESTÃO DE 1994

I - INTRODUÇÃO

Objetivamos com este relatório atender aos dispositivos legais e estatutários, assim como, de forma simples e didática, expor os dados de maior relevância para avaliação da gestão de 1994. A natureza da empresa conduz, para efeito de melhor visualização da análise, à organização dos dados em QUANTITATIVOS, QUALITATIVOS e ÍNDICES DE EFICIÊNCIA , sempre comparativamente entre os exercícios de 1992 e 1993. Merece esclarecer, que a inexistência de parâmetros de avaliação do mercado congênere, elimina alternativas e singulariza a comparabilidade de exercícios como critério mais plausível.

II - HISTÓRICO

Em 1.961, sob a iniciativa da Administração Pública do Distrito Federal e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, foi criada a TCB com o objetivo de operar e exercer o controle do sistema de transporte urbano de passageiros, no âmbito do Distrito Federal.

A elevada taxa de crescimento populacional e correspondentemente das atividades econômicas locais, proporcionaram vertiginoso crescimento da demanda do sistema no decorrer dos anos, fato que concorreu para a criação de um órgão específico no Poder Público para assumir o a função de controle e normatização, ficando a TCB com a atividade exclusiva de operadora.

Nessa condição, além de participar do sistema transportando 19% da demanda total, submete-se como instrumento de aprimoramento gerencial e tecnológico, bem como fator de segurança garantidor do dispositivo constitucional do livre deslocamento do cidadão em situações adversas, e como geradora de dados operacionais fidedígnos e transparentes para avaliação do sistema.

É fundamental destacar, que o desenvolvimento da empresa depende básicamente da administração do seu imobilizado, constituido

quase na integralidade de bens de capital, ou seja, ônibus. Portanto, com o empenho do Sócio Governo do Distrito Federal, deve ser empreendido uma sistemática de renovação da frota de ônibus responsável pela transporte de passageiros e pela maior fonte de captação dos recursos financiadores das atividades da empresa.

III - DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

1.0 - DADOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 1992, 1993 E 1994

Fonte: Núcleo de Planejamento / TCB

1.1 - QUANTIDADE TOTAL DE ÔNIBUS POR ANO DE AQUISIÇÃO:

| ANO DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE EM 1992 | QUANTIDADE EM 1993 | QUANTIDADE EM 1994 | IDADE SIMPLES-ANOS 1992 | IDADE SIMPLES-ANOS 1993 | IDADE SIMPLES-ANOS 1994 | IDADE ABSOLUTA 1992 | IDADE ABSOLUTA 1993 | IDADE ABSOLUTA 1994 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1972 | 4 | 4 | 4 | 20 | 21 | 22 | 80 | 84 | 88 |
| 1975 | 3 | 3 | 3 | 17 | 18 | 19 | 51 | 54 | 57 |
| 1976 | 1 | 1 | 1 | 16 | 17 | 18 | 16 | 17 | 18 |
| 1977 | 9 | 9 | 9 | 15 | 16 | 17 | 135 | 144 | 153 |
| 1978 | 4 | 4 | 4 | 14 | 15 | 6 | 56 | 60 | 64 |
| 1979 | 24 | 24 | 24 | 13 | 14 | 15 | 312 | 336 | 360 |
| 1980 | 56 | 56 | 56 | 12 | 13 | 14 | 672 | 728 | 784 |
| 1981 | 27 | 27 | 27 | 11 | 12 | 13 | 297 | 324 | 351 |
| 1983 | 21 | 21 | 21 | 9 | 10 | 11 | 189 | 210 | 231 |
| 1984 | 11 | 11 | 11 | 8 | 9 | 10 | 88 | 99 | 110 |
| 1985 | 17 | 17 | 17 | 7 | 8 | 9 | 119 | 136 | 153 |
| 1988 | 8 | 8 | 8 | 4 | 5 | 6 | 32 | 40 | 48 |
| 1989 | 100 | 100 | 100 | 3 | 4 | 5 | 300 | 400 | 500 |
| 1991 | 60 | 60 | 60 | 1 | 2 | 3 | 60 | 120 | 180 |
| 1992 | 12 | 12 | 12 | 0 | 1 | 2 | 0 | 12 | 24 |
| TOTAIS | 357 | 357 | 357 | 2350 | 2640 | 2801 | 2407 | 2764 | 3121 |

1.1.1 - IDADE MÉDIA DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS:

1992 = 6,74 anos
1993 = 7,39 anos
1994 = 8,74 anos

1.2 - QUANTIDADE DE QUILÔMETROS TOTAL PRODUZIDOPELA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS:

1992 = 28.761.579
1993 = 29.479.276
1994 = 30.824.689

1.3 - QUANTIDADE DE QUILÔMETROS PROGRAMADOS PARA PRODUÇÃO EM LINHAS SOB TARIFA:

1992 = 25.066.791
1993 = 26.130.423
1994 = 27.734.236

1.4 - QUANTIDADE DE QUILÔMETROS EFETIVAMENTE PRODUZI DOS EM LINHAS SOB TARIFA:

1992 = 24.543.820
1993 = 24.910.939
1994 = 27.306.846

1.5 - QUANTIDADE DE QUILÔMETROS EFETIVAMENTE PRODUZIDOS EM SERVIÇO DE ALUGUEL DE ÔNIBUS:

1992 = 796.901
1993 = 1.123.588
1994 = 1.086.873

1.6 - QUANTIDADE DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS:

| NATUREZA | 1992 | 1993 | 1994 |
|---|---|---|---|
| INTEGRAL | 32.983.548 | 38.933.763 | 38.651.238 |
| COM DESCONTO | 5.029.393 | 5.012.857 | 4.516.449 |
| TOTAIS | 38.012.941 | 43.946.620 | 43.167.687 |

1.7 - QUANTIDADE DE ÓLEO DIESEL CONSUMIDO PELA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS (LITROS):

1992 = 9.760.155
1993 = 10.188.220
1994 = 10.749.264

1.8 - QUANTIDADE DE PNEUS APLICADOS NA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS:

| ANO | NOVOS | RECAPADOS |
|---|---|---|
| 1992 | 1.184 | 2.195 |
| 1993 | 1.246 | 2.178 |
| 1994 | 1.467 | 2.013 |

1.9 - EFETIVO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO

| ANO / ÁREA | 1992 | 1993 | 1994 |
|---|---|---|---|
| DMINISTRAÇÃO (1) | 427 | 443 | 446 |
| ANUTENÇÃO | 329 | 338 | 351 |
| PERAÇÃO | 1.638 | 1.747 | 1.785 |
| TOTAIS | 2.394 | 2.528 | 2.582 |

(1) incluídos os servidores de Serviços Gerais

2.0 - COEFICIENTES DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA OPERACIONAL

2.1 - KM PRODUZIDO EM LINHA SOB TARIFA: KM PROGRAMADO EM LINHA SOB TARIFA = COEFICIENTE DE REGULARIDADE OPERACIONAL

| ANO | KM PRODUZIDO | KM PROGRAMADO | CRO |
|---|---|---|---|
| 1992 | 24.543.820 | 25.066.791 | 0,98 |
| 1993 | 24.910.939 | 26.130.423 | 0,95 |
| 1994 | 27.306.846 | 27.734.236 | 0,98 |

2.2 - COEFICIENTE DE QUILOMETRAGEM MORTA = [KM TOTAL PRODUZIDO - (KM PRODUZIDO EM LINHAS SOB TARIFA + KM PRODUZIDO NA SOA)]:KM PRODUZIDO EM LINHAS SOB TARIFA

| ANO | KM TOTAL PRODUZIDO | KM PRODUZIDO EM LINHAS | KM S O A | CQM |
|---|---|---|---|---|
| 1992 | 28.761.579 | 24.543.820 | 796.901 | 0,17 |
| 1993 | 29.479.276 | 24.910.939 | 1.123.588 | 0,13 |
| 1994 | 30.824.689 | 27.306.846 | 1.086.873 | 0,09 |

2.3 - COEFICIENTE DE PASSAGEIROS POR KM PRODUZIDO EM LINHAS(CPQ) = PASSAGEIROS TRANSPORTADOS: KM PRODUZIDO EM LINHAS:

| ANO | PASSAGERIOS TRANSPORTADOS | KM PRODUZIDO EM LINHAS | CPQ |
|---|---|---|---|
| 1992 | 38.012.941 | 24.543.820 | 1,55 |
| 1993 | 43.946.620 | 24.910.939 | 1,76 |
| 1994 | 43.167.687 | 27.306.846 | 1,58 |

2.4 - COEFICIENTE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL POR QUILÔMETRO (CCQ) = QUANTIDADE DE ÓLEO DIESEL CONSUMIDO PELA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS : QUILÔMETROS PRODUZIDOS PELA FROTA TOTAL

| ANO | ÓLEO DIESEL CONSUMIDO (LITROS) | KM TOTAL | CSQ |
|---|---|---|---|
| 1992 | 9.760.155 | 28.761.579 | 0,34 |
| 1993 | 10.188.220 | 29.479.276 | 0,35 |
| 1994 | 10.749.264 | 30.824.689 | 0,35 |

2.5 - COEFICIENTE HOMEM/VEÍCULO (CHV) = QUANTIDADE DE SER VIDORES : QUANTIDADE TOTAL DE ÔNIBUS

| ÁREA | QTDE DE SERVIDORES 1992 | QTDE DE SERVIDORES 1993 | QTDE DE SERVIDORES 1994 | QTDE DE ÔNIBUS | CHV 1992 | CHV 1993 | CHV 1994 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADMINISTRAÇÃO | 427 | 443 | 446 | 357 | 1,20 | 1,24 | 1,25 |
| MANUTENÇÃO | 329 | 338 | 351 | 357 | 0,92 | 0,95 | 0,98 |
| OPERAÇÃO | 1.638 | 1.747 | 1.785 | 357 | 4,59 | 4,89 | 5,00 |
| TOTAIS | 2.394 | 2.528 | 2.582 | 357 | 6,70 | 7,08 | 7,23 |

3.0 - ANÁLISE DOS COEFICIENTES OPERACIONAIS

No exercício de 1994 os ônibus das linhas sob tarifa produziram 98% dos quilômetros programados para o período, restabelecendo o percentual do exercício de 1992.

O observado crescimento da quilometragem produzida em linhas sob tarifa, evidentemente em níveis superiores ao crescimento da quilometragem total produzida pela frota de ônibus, proporcionou redução de 24% da quilometragem morta produzida em 1993 em relação à produzida em 1992 e de 31% em 1994, comparativamente à de 1993.

Em que pese o crescimento sistemático da quilometragem produzida pela frota de ônibus em linhas sob tarifa, houve variação irregular no quantitativo de passageiros transportados por quilômetro. Comparativamente ao exercício de 1992, o resultado de 1993 demonstra crescimento relativo de 14% e 1994 em relação a 1993 demonstra um decréscimo de 11%.

No que pertine ao consumo médio de combustível por quilômetro, houve estabilização nos três exercícios na ordem de 2,88 Km/litro. Esse fato aponta para a boa atuação dos setores de manutenção e operação, por superarem o peso do envelhecimento da frota de ônibus.

A Falta de renovação da frota de ônibus proporciona, consequentemente, crescimento natural da demanda de serviços e como resultante, aumento também no quadro de pessoal. Na TCB a regra é comprovada, pois, de 1992 para 1994 houve crescimento de 8% no quantitativo médio de servidores mobilizados para cada veículo, com destaque nos setores de manutenção e operação.

IV - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Fonte: Seção de Contabilidade e Orçamento

IV.1 - BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS 1993 E 1994

| CONTAS | 1993 (1) | 1994 R$ |
|---|---|---|
| ATIVO | 1.291.434,67 | 11.177.619,91 |
| ·ATIVO CIRCULANTE | 200.782,42 | 2.835.152,86 |
| Disponível | 76.515,32 | 528.197,37 |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO | 124.267,10 | 2.306.955,49 |
| Contas a Receber | 25.471,14 | 574.531,76 |
| Adiant. a Empregados | 34.877,32 | 616.297,63 |
| (-) Provisão p/Dev.Duvidosos | 382,07 | 9.555,10 |
| Estoques | 60.789,38 | 914.581,51 |
| Despesas Exerc. Seguinte | 1.301,00 | 99.471,18 |
| Passes para Venda | 260,59 | 31.953,39 |
| Tributos a Recuperar | 1.949,74 | - |
| Impostos Restituiveis | - | 79.675,12 |
| REALISÁVEL A LONGO PRAZO | 6.344,74 | 116.093,00 |
| PERMANENTE LÍQUIDO | 1.084.307,51 | 8.226.374,05 |

(1) Convertido para Real (R$) na paridade de CR$ 2.750,00

| CONTAS | 1993 (1) | 1994 R$ |
|---|---|---|
| PASSIVO | 1.291.434,67 | 11.177.619,91 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 1.043.613,52 | 9.288.638,64 |
| Fornecedores | 78.225,93 | 821.577,35 |
| Emp. e Financiamentos | 52.305,92 | 0,07 |
| Salários a Pagar | 24.752,52 | 3.484,40 |
| Obrigações Sociais | 441.620,80 | 3.443.312,25 |
| Obrigações Fiscais | 14.458,26 | 77.594,05 |
| Prov. p/Causas Trab. | 233.154,18 | 2.523.775,22 |
| Prov.p/Féiras/Encargos | 194.112,69 | 2.136.308,68 |
| Outros | 4.983,22 | 282.586,62 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | - | 4.653.451,00 |
| PATRIMÔNIO LIQUÍDO | 247.821,15 | (2.764.469,73) |

(1) Convertido para Real (R$) na paridade de CR$ 2.750,00

IV.2 - BALANÇO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE 1993 E 1994

| CONTAS | 1993 (1) | 1994 R$ |
|---|---|---|
| RECEITAS | 1.684.240,43 | 33.609.717,58 |
| Receitas de Serviços | 747.338,56 | 20.399.106,30 |
| Outras Rec. Operacionais | 85.688,15 | 845.665,75 |
| Variações Monet. Ativas | 79.442,84 | 452.797,41 |
| Receitas Financeiras | 48.615,26 | 641.375,65 |
| Receitas não Operacionais | 21.123,83 | 3.155.580,77 |
| Saldo da C.M. de Balanço | 702.031,79 | 8.115.191,70 |
| DESPESAS E CUSTOS | 1.874.082,49 | 38.025.414,00 |
| Imposto Incid. S/Receita | 36.975,36 | 872.470,63 |
| Pessoal | 602.330,71 | 11.984.253,05 |
| Encargos Sociais | 233.780,46 | 4.711.767,22 |
| Serviços de Terceiros | 159.385,38 | 4.835.331,42 |
| Seguro e Licenciamento | 3.763,98 | 167.425,52 |
| Combust. e Lubrificantes | 113.023,46 | 2.664.291,09 |
| Pneus, Câmaras/Acessórios | 16.148,97 | 329.248,85 |
| Peças para Veículos | 41.610,51 | 1.442.192,10 |
| Materiais de Consumo | 6.124,50 | 127.808,43 |
| Depreciação | 79.082,76 | 1.757.291,77 |
| Causas Trabalhistas | 223.932,12 | 407.628,66 |
| Despesas Gerais | 19.256,97 | 912.613,13 |
| Despesas Financeiras | 10.376,92 | 864.955,72 |
| Variação Monetária Passiva | 328.290,39 | 6.948.136,41 |
| Saldo da C. M. Balanço | - | - |
| Lucro ou Prej.do Exercício | (189.842,06) | (4.415.696,42) |

(1) Convertido para Real (R$) na paridade de CR$ 2.750,00

IV.3 - ANÁLISE DO PATRIMÔNIO DA TCB

Ao final do exercício de 1993 o Capital em giro da TCB era de R$ 1.291.434,67, distribuido entre as partes de maior destaque, ou seja, 5,93% em Caixa e Bancos; 1,98% em Contas a Receber; 2,71% de Adiantamentos a Empregados; 4,71% em Estoques e 83,97% no Ativo Fixo.

No exercício de 1994, objeto desta prestação de contas, o capital se apresenta no valor de R$ 11.177.619,91. Desse capital Caixa e Bancos participa com 4,73%, ou seja, demonstra uma involução no período de 20%; Contas a Receber participa com 5,15%, houve crescimento de 161%; Adiantamento a Empregados com 5,52%, houve crescimento de 104%; Estoques com 8,19%, houve crescimento de 74% e o Ativo Fixo com 73,60%, fato que demonstra redução de 12% nos bens geradores dos recursos da Empresa.

Partindo da regra básica de que não há Capital sem a respectiva fonte financiadora, em 1993 o Capital em Giro foi financiado pelos fornecedores com 6,06%; pelos Empréstimos captados com 4,06%; Salários a pagar com 1,92%; Obrigações Sociais a pagar com 34,20%; provisões com 33,09% e pelo Capital Próprio com 19,19%.

O Capital em Giro no exercício de 1994 não teve participação do Capital Próprio como fonte de financiamento, aliás, o Capital de Terceiros é a única fonte que assegura os ativos da Empresa, com destaque nas Obrigações Sociais a pagar que participam com 30,81%; as Provisões com 41,70% e o Exigível a Longo Prazo (débito em atraso com a Previdência Social) com 41,64%.

IV.4 - ANÁLISE DO BALANÇO DE RESULTADOS

Considerando as receitas totais, temos que em 1993 as despesas com Pessoal e Encargos Sociais representaram 49,65% destas, as despesas com Serviços de Terceiros e Licenciamento de Veículos 9,69%; Combustíveis, Lubrificantes, Pneus, Câmara de ar, Peças para Veículos e Material de Consumo 10,51%; Depreciação, Despesas Gerais, Despesas Financeiras e variações monetárias passivas 25,95% e Causas Trabalhistas 13,30%.

Coerentemente, para analisar o comportamento em 1994, adotamos os mesmos parâmetros e obtivemos 49,68% com Pessoal e Encargos; 14,89% com Seviços de Terceiros e Licenciamento de Veículos; 13,58% com combustíveis, lubrificantes, pneus, câmaras de ar, Peças para Veículos e Materiais de Consumo, 31,20 com Depreciação, Despesas Gerais, Despesas Financeira e Variação Monetária Passiva e 1,22% com Causas Trabalhistas.

O prejuízo apurado no balanço de 1993 indica que para cada R$ 1,00 (um real) de receita bruta, R$ 0,11 (onze centavos de reais) era de prejuízo. Em 1994 o comportamento era R$ 0,13 (treze centavos de reais) de prejuízo para cada R$ 1,00 (um real) de receita bruta.

V - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

No exercício de 1994 o Sócio Governo do Distrito Federal destinou, e a TCB recebeu, a importância de R$ 700.000,00 para aumento da participação deste no Capital Social da empresa.

Portanto, acatamos a proposta formulada pela Seção de Contabilidade e Orçamento para aumento de Capital Social da TCB com os recursos oriundos do Sócio Governo do Distrito Federal e da Correção Monetária do Capital Social Integralizado e, em consonância com os Artigos 166 e 167 da Lei Nº 6.404/76, submeter à deliberação da soberana Assembléia Garal.

VI - CONCLUSÃO

Com este relatório, elaborado sob a égide dos princípios basilares da Administração Pública, procuramos demonstrar a realidade das dificuldades pelas quais a TCB ora transita.

Os números, analisados a partir dos presentes dados podem conduzir para soluções técnicas de restabelecimento da saúde da empresa que foi abalada ao longo de anos pretéritos, culminando o agravamento nesta gestão, por maior esforço que a Administração tenha exercido no sentido de saneá-la.

As saídas técnicas, as fórmulas numéricas e os índices levantados serão apenas meios indicativos do estado de saúde da empresa, porém, a solução de sua recuperação está diretamente relacionada à vontade dos meios políticos vigentes.

À oportunidade manifestamos nossos agradecimentos ao servidores da TCB, que se empenharam na busca de melhores resultados e de soluções para o desenvolvimento da empresa.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1994

ABDALA CARIM NABUT
Diretor Presidente

EDILSON BORBA SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro
(De 01/01/94 a 21/11/94)

JOSÉ WANDERLEY DE OLIVEIRA ROSENTHAL
Diretor Administrativo e Financeiro
- Respondendo (De 22/11/94 a 31/12/94) -

JOSÉ WANDERLEY DE OLIVEIRA ROSENTHAL
Diretor Técnico

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.994

| | CR$ | R$ |
|---|---|---|
| ATIVO | 31.12.1993 | 31.12.1994 |
| ATIVO CIRCULANTE | | |
| Caixa | 18.957.140,33 | 88.629,48 |
| Bancos | 840.335,03 | 181.786,98 |
| Outras Aplic. Temporarias de Recursos | 190.619.649,89 | 257.780,91 |
| Contas a Receber | 70.045.641,68 | 574.531,76 |
| Adiantamentos a Empregados | 95.912.636,27 | 616.297,63 |
| (-) Provisão Devedores Duvidosos | 1.050.684,63 | 9.555,10 |
| Estoques | 167.170.802,35 | 914.581,51 |
| Despesas do Exercício seguinte | 3.577.737,99 | 99.471,18 |
| Passes para Venda | 716.620,40 | 31.953,39 |
| Tributos a Recuperar | 5.361.772,31 | |
| Impostos Restituiveis | | 79.675,12 |
| TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE | 552.151.651,62 | 2.835.152,86 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | |
| Depósito Compulsório | 4.268.522,50 | 23.035,82 |
| Depósito para Recursos | 13.179.505,79 | 93.057,18 |
| TOTAL DO ATIVO REALIZ. A LONGO PRAZO | 17.448.028,29 | 116.093,00 |
| ATIVO PERMANENTE | | |
| Investimentos | 3.143.021,16 | 37.460,61 |
| Imobilizado Bens Móveis | 7.349.183.946,92 | 26.570.141,31 |
| (-)Depreciação Bens Móveis | 4.811.900.290,34 | 19.967.534,23 |
| Imobilizado Bens Imóveis | 672.995.742,48 | 2.483.033,68 |
| (-)Depreciação de Bens Imóveis | 231.576.781,16 | 896.727,32 |
| TOTAL DO ATIVO PERMANENTE | 2.981.845.639,06 | 8.226.374,05 |
| TOTAL DO ATIVO | 3.551.445.318,97 | 11.177.619,91 |
| PASSIVO | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | |
| Fornecedores | 215.121.311,46 | 821.577,35 |
| Emprestimos e Financiamentos | 143.841.298,13 | 0,07 |
| Salário a Pagar | 68.069.412,97 | 3.484,40 |
| Obrigação Sociais | 1.214.457.194,56 | 3.443.312,25 |
| Obrigações Fiscais | 39.760.228,43 | 77.594,05 |
| Provisão para Causas Trabalhistas | 641.174.001,28 | 2.523.775,22 |
| Provisão para Férias e Encargos | 533.809.871,23 | 2.136.308,68 |
| Outras | 13.703.850,18 | 282.586,62 |
| Provisão 13o Salário | | |
| TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE | 2.869.937.168,24 | 9.288.638,64 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | |
| Parcelamento de Encargos Sociais | | 4.653.451,00 |
| TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | 4.653.451,00 |
| PATRIMONIO LÍQUIDO | | |
| Capital Social | 222.792.180,00 | 2.043.724,59 |
| Crédito Para Aumento de Capital | 1.288.985,63 | 779.223,56 |
| Reserva C. Monetaria do Capital | 5.396.161.487,34 | 18.500.885,39 |
| Resultado da Correção Compl. Dif. IPC/BTNF/90 | | 348.405,67 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | (4.938.734.502,24) | (24.436.708,94) |
| TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO | 681.508.150,73 | ( 2.764.469,73) |
| TOTAL DO PASSIVO | 3.551.445.318,97 | 11.177.619,91 |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1.994. | 31.12.1993 | 31.12.1994 |
|---|---|---|
| | CR$ | R$ |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 2.055.181.037,91 | 20.399.106,30 |
| (-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS | 101.682.238,80 | 872.470,63 |
| (=) RECEITA LÍQUIDA | 1.953.498.799,11 | 19.526.635,67 |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS | 2.871.571.993,10 | 22.689.382,47 |
| Encargos Sociais | 45.756.200,73 | 649.895,95 |
| Serviços de Terceiros | 140.334.404,84 | 2.089.977,05 |
| Material de Consumo | 16.842.369,27 | 127.808,43 |
| Depreciação | 75.816.802,23 | 618.954,87 |
| Causas Trabalhistas | 615.813.314,22 | 407.628,66 |
| Despesas Gerais | 41.082,79 | |
| (=) LUCRO OU (PREJUÍZO) BRUTO | ( 918.073.193,99) | ( 3.162.746,80) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | 1.249.137.375,03 | 6.650.468,77 |
| Pessoal | 1.301.835.148,78 | 9.269.132,03 |
| Encargos Sociais | 597.140.058,90 | 4.061.871,27 |
| Serviços de Terceiros | 297.975.389,43 | 2.745.354,37 |

| | | |
|---|---|---|
| Seguro e Licenciamento de Veículos | 10.350.924,07 | 167.425,52 |
| Pneus, Câmaras e Acessórios | 44.409.644,18 | 329.248,85 |
| Pecas Aplicadas em veículos | 114.428.890,63 | 1.442.192,10 |
| Depreciação | 141.660.769,06 | 1.138.336,90 |
| Despesas Gerais | 52.956.655,43 | 871.530,34 |
| (=) LUCRO (OU PREJUÍZO) | (2.510.743.488,59) | (15.686.468,89) |
| (+) RECEITAS NAO OPERACIONAIS | 58.090.524,94 | 3.155.580,77 |
| (+) SALDO CREDOR DA C.M. BALANÇO | 1.930.587.398,03 | 8.115.191,70 |
| (=) LUCRO (OU PREJUÍZO) ANTES DA PROV. P/ IR | ( 522.065.565,62) | ( 4.415.696,42) |
| (=) LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | ( 522.065.565,62) | ( 4.415.696,42) |

| DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DE 1.994 | 31.12.1993 | 31.12.1994 |
|---|---|---|
| | ----CR$---- | ----R$---- |
| I - ORIGENS | | |
| 01 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | (10.410.431,58) | 5.060,69 |
| 02 - CRÉDITO PARA AUMENTO DE CAPITAL | 152.829,57 | 700.000,00 |
| 03 - DEPRECIAÇÃO DO EXERCÍCIO | 217.477.571,25 | 1.757.291,77 |
| 04 - BAIXA DE IMOBILIZADO | 174.040,22 | 4.019,91 |
| 05 - PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS | 4.653.451,00 | |
| 06 - AJUSTE P/MODIFICAÇÃO DA MOEDA | 21,01 | |
| TOTAL DAS ORIGENS | 207.394.030,47 | 7.119.823,37 |
| II - APLICAÇÕES | | |
| 01 - PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | 522.065.565,62 | 4.415.696,42 |
| 02 - RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA | 1.930.587.398,03 | 8.115.191,70 |
| 03 - AUMENTO DO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 16.919.309,82 | 109.748,27 |
| 04 - AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO | 6.406.908,65 | 73.994,29 |
| 05 - AUMENTO DE INVEST. (AÇÕES DO METRÔ) | | 15.747,75 |
| 06 - REDUÇÃO DO PASSIVO EXIGÍVEL A L/PRAZO | 792.487,40 | |
| 07 - AJUSTE PELA MODIFICAÇÃO DA MOEDA | | 99,62 |
| TOTAL DAS APLICAÇÕES | 2.476.771.669,52 | 12.730.478,05 |
| III - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | (2.269.377.639,05) | (5.610.654,68) |

| IV - MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA | 31.12.1994 | 31.12.1993 | VARIAÇÃO/94 |
|---|---|---|---|
| Ativo Circulante | 2.835.152,86 | 200.782,41 | 2.634.370,45 |
| Passivo Circulante | 9.288.638,64 | 1.043.613,51 | 8.245.025,13 |
| Redução/Aum. do Capital Circulante | (6.453.485,78) | ( 842.831,10) | (5.610.654,68) |

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| HISTÓRICO | CAPITAL SOCIAL | CORREÇÃO MONETÁRIA CAPITAL | RESERVA P/ AUMENTO DE CAPITAL | CORR. COMP. DIRERENÇA IPC/BTNF/90 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SALDO EM 31.12.92 | 3.096.906,76 | 195.407.233,35 | 24.288.040,59 | 4.198.985,54 | (127.515.359,32) | 99.475.806,92 |
| | | | | | | |
| Reserva p/ Aumento de Capital | | | 152.829,57 | | | 152.829,57 |
| Ajuste de Exercício Anteriores | | | | | (10.410.431,58) | (10.410,431,58) |
| Integraliz. C/M Capital de 1991 | 13.050.013,87 | (13,050,013,87) | | | | |
| Integraliz. C/M Capital de 1992 | 206,645,260,07 | (182,357,219,48) | (24,288,040,59) | | | |
| Correção Monetária de 1993 | | 5,396,161,487,34 | 1.136.155,36 | 98.098.664,84 | (4.381.040.796,10) | 1.114.355.511,44 |
| Realiz. Da Corr. Compl. IPC / 90 | | | | (1.691.741,02) | 1.691.741,02 | |
| Transf. P/ Reservas | (0,70) | | 0,70 | | | |
| Prejuizo do Exercicio | | | | | (522.065.565,62) | (522.065.565,62) |
| | | | | | | |
| SALDO EM 31.12.93 | 222.792.180,00 | 5.396.161.487,34 | 1.288.985,63 | 100.605.909,36 | (5.039.340.411,60) | 681.508.150,73 |
| SALDO EM 31.12.93 EM REAL | 81.015,33 | 1.962.240,54 | 468,72 | 36.583,96 | (1,832.487,42) | 247.821,13 |
| | | | | | | |
| Reserva p/ Aumento de Capital | | | 700.000,00 | | | 700.000,00 |
| Ajuste de Exercício Anteriores | | | | | 5.060,69 | 5.060,69 |
| Integraliz. Corr. Monet. 1993 | 1.962.240,54 | (1.962.240,54) | | | | |
| Integraliz. Conf. ATA AGO/AGE | 468,72 | | (468,72) | | | |
| Correção Monetária de 1994 | | 18.500.885,39 | 79.223,56 | 324.736,19 | (18.206.499,09) | 698.346,05 |
| Realiz. Corr. Compl. IPC / 90 | | | | (12.914,48) | 12.914,48 | |
| Ajuste pela Modificação da Moeda | | | | | (1,18) | (1,18) |
| Prejuizo do Exercício | | | | | (4.415.696,42) | (4.415.696,42) |
| | | | | | | |
| SALDO EM 31.12.94 | 2.043.724,59 | 18.500.885,39 | 779.223,56 | 348.405,67 | (24.436.708,94) | (2.764.469,73) |

ABDALA CARIM NABUT
Diretor Presidente

EDILSOM BORBA SANTOS
Diretor Adm e Financ.

JOSÉ WANDERLEY DE O. ROSENTHAL
Diretor Adm. e Financ. De 01.01 à 21.11.94

JOSÉ WANDERLEY DE O. ROSENTHAL
Diretor Técnico - Respondendo
de 22.11 à 31.12.94

JOÃO MARREIROS SOLANO
Técnico de Contabilidade
CRC / DF - 3.106

## DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 18/95-DC

REUNIÃO ORDINÁRIA No 820 PROCESSO No 095.000730/95
REFERENCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1994.

DECISÃO: A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso V, da Cláusula Vigesima-Segunda e Trigésima-Sexta do Contrato Social, resolve:

I - MANIFESTAR-SE de acordo com o Balanço Geral e com a prestação de Contas desta Empresa, referente ao Exercício Financeiro de 1994, na forma apresentada pela Seção de Contabilidade e Orçamento, fls. 01 a 74 do processo em referência.
II - ENCAMINHAR o processo ao Conselho Fiscal para emissão de parecer.
III - SUBMETER a matéria, em seguida, à apreciação do Conselho de Administração.

LIANE NUNES BORN
Diretora Presidente

LÊNIN FLORENTINO DE FARIA
Diretor Adm. Financeiro

JOÃO CARLOS CORREIA
Diretor Técnico

## CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 6/95

PROCESSO No 095.000730/95
ASSUNTO: BALANÇO PATRIMONIAL DA TCB DO EXERCÍCIO DE 1994.

O CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições estatutárias e legais, e após exame do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e seus anexos constantes da Prestação de Contas referente ao Exercício de 1994, resolveu recomendar sua aprovação pela Assembléia Geral dos Sócios Cotistas, assim como o aumento de Capital Social de R$ 2.043.724,59 (dois milhões, quarenta e tres mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para R$ 21.323.832,00 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e tres mil, oitocentos e trinta e dois reais), com a utilização da Cdorreção Monetária do Capital no valor de R$ 18.500.883,85 (dezoito milhões, quinhentos mil, oitocentos e oitenta e tres reais e oitenta e cinco centavos) e do crédito de acionista para aumento de capital no valor de R$ 779.223,56 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e tres reais e cinquenta e seis centavos), permanecendo um resíduo para futuro aproveitamento no valor de R$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos), constante do Balanço Patrimonial de 31.12.94

Informamos, ainda, que consta em registro contábil como devedor, processo no 095.002567/93, o ex-diretor técnico JOSé WANDERLEY DE OLIVEIRA ROSENTHAL a importância de R$ 5.621,57 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

JOSÉ VALMIR PAULINO DIAS
Presidente

MARIA DO PERPETUO S. R. MACEDO
Conselheira Efetiva

THALES BASSALOS OLIVEIRA
Conselheiro Efetivo

BARBARA DE J. C. GONÇALVES
Conselheira Efetiva

AGEU CAVALCANTE LEMOS JUNIOR
Conselheira Efetiva

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2/95-CA

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 146

PROCESSO No 095.000730/95 ASSUNTO: BALANÇO GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA TCB, DO EXERCÍCIO DE 1994.
DECISÃO: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB, órgão de deliberação coletiva, de conformidade com o inciso V da Cláusula Décima-Terceira do Contrato Social, inciso V do Art. 142 da Lei no 6.404/76, com base no Relatório da Diretoria sobre o desempenho da Enmpresa, e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1994.
D E C I D E:
I - MANIFESTAR-SE de acordo com o Balanço Geral e Prestação de Contas da TCB, referente ao exercício de 1994, objeto do processo em referencia.
II - REMETER o processo a Diretora Presidente, a fim de ser o mesmo submetido à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária dos Sócios Cotistas.

LIANE NUNES BORN
Presidente

ROSANA CARVALHO CARDOSO
Conselheira Efetiva

DENISE APARECIDA R. GONCALVES
Conselheira Efetiva

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Conselheiro Efetivo

OLIVEIRA DA APARECIDA MEIRELES
Conselheiro Efetivo

PAULO CESAR PAGI CHAVES
Conselheiro Efetivo

DOMINGOS CAVALCANTE DE SOUZA
Conselheiro Efetivo

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de outubro de 1995

REFERÊNCIA : Processo nº 050-002.528/95.
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública.
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.
Com base no ârtigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II do referido Diploma Legal, em favor dos Srs. MAURÍCIO MONTEIRO VILLELA e PEDRO SALOMÃO NETO, nos valores de R$ 1.216,00 e R$ 1.408,00, respectivamente, para fazer face ao pagamento de aulas da disciplina Armamento e Tiro, a serem ministradas aos alunos XI Curso Especial de Polícia, na Academia de Polícia Civil, no período de 18/10 a 09/11/95, bem como em favor do Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, no valor de R$ 524,80, para recolhimento da contribuição, correspondente à 20% sobre o valor total das horas/aulas.

GILBERTO SERRA

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 5 de outubro de 1995

PROCESSO : 05300.1188/95
INTERESSADO: SBM/1 Sérgio Cardoso de Moura Filho Mat. 04734-1
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 346 /95, em favor do (a) SBM/1 Sérgio Cardoso de Moura Filho Mat. 04734-1.

PROCESSO : 053001187/95
INTERESSADO: Tcel QOBM Sebastião Nunes Gomes Mat. 00093-0
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 345 /95, em favor do (a) Tcel QOBM Sebastião Nunes Gomes Mat. 00093-0.

PROCESSO : 053.001184/95
INTERESSADO: 1º TEN QOBM/ADM Bernardo Mendes da Costa
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 341 /95, em favor do (a) 1º TEN QOBM/ADM Bernardo Mendes da Costa.

Em 9 de outubro de 1995

PROCESSO : 053.001154/95
INTERESSADO: Hospital Santa Lúcia S/A
ASSUNTO: Exame de ressonância magnética da coluna lombar
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 348 /95, em favor do (a) Hospital Santa Lúcia S/A.

Em 10 de outubro de 1995

PROCESSO : 053.001160/95
INTERESSADO: 1º TEN QOBM/MED Adalberto de M. Júnior Mat. 0366-5
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas com inscrição em Congresso.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 344 /95, em favor do (a) 1º TEN QOBM/MED Adalberto Amorim de M. Júnior Mat. 00366-5.

PROCESSO : 053.001185/95
INTERESSADO: 2º TEN QOBM/COMB Clarindo Ferreira Araújo Filho
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 342 /95, em favor do (a) 2º TEN QOBM/COMB Clarindo Ferreira Araújo Filho mat.00306-9.

PROCESSO : 053.001.061/95
INTERESSADO: ST BM ISMAR BARBOSA - MAT 01267-X
ASSUNTO: Ressarcimento de passagem rodoviária
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 340 /95, em favor do (a) ST BM Ismar Barbosa Mat.01267-X.

Em 11 de outubro de 1995

PROCESSO : 053.001189/95
INTERESSADO: José Augusto dos Santos Ferreira - Cel QOBM/COMB
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas com inscrição em curso
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 349 /95, em favor do (a) José Augusto dos Santos Ferreira - Cel QOBM/COMB.

Em 16 de outubro de 1995

PROCESSO : 053.001186/95
INTERESSADO: Tcel QOBM/COMB Ref. SEBASTIÃO Amorim da Silva
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 343 /95, em favor do (a) Tcel QOBM/COMB Ref. Sebstião Amorim da Silva.

# SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE

**PROCESSO Nº : 081.002036/95**
**INTERESSADA : SANDRA LENA VARGAS E OUTROS**
**ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da inexigibilidade de licitação prevista no inciso III do art. 25 combinado com o artigo 26 da Lei 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE 0776/95.**

Encaminhe-se **à FCDF para as providências cabíveis.**
**MARIA DE SOUZA DUARTE**

# SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 16 de outubro de 1995

**PROCESSO : 193.000.240/95**
**INTERESSADO : Secretaria de Comunicação Social**
**ASSUNTO : Despesas com publicação no DODF**
**De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação, emitido com fulcro no Caput do artigo 25, da mesma Lei.**

BENÍCIO VIERO SCHMIDT
Presidente

## INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 9 de outubro de 1995

PROCESSO : 030.008.039/95
INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, para fins do Art. 26 da Lei 8.666/93, a realização da despesa, em favor do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, no valor de R$2.244,67 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), relativo ao reforço da Nota de Empenho nº00271/95, com o objetivo de custear despesas com ressarcimento de salários.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21/06/93.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do ICT/DF, para as providências complementares.

Em 10 de outubro de 1995

PROCESSO: 030.000.034/95
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA
ASSUNTO: TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, para fins do Art. 26 da Lei 8.666/93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 00005/95, com o objetivo de custear despesas com tarifas telefônicas, de interesse do Instituto de Ciência e Tecnologia do DF.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do ICTDF, para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 20,60

Remessa via Correios
R$ 21,54

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803, 316-4137 e 213-6312

# SEÇÃO II

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 20 de outubro de 1995

**PROCESSO Nº: 150.000.350/95, INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS S. COUTINHO e MARÍLIA PANTIZ SILVEIRA, ASSUNTO: Afastamento do País**

AUTORIZO, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora MARIA DAS GRAÇAS S. COUTINHO, matrícula nº 24.873-8, Assessora, símbolo DFA-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, no período de 11 de setembro a 06 de outubro de 1995, para participar do curso de "Direción y Gestión de Entidades y Programas Culturales", em Madrid, Espanha, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

**PROCESSO Nº: 150.000.350/95 INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS S. COUTINHO e MARÍLIA PANTIZ SILVEIRA ASSUNTO: Afastamento do País**

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, a servidora MARÍLIA PANTIZ SILVEIRA, matrícula nº 33.110-4, Gerente de Revitalização e Divulgação, símbolo DFG-14, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a ausentar-se do País com destino a Madrid, Espanha, para participar do curso "El Museo y su Entorno: Patrimonio Cultural y Turismo", no período de 06 de novembro a 1º de dezembro do corrente ano.

**PROCESSO Nº: 061.033.682/95, INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE DIAS AZEVEDO, ASSUNTO : Afastamento do País**

AUTORIZO, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor CARLOS HENRIQUE DIAS AZEVEDO, matrícula nº 117.159-3, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clínica Médica), 1a Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, no período de 25 de agosto a 07 de dezembro de 1995, para participar do "Programa de Treinamento de Investigação de DNA Forense, e Outras Aplicações em Área Médica", a realizar-se na cidade de Quantico, Virginia, Estados Unidos da América, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

**PROCESSO Nº: 063.000.163/95, INTERESSADO: REGINA CÉLI SCORPIONE NAZARENO, ASSUNTO: Afastamento do País**

AUTORIZO, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora REGINA CÉLI SCORPIONE NAZARENO, matrícula nº 837, Analista de Administração Pública, 2a Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento, da Divisão Técnico-Científica, da Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 30 de outubro de 1995 a 27 de janeiro de 1996, para participar de estágio na área de Histocompatibilidade, através do Acordo de Cooperação Brasil-França, a realizar-se nos Centros de Transfusão Sanguínea de Nantes e de Rennes - França, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

**PROCESSO Nº: 140.000.746/95, INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII, ASSUNTO: Afastamento do País**

AUTORIZO, nos termos do do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 44.806-0, Assessora do Gabinete da Administração Regional do Paranoá - RA VII, para participar da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim, China, no período de 25 de agosto a 12 de setembro de 1995, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

**PROCESSO Nº: 190.000.520/95 INTERESSADO: DANIEL LOUZADA DA SILVA, ASSUNTO: Afastamento do País**

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, o servidor DANIEL LOUZADA DA SILVA, a ausentar-se do País com destino a Barquisimeto, Venezuela, para participar do "VI Congresso Latino-Americano, da Asociación Lationamericana de Parques Zoológicos, Acuários y Afines - ALPZA", no período de 07 a 10 de novembro do corrente ano.

PROCESSO Nº : 030.009.157/95
INTERESSADO : ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO
ASSUNTO : Afastamento do País. Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, matrícula nº 10.531-7, Arquiteto, ocupante do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (IDHAB-DF), da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, para participar do Salão BATIMAT, que será realizado em Paris, no período de 06 a 11 de novembro de 1995, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº : 061.008.118/95
INTERESSADO : LUIZ FERNANDO SÍCOLI
ASSUNTO : Afastamento do País. Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor LUIZ FERNANDO SÍCOLI, matrícula nº 116.396-5, Assistente Superior de Saúde - Médico (Clínica Médica), Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 22 a 26 de outubro de 1995, para participar do Congresso Americano de Reumatologia, a ser realizado em San Francisco, Califórnia - EUA, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

**PROCESSO DE Nº**: 030.005.775/95.
**INTERESSADO** : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO - Major QOPM
**ASSUNTO** : Incorporação de Gratificação.

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 677-1-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95, de 21 de maio de 1993, e de acordo com o Parecer nº 153/93-4 - SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

CRISTOVAM BUARQUE
TULIO CABRAL MOREIRA

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
NOMEAR o SUBTENENTE BM CARLOS ROBERTO SANTOS SACRAMENTO, Matrícula 01.338/2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar concedida nos termos do Artigo 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - Coronel QOPM

# SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 20 de outubro de 1995

**PROCESSO Nº: 190.000.520/95 INTERESSADO: DANIEL LOUZADA DA SILVA ASSUNTO : Afastamento do País**

Em conseqüência do Despacho retro, e considerando o disposto no § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, combinado com o art. 1º do Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, AUTORIZO a despesa de que trata o presente Processo, no tocante a passagens aéreas e diárias, conforme consta do item 2.7, da Informação nº 058 /95, do Departamento de Relações Político-Institucionais desta Secretaria. Encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília, para as providências.

**PROCESSO Nº: 150.000.350/95 INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS S. COUTINHO e MARÍLIA PANTIZ SILVEIRA, ASSUNTO: Afastamento do País**

Em conseqüência do Despacho autorizativo do Senhor Governador, e considerando o disposto no § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, combinado com o art. 1º do Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, AUTORIZO a despesa de que trata o presente Processo, até o máximo equivalente a US$ 1 09,00 (hum mil, cento e nove dólares americanos), referente à metade do valor de 01 (uma) passagem aérea no trecho Brasília-Madrid-Brasília. Encaminhe-se à Secretaria de Cultura e Esportes do Distrito Federal, para as providências complementares.

HÉLIO DOYLE

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV, no uso de suas atribuições, resolv...

1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores, conforme, anexo, lotados nesta Administração Regional, referente ao período de 15 de Outubro de 1994 a 15 de Outubro de 1995.
2 - Caberá a Seção de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais.
3 - Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço.
APARECIDA DE FÁTIMA MONTEIRO DOS SANTOS - Presidente; JOSUÉ BISPO DOS SANTOS - Membro; MARLI RODRIGUES DOS SANTOS - Membro; MARIA SUELI FERNANDES MARINHO - Membro; QUIRINO CA CONCEICÃO - Membro.

ANEXO
RELATORIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL
PERIODO DE 15/10/94 A 15/10/95

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | RESULTADO GRAU | CONCEITO |
|---|---|---|---|
| 16.967-6 | RAIMOND FAUCHER | 4,90 | EXCELENTE |
| 18.906-5 | GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA | 4,52 | EXCELENTE |
| 21.391-8 | HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS | 4,80 | EXCELENTE |
| 22.414-6 | VERA LÚCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA | 2,42 | FRACO |
| 22.676-9 | QUIRINO DA CONCEIÇÃO | 5,00 | EXCELENTE |
| 22.726-9 | FRANCISCO ALVEZ BEZERRA | 4,26 | BOM |
| 22.732-3 | HÉLIO AMARUZAM DA R. OLIVEIRA | 5,00 | EXCELENTE |
| 22.783-8 | SILVANA MARIA DE LIMA | 5,00 | EXCELENTE |
| 22.927-X | NESTOR ALVES CORREA | 4,30 | BOM |
| 23.229-7 | WALDEMAR MESSIAS | 3,70 | BOM |
| 23.292-0 | MARIA INÊS M. COSTA | 4,71 | EXCELENTE |
| 23.350-1 | JOSÉ GOMES DE SOUZA | 4,90 | EXCELENTE |
| 23.856-2 | MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS | 4,70 | EXCELENTE |
| 23.859-7 | CLOVES VIEIRA SANTOS | 4,90 | EXCELENTE |
| 24.003-6 | ELIVALDO G. DA SILVA | 4,60 | EXCELENTE |
| 24.467-8 | JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA | 5,00 | EXCELENTE |
| 24.648-4 | RONALDO DA COSTA | 4,67 | EXCELENTE |
| 24.679-4 | ELIAS SANTOS MONTEIRO | 4,80 | EXCELENTE |
| 24.371-6 | LUIZ INÁCIO M. DA COSTA | 4,65 | EXCELENTE |
| 24.754-5 | LUIZ G. GOMES DE SOUZA | 4,90 | EXCELENTE |
| 25.258-1 | ANTÔNIO ALVES RODRIGUES | 5,00 | EXCELENTE |
| 25.821-0 | EMANUEL DE CASTRO BRITO | 4,94 | EXCELENTE |
| 26.051-7 | DÉIA BRAZ BITTENCOURT | 4,68 | EXCELENTE |
| 27.957-9 | ELIZABETH SILVA CHAVES | 4,71 | EXCELENTE |
| 30.441-7 | ENOCH G. DE OLIVEIRA | 4,70 | EXCELENTE |
| 30.492-1 | JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO | 4,78 | EXCELENTE |
| 30.545-6 | JOSUÉ BATISTA DA COSTA | 4,63 | EXCELENTE |
| 30.643-6 | IRAN DA COSTA MELO | 4,84 | EXCELENTE |
| 30.644-4 | MARIA OLINDA DE JESUS | 4,71 | EXCELENTE |
| 30.659-2 | MAGNA APARECIDA DA MOTA | 4,65 | EXCELENTE |
| 30.675-4 | SUELY MORAES DA COSTA | 4,80 | EXCELENTE |
| 30.733-5 | JOSÉ MOURA DE SOUZA FILHO | 4,60 | EXCELENTE |
| 30.906-0 | EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA | 4,90 | EXCELENTE |
| 31.117-0 | JANILDO NUNES DA MOTA | 4,70 | EXCELENTE |
| 31.198-7 | NELSON DE ARAÚJO | 4,50 | EXCELENTE |
| 31.325-4 | MIRIAM RODRIGUES DA SILVA BEZERRA | 4,63 | EXCELENTE |
| 32.741-7 | MARIA FLOR DA SILVA | 4,70 | EXCELENTE |
| 32.981-9 | ANA CARLA CAVALCANTE | 4,59 | EXCELENTE |
| 33.181-0 | WALTER LUIZ ROCHA | 4,60 | EXCELENTE |
| 33.192-9 | ANTÔNIO M. DE A. FILHO | 4,80 | EXCELENTE |
| 33.783-8 | MÔNICA REJANE SOUSA | 4,70 | EXCELENTE |
| 34.293-9 | ADEVAIR MOREIRA SOARES | 5,00 | EXCELENTE |
| 34.559-8 | MARIA DO SOCORRO F. DO CARMO | 5,00 | EXCELENTE |
| 34.603-9 | DORALICE A. R. DE ARAÚJO | 4,60 | EXCELENTE |
| 34.726-4 | EDMAR PAIVA DO NASCIMENTO | 4,50 | EXCELENTE |
| 35.093-1 | JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA | 4,70 | EXCELENTE |
| 35.293-4 | SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA | 4,60 | EXCELENTE |
| 35.299-3 | MARCUS SANTANA | 4,60 | EXCELENTE |
| 35.322-1 | JOSÉ GILDO BEZERRA | 4,70 | EXCELENTE |
| 35.356-6 | JOSÉ GERALDO B. MOREIRA | 4,70 | EXCELENTE |
| 37.739-2 | JOEL COSTA | 5,00 | EXCELENTE |
| 37.751-1 | GABRIEL VIEIRA ALVES | 5,00 | EXCELENTE |
| 37.776-7 | JOSÉ CARLOS A. DE SOUZA | 5,00 | EXCELENTE |
| 37.783-X | ORLANDO ALVES MOREIRA | 5,00 | EXCELENTE |
| 38.712-6 | YEDA PEREIRA DA SILVA | 4,52 | EXCELENTE |
| 38.725-8 | ISABEL R. S. FERREIRA | 4,56 | EXCELENTE |
| 39.019-4 | FRANCISCO DE A. AZEVEDO | 4,80 | EXCELENTE |
| 39.026-6 | CLEIDE SANTOS DE CASTRO | 4,90 | EXCELENTE |
| 39.236-7 | SAMUEL B. DA CRUZ | 5,00 | EXCELENTE |
| 39.244-8 | DIONE C. DA CONCEIÇÃO | 4,68 | EXCELENTE |
| 39.264-2 | WIRLEY ALVES ARANTES | 4,56 | EXCELENTE |
| 39.446-8 | JOSÉ MÁRIO S. DE SÁ | 4,63 | EXCELENTE |
| 39.757-1 | SEBASTIÃO EUGÊNIO CAETANO | 4,80 | EXCELENTE |
| 39.770-9 | JOSÉ GIVALDO BEZERRA | 4,90 | EXCELENTE |
| 39.822-5 | SELMA COSTA DOS SANTOS | 4,53 | EXCELENTE |
| 39.843-8 | ANTÔNIO PAULINO SOBRINHO | 5,00 | EXCELENTE |
| 39.871-3 | ELISMAR D. DE SOUZA | 4,60 | EXCELENTE |
| 39.885-3 | LAURITA C. RAMOS | 4,90 | EXCELENTE |
| 39.915-9 | MANOEL ALEXANDRE DE S. NETTO | 4,50 | EXCELENTE |
| 40.331-8 | PAULO VIEIRA SANTOS | 5,00 | EXCELENTE |

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ATOS DO DIRETOR

(*)De acordo com a lei nº 687 de 30.03.94, que alterou a estrutura da Administração Regional de Ceilândia e os §§ 2º e 5º do Artigo 62 da Lei 8.112/90 e Artigo 2º e 3º da medida provisória 1127 de 26.09.95. Fica transformada a seguinte vantagem da servidora:
NOME: HELENITA JOSÉ DE SOUSA
MATRÍCULA : 32.927-4
PROCESSO : 00138.001170/94
DESPACHO : 2/5 DFG-08

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 204, de 21.10.94, pág. 12.

De acordo com a Lei nº 687 de 30.03.94, que alterou a estrutura da Administração Regional de Ceilândia e os §§ 2º a 5º do Artigo 62 da lei 8.112/90 e Artigo 2 e 3 da medida provisória 1127 de 26.09.95. Ficam transformadas as seguintes Vantagens dos Servidores:
NOME : PAULO JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA : 21.893-6
PROCESSO : 138.001623/92
DESPACHO : 5/5 DFG-02
NOME: JOSÉ BATISTA DA NATIVIDADE
MATRÍCULA : 22.601-7
PROCESSO : 00138.000906/93
DESPACHO : 3/5 DFG-08 + 2/5 DFG-05
NOME : ROGÈRIO DORNELAS DE SOUZA
MATRÍCULA : 33.255-0
PROCESSO : 030.003.963/93
DESPACHO : 2/5 DFG-08
NOME : SANDRA ZÉLIA GARCEZ
MATRÍCULA : 30.580-4
PROCESSO : 138.001.142/94
DESPACHO : 3/5 DFG-05

De acordo com a Lei nº 687 de 30.03.94 que reestruturou a Administração Regional de Ceilândia e o Artigo 62 da Lei 8.112/90e Artigo 2º e 3º da medida Provisória nº 1127 de 26.09.95, é concedido ao Servidor:
NOME : ALEX ZISCHEGG
MATRÍCULA : 24.749-9
PROCESSO : 138.001204/94
DESPACHO : 2/5 DFG-02 + 1/5 DFG-05

IRAN DE SOUSA NÉ

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1995

Concessão de Salário-Família, concedo o benefício do Salário-Família de acordo com o artigo 196 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora SEBASTIANA CAMÊLO DOS SANTOS, matrícula 46.660-3, dependentes: JONH HELBERT CAMÊLO DOS SANTOS, filho nascido em 22/02/81, POLLIANA STEFANY CAMÊLO DOS SANTOS, filha nascida em 05/10/85, POLICLEIA CRISTINA CAMÊLO DOS SANTOS, filha nascida em 08/05/88 e PAMÊLA CRISTINA CAMÊLO DOS SANTOS, filha nascida em 08/08/93, conforme certidões apresentadas.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS
Administrador

COMUNICADO

A comissão de Avaliação de Desempenho da Administração Regional do Cruzeiro, constituída pela Ordem de Serviço de 12 de maio de 1995, publicado no DODF de 18.05.95, resolve:
Tornar oficial o resultado das Avaliações de Desempenho dos servidores lotados nesta Administração, referente ao interstício de 15.10.94 à 15.10.95, NEIDE MARIA DE MORAIS (Presidente) MARLI PORTO (Membro) AUTELINA JOSÉ FERREIRA (Membro) JOSELIA OLIVEIRA DA SILVA (Membro) MARIA ESTER LIMA (Secretaria) LÚCIA DE FÁTIMA SILVA (representante dos servidores): ANEXO

| MATRÍCULA: | NOME: | PONTOS | CONCEITO |
|---|---|---|---|
| 24.606-9 | MARCELO FONSECA CARLOS | 5,00 | EXCELENTE |
| 25.414-2 | ANTÔNIO PAULO DE SALES | 5,00 | EXCELENTE |
| 27.346-5 | MARIA DE FÁTIMA L. DE MESQUITA | 5,00 | EXCELENTE |
| 33.881-8 | THARSIS M.DE CASTRO CAMPOS | 5,00 | EXCELENTE |
| 35.429-5 | FRANCISCO ANTÔNIO NUNES | 4,79 | EXCELENTE |
| 35.451-1 | WALDIR VIEIRA DIAS | 4,79 | EXCELENTE |
| 37.760-0 | VERCI PEREIRA SARDINHA | 5,00 | EXCELENTE |

A COMISSÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso IV, do Artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de Julho de 1.990, resolve:

1 - Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 140000816/95.
2 - DESIGNAR os Servidores para comporem a Comissão acima citada, como Presidente PAULO DE SOUZA CRISÓSOTOMO FILHO, Tecnico de Administração Pública, matrícula nº 43.505-8 Secretariado por FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO, Tecnica Administração Pública, matrícula nº 43.453-1, e auxiliado pelos membros: EUNICE NUNES DE AZEVEDO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.620-0 e TEREZINHA SOARES LUSTOSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.823-8, servidores do Quadro de Pessoal do GDF-Governo do Distrito Federal.
3 - A Comissão tera o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar suas conclusões.
4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua Publicação.

MARIA DELSIONE DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1995

Adicional previsto no paragrafo 2º, do Artigo 62, da Lei 8.112/90, Regulamentado pela Lei 8.911 de 11 de Julho de 1.994, deferido conforme discriminação do respectivo Processo:
PROCESSO: Nº 140000044/95
INTERESSADO: MÁRCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA
MATRÍCULA : 25.124-0
DATA DO DESPACHO: 18/10/95 Concedo 2/5 (Dois quintos) da Gratificação de Gabinete pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete, perfazendo o total de 1/5 do DFG-01, 1/5 do DFG-12, 2/5 de Gratificação de Gabinete, a partir de 01./01/95.

MANOEL MACIEL FILHO
Diretor da Divisão de Administração Geral

DESPACHOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE E SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: TÂNIA MARIA TORRES DOS REIS
MATRÍCULA: 65.984-X
DEPENDENTE: DANDARA TORRES DOS REIS, filha nascida em 11.07.95, conforme certidão apresentada.

CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE E SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: PAULO ROBERTO DE MACEDO BARBOSA
MATRÍCULA : 45.000-6
DEPENDENTE: YURI RODRIGUES BARBOSA, filho nascido em 10.09.95, conforme certidão apresentada.

CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE E SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: JOANA PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA : 43.047-1
DEPENDENTE: MARCELO DE SOUZA SILVA, filho nascido em 04.09.95, conforme certidão apresentada.

MÍRIAN DA SILVA DE OLIVEIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições, conforme Decreto nº 16.247, Artigo 53, Inciso XXXIII, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento da Administração Regional e tendo em vista o constante do Processo nº 135.000801/95, resolve:
Designar os servidores PETRONAH DE CASTRO E SILVA, matrícula nº 44.809-5, Assessor do Gabinete, ANTONIO EVANDI MENDONÇA, matrícula nº 18.284-2, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos e JANETTE DAS GRAÇAS LOPES MESQUITA, matrícula nº 31.222-3, Secretaria Administrativa da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, para constituir Comissão de Sindicância, apresentando no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta, relatório circunstanciado e conclusivo, referente ao processo supracitado.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

DESPACHO

Nos termos do Artigo 62, paragrafo 2º da Lei 8.112,portaria 114 de 18 de setembro de 1994 e Decreto 15.861 de 24 de agosto de 1994, que reestrutura o DEFER,fica alterada a incorporação de Quintos do servidor abaixo:
PROCESSO: 00011.000495/94
INTERESSADO: LUIZ ALBERTO CÂNDIDO DA SILVA
MATRÍCULA: 46.542-9
Reestruturar a Incorporação de Quintos de 3/5 do DFG-1, para 3/5 do DFG-3, a contar de 24.08.94.

WASHINGTON DE MELO TRINDADE
Diretor da Divisão de Administração Geral

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHO

SERVIDOR: VAGNER SABINO
MATRÍCULA: 45.797-3
DEPENDENTE: ERISLEY CÁSSIA CASTRO SABINO
DATA DE NASCIMENTO: 15.10.95
Concedo Salário Família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 19.10.95.

SERVIDOR: VAGNER SABINO
MATRÍCULA: 45.797-3
DEPENDENTE: ERISLEY CÁSSIA CASTRO SABINO
DATA DE NASCIMENTO: 15.10.95
Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do Art. 196, da Lei nº 8.112, de 11º de dezembro de 1990.

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
Diretor da Divisão de Administração Geral

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 5 DE OUTUBRO DE 1995(*)

O Admnistrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,resolve:
Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços para obras de ampliação da feira permanente do Riacho Fundo - Processo nº 148000639/95, designando os servidores:
1- Hermi Pires, Inspetora de Obras, matrícula 26.549-7, que atuará como Presidente; 2 - José Adriano Marcelino Mariz, Fiscal de Obras, matrícula 40.634-1, 3- Francisco Quirino de Resende, Auxiliar de Admnistração Pública, matrícula 41.599-5; 5- Lucimar Pinheiro de Deus, Técnico em Admnistração Pública, matrícula 40.197-8, que atuará como Secretária; 5- Saul Francisco dos Santos, Auxiliar de Admnistração Pública, matrícula 41.682-7; 6- Elson Soares, Diretor da DREAEP, matrícula 46.504-6.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por mudança na modalidade da Licitação.

TRAJANO SILVA JARDIM

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1995 (*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve :
Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento do cargo em comissão, aos servidores mencionados :

NOME : FERNANDA BRAGA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 43.982-7
CARGO : Gratificação de Gabinete GEG-02
VIGÊNCIA : A partir de 26-06-95
QUADRO : De pessoal do DF
PROCESSO : 030.005.943/95

NOME : MYRIA VIEIRA DE SOUZA JORDÃO
MATRÍCULA : 44.668-8
CARGO : Chefe da Divisão Médica-DAP/SEA
VIGÊNCIA : A partir de 01-02-95
QUADRO : De pessoal do DF
PROCESSO : 030.005.943/95

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve :
Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo, aos servidores mencionados :

NOME : ANA CLÁUDIA ALVES SOARES
MATRÍCULA : 30.892-7
CARGO : Técnico de Administração Pública
CLASSE : 1ª PADRÃO : II
VIGÊNCIA : A partir de 12-02-95
QUADRO : De pessoal do DF
PROCESSO : 030.005.943/95

NOME : HELENA LÚCIA SOUZA MENDONÇA
MATRÍCULA : 24.183-0
CARGO : Analista de Administração Pública
CLASSE : 1ª PADRÃO : V
VIGÊNCIA : A partir de 01-11-93
QUADRO : De pessoal do DF
PROCESSO : 030.005.943/95

NOME : MÁRCIO RIVAS ALMEIDA FISCHER
MATRÍCULA : 40.126-9
CARGO : Analista de Administração Pública
CLASSE : 3ª PADRÃO : I
VIGÊNCIA : A partir de 01-02-95
QUADRO : De pessoal do DF
PROCESSO : 030.005.943/95

NOME : MARIA NEVES RIBEIRO DE QUEIROZ
MATRÍCULA : 34.101-0
CARGO : Analista de Administração Pública
CLASSE : 3ª PADRÃO : III
VIGÊNCIA : A partir de 03-04-95
QUADRO : De pessoal do DF
PROCESSO : 030.005.943/95

NOME : SHEILA MALTA SANTOS
MATRÍCULA : 40.267-2
CARGO : Analista de Administração Pública
CLASSE : 3ª PADRÃO : I
VIGÊNCIA : A partir de 01-03-95
QUADRO : De pessoal do DF
PROCESSO : 030.005.943/95

NOME : SILVIA MARIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 44.706-4
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
CLASSE : 3ª PADRÃO : I
VIGÊNCIA : A partir de 21-02-95
QUADRO : De pessoal do DF
PROCESSO : 030.005.943/95

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI , e no artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor :

NOME : FLÁVIO JACOBSON JÁCOMO
MATRÍCULA : 37.386-9
CARGO : Fiscal Ambiental
CLASSE : 3ª Padrão : II
VIGÊNCIA : 22-09-95
QUADRO : De Pessoal do DF

NOME : JOSÉ YTIRO TSUJIMOTO
MATRÍCULA : 26.075-4
CARGO : Técnico de Administração Pública
CLASSE : 2ª Padrão : III
VIGÊNCIA : 01-04-96
QUADRO : De Pessoal do DF

(*) Republicadas por terem saído com corte, no DODF nº 203, de 20.10.95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 18 DE OUTUBRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, e tendo em vista o artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora abaixo:
PROCESSO : 00031.000577/95
NOME : ANA MARIA FRANÇA

MATRÍCULA : 80.101-1
LOTAÇÃO : DECAP/IDR
QUINQUÊNIO : 1° de 05.10.90 a 03.10.95

OTON PEREIRA NEVES

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, XIX da Constituição e Artigo 10, "b", § 1º do ADCT, resolve:
Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo relacionados:
Nome: JEFFERSON ANTÔNIO GUIMARÃES, Professor, matrícula nº 56.198-3; período de 12.09.95 a 16.09.95.
Nome: CLERTON OLIVEIRA EVARISTO, Professor, matrícula nº 66.479-0; período de 01.10.95 a 05.10.95.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÕES DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve:
1- Retificar as averbações do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91,para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (Anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Côrte, relativamente aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº 082.002227/93 — MATRÍCULA Nº 98.741-7
NOME: JOSÉ FERREIRA GOMES — DIAS: 4.011

PROCESSO Nº 082.002088/92 — MATRÍCULA Nº 93.790-8
NOME: ZULMIRA RODRIGUES BEZERRA — DIAS: 2.100

PROCESSO Nº 082.009543/92 — MATRÍCULA Nº 80.382-0
NOME: CLEUZA APARECIDA DE PAULA REIS — DIAS: 358

PROCESSO Nº 082.00492/92 — MATRÍCULA Nº 63.747-5
NOME: ARACY CARVALHO — DIAS: 4.375

PROCESSO Nº 082.001905/92 — MATRÍCULA Nº 52.912-5
NOME: NECI ANA DA SILVA OLIVEIRA — DIAS: 5.388

PROCESSO Nº 082.009930/92 — MATRÍCULA Nº 90.210-1
NOME: HILDETE SANTANA RIBEIRO — DIAS: 602

PROCESSO Nº 082.012759/92 — MATRÍCULA Nº 89.190-8
NOME: MARIA ALVES DE ARAÚJO SANTOS — DIAS: 1.078

PROCESSO Nº 082.012717/92 - 275 dias — MATRÍCULA Nº 89.197-5
PROCESSO Nº 082.002319/93 - 350 dias
NOME: MARÍLIA MAGALHÃES

PROCESSO Nº 082.004245/92 - 182 dias — MATRÍCULA Nº 98.646-1
PROCESSO Nº 082.013845/92 - 2.039 dias
NOME: ESMERALDA PIRES RIBEIRO FERREIRA

PROCESSO Nº 082.015678/93 — MATRÍCULA Nº 88.090-6
NOME: LÚCIA HELENA ROCHA CRUZ — DIAS: 986

PROCESSO Nº 082.012120/92 — MATRÍCULA Nº 76.415-9
NOME: TEREZINHA ISABEL BEZERRA — DIAS: 4.745

PROCESSO Nº 082.012988/91 — MATRÍCULA Nº 72.889-6
NOME: MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO — DIAS: 2.527

PROCESSO Nº 082.005461/94 — MATRÍCULA Nº 84.656-2
NOME: ANTÔNIO PEREIRA FILHO — DIAS: 433

PROCESSO Nº 082.004187/91 — MATRÍCULA Nº 88.156-2
NOME: TÂNIA REGINA ARAÚJO SILVA — DIAS: 717

PROCESSO Nº 082.012096/92 — MATRÍCULA Nº 98.545-7
NOME: OSMAR LÚCIO DE FIGUEIREDO CRUZ — DIAS: 1.826

PROCESSO Nº 082.012803/92 — MATRÍCULA Nº 81.052-5
NOME: DALVA STELLA APARECIDA VAZ — DIAS: 1.067

PROCESSO Nº 082.000953/93 — MATRÍCULA Nº 96.249-X
NOME: JOÃO NEVES DE ARAÚJO — DIAS: 569

PROCESSO Nº 082.017807/93 — MATRÍCULA Nº 65.282-2
NOME: ARELI CAMPOS TAVEIRA — DIAS: 3.685

PROCESSO Nº 082.012685/92 — MATRÍCULA Nº 88.070-1
NOME: MARIA DAS DORES CAIXETA BORGES — DIAS: 230

PROCESSO Nº 082.004211/93 — MATRÍCULA Nº 85.423-9
NOME: MARIA AUXILIADORA COELHO AYALA — DIAS: 421

PROCESSO Nº 082.008079/91 — MATRÍCULA Nº 77.896-6
NOME: MARIA MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA — DIAS: 762

PROCESSO Nº 082.000325/92 — MATRÍCULA Nº 59.711-2
NOME: MARIA DE LOURDES RAMALHO — DIAS: 1.200

PROCESSO Nº 082.014214/92 — MATRÍCULA Nº 84.522-1
NOME: VANILDA DUARTE DOURADO — DIAS: 1.806

PROCESSO Nº 082.000655/92 — MATRÍCULA Nº 92.200-5
NOME: MARIA INÊS FERREIRA DE OLIVEIRA — DIAS: 1.004

PROCESSO Nº 082.010476/92 — MATRÍCULA Nº 63.205-8
NOME: DIRCE FERREIRA DE ALMEIDA E SILVA — DIAS: 670

PROCESSO Nº 082.011287/92 — MATRÍCULA Nº 87.455-8
NOME: ISIS PINHEIRO DA SILVA — DIAS: 315

PROCESSO Nº 082.017462/93 — MATRÍCULA Nº 92.753-8
NOME: LUZIA MARIA ARARUNA — DIAS: 4.472

PROCESSO Nº 082.004483/92 — MATRÍCULA Nº 92.833-X
NOME: MARIA DE LOURDES F. MELO — DIAS: 672

PROCESSO Nº 082.004715/92 — MATRÍCULA Nº 86.738-1
NOME: MARIA VILMAR DE SOUSA RABELO — DIAS: 1.152

PROCESSO Nº 082.004760/92 — MATRÍCULA Nº 93.990-0
NOME: ELENICE BERNARDO VALLI — DIAS: 306

PROCESSO Nº 082.005143/92 — MATRÍCULA Nº 51.192-7
NOME: ORTÊNCIA DIAS DE SANTANA — DIAS: 5.087

PROCESSO Nº 082.008538/93 — MATRÍCULA Nº 83.291-X
NOME: ERASMO GOMES BARBOSA — DIAS: 531

PROCESSO Nº 082.000858/92 — MATRÍCULA Nº 96.041-1
NOME: EMÍLIA EMIKO S. KURIBAYASHI — DIAS: 1.590

PROCESSO Nº 082.003533/93 — MATRÍCULA Nº 51.452-7
NOME: ALICE APARECIDA DE MATTOS — DIAS: 4.642

PROCESSO Nº 082.020535/93 - 1.094 dias — MATRÍCULA Nº 98.392-6
PROCESSO Nº 082.008742/92 - 397 dias
NOME: VERA LÚCIA ASSUNÇÃO SILVA

PROCESSO Nº 082.004645/94 — MATRÍCULA Nº 74.710-6
NOME: MARIA IZÉLIA ALVES PEREIRA — DIAS: 2.191

PROCESSO Nº 082.010647/92 — MATRÍCULA Nº 97.720-9
NOME: RAIMUNDO NONATO R. DO NASCIMENTO — DIAS: 5.736

PROCESSO Nº 082.011391/92 — MATRÍCULA Nº 89.017-0
NOME: MARIA HELENA LIMA SANTOS — DIAS: 363

PROCESSO Nº 082.013422/93 — MATRÍCULA Nº 93.057-1
NOME: TELMA CARVALHO DOS SANTOS — DIAS: 1.095

PROCESSO Nº 082.003128/93 — MATRÍCULA Nº 82.616-2
NOME: LUÍZA JÚLIA FERREIRA DOS SANTOS — DIAS: 146

PROCESSO Nº 082.007324/91 — MATRÍCULA Nº 81.370-2
NOME: AURISTELA LEITE JULIÃO — DIAS: 484

PROCESSO Nº 082.004084/92 — MATRÍCULA Nº 61.728-8
NOME: PEDRO RODRIGUES — DIAS: 1.766

PROCESSO Nº 082.003205/92 — MATRÍCULA Nº 54.321-7
NOME: ANTÔNIO DO CARMO DO NASCIMENTO — DIAS: 761

PROCESSO Nº 082.006990/92 - 2.160 dias — MATRÍCULA Nº 75.042-5
PROCESSO Nº 082.012709/92 - 366 dias
NOME: MARIA ANTÔNIA DA CUNHA MENEZES

PROCESSO Nº 082.019620/93 — MATRÍCULA Nº 76.879-0
NOME: ARTEMIO DE DAVID — DIAS: 649

PROCESSO Nº 082.015902/93 — MATRÍCULA Nº 99.202-X
NOME: SILAS MARTINS IRINEU — DIAS: 167

O DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
1 -REVOGAR A INSTRUÇÃO de 27 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 188 do dia 28 de setembro de 1995, que tornou sem efeito a Instrução de 16 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do dia 18 de dezembro de 1992, que concedeu aposentadoria a JOANA FERREIRA DA CRUZ SILVA, matrícula n° 72.525-0, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão 25F, nível 03, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.. Processo n° 082.004389/92.
2 - RETIFICAR A INSTRUÇÃO de 18 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 205, do dia 24 de outubro de 1994, que concedeu a Aposentadoria a MARIA HELENA ANDRADE RABELO, matrícula n° 85.999-0, no cargo de Professor, Classe Única, padrão 25F, do quadro de Pessoal de Fundação Educacional do distrito Federal, para excluir o artigo 62, 2° , da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei 8911, de 12 de julho de 1994 e incluir o Artigo 2° e 3° , da Lei 8911, de julho de 1994. Processo n° 082.007115/94.
3- TORNAR SEM EFEITO a instrução de 18 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 75, do dia 19 de abril de 1994, que concedeu a Aposentadoria a CARLITA RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula n° 74.982-6, no cargo de Professor, Classe Única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n° 082.001684/94.
4 - RETIFICAR A INSTRUÇÃO de 7 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 131, do dia 10 de julho de 1995, que concedeu a Aposentadoria a HELENA DE SOUZA BARBOSA, matrícula n° 74225-2, no cargo de Professor, Classe Única, padrão 21F, nível 3, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar na alínea "c". Processo n° 082.001749/95.
5 - RETIFICAR A INSTRUÇÃO de 22 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 163, do dia 23 de agosto de 1995, que concedeu a Aposentadoria a ARLINDO COSTA, matrícula n° 98.227-X, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar aposentado no padrão XXI.. Processo n° 082.01060/95.
6 - RETIFICAR A INSTRUÇÃO de 18 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 161, do dia 21 de agosto de 1995, que concedeu a Aposentadoria a CRISTINO VIEIRA, matrícula n° 77.240-2, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar aposentado no padrão XVIII.. Processo n° 082.007815/95.
7 - RETIFICAR A INSTRUÇÃO de 02 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 149, do dia 03 de agosto de 1995, que concedeu a Aposentadoria a FRANCISCA LIDUINA PORTO SIQUEIRA, matrícula n° 61.855-1, no cargo de Professor, Classe Única, nível 3, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar aposentada no padrão 19F.. Processo n° 082.028314/94.
8 - RETIFICAR A INSTRUÇÃO de 22 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 163, do dia 23 de agosto de 1995, que concedeu a Aposentadoria a MARIA CÉLIA LIMA HORTA BARBOSA, matrícula n° 98.261-X, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal de Fundação Eduacional do Distrito Federal, para considerar aposentada no padrão23F. Processo n° 082.001582/95.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei Nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto Nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos Professores abaixo relacionados:

CYLEIA LOURDES MARTINS SOUZA, matrícula nº 95.296-6, Processo Nº 082.008309/95, pelo período de 15.03.95 a 05.07.95.

ALESSANDRA SERRA SERRÃO, matrícula nº 49.774-6, Processo Nº 082.010114/95 a partir de 03.05.95.

ADRIANA ALVES DE MOURA, matrícula nº 25.245-X, processo Nº 082.010115/95, a partir de 04.05.95.

SHIRLEY VASCONCELOS P. LEMOS, matrícula nº 46.528-3, Processo Nº 082.010116/95, a partir de 04.05.95.

JÚLIO CÉSAR BARBOSA MIGUEL, matrícula nº 49.304-X, Processo Nº 082.010117/95, a partir de 03.05.95.

RITA DE CÁCIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 56.219-X, Processo Nº 082.010118/95, a partir de 26.04.95.

MARY CRISTINA SIQUEIRA NEVES, matrícula nº 24.815-0, Processo Nº 082.010168/95, pelo período de 23.03.95 a 05.07.95.

MAURICÉA DOS SANTOS C. DE MORAIS, matrícula nº 25.888-1, Processo Nº 082.010169/95, pelo período de 29.03.95 a 05.07.95.

KÊNIA ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 26.115-7, Processo Nº 082.012149/95, a partir de 31.05.95.

MARIA DE FÁTIMA BARBOSA, matrícula nº 26.383-4, Processo Nº 082.012150/95, a partir de 01.06.95.

ADRIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 26.027-4, Processo Nº 082.012151/95, a partir de 31.05.95.

RISONEIDE ARCELINO SOARES, matrícula nº 25.988-8, Processo Nº 082.012152/95, a partir de 31.05.95.

RITA DE KÁCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.903-9, processo Nº 082.012153/95, a partir de 31.05.95.

ORLANDO MARÇAL JÚNIOR, matrícula nº 25.967-5, Processo Nº 082.012154/95, a partir 31.05.95.

ELIZABETE FERREIRA MARTINS, matrícula nº 26.161-0, Processo Nº 082.012155/95, a partir de 31.05.95.

ADRIANA ANTONIETA DE LIMA, matrícula nº 26.216-1, Processo Nº 082.012156/95, a partir de 31.05.95.

FÁBIO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 26.008-7, Processo Nº 082.012157/95, a partir de 31.05.95.

JOSÉ RENATO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 25.964-0, Processo Nº 082.012158/95, a partir de 31.05.95.

ELIZABETH ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 26.204-8, Processo Nº 082.012159/95, a partir de 31.05.95.

ENÍCIA MOREIRA ALVES, matrícula nº 25.896-2, Processo Nº 082.012160/95, a partir de 31.05.95.

MARIA DA GUIA NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 26.055-X, processo Nº 082.012161/95, a partir de 31.05.95.

JUAREZ LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 25.905-5, Processo Nº 082.012162/95, a partir de 02.06.95.

MARTA APARECIDA DOS SANTOS FARIA, matrícula nº 26.341-9, Processo Nº 082.012164/95, a partir de 31.05.95.

HELENE DUTRA RAULINO, matrícula nº 26.396-6, Processo Nº 082.012165/95, a partir de 18.05.95.

ROSIMEIRE INÁCIA SOUSA, matrícula nº 25.977-2, Processo Nº 082.012166/95, a partir de 31.05.95.

GLEICE CABRAL SOUZA LIMA, matrícula nº 64.340-8, processo nº 082.007323/95, pelo período de 16.02.95 a 05.07.95.

GILSON PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 45.617-9, processo nº 082.007330/95, a partir de 30.03.95.

HELENA CRISTINA DA C. WAGNER, matrícula nº 69.983-7, processo nº 082.007434/95, a partir de 31.03.95.

ERONALDO SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 24.329-9, processo nº 082.007467/95, a partir de 30.03.95.

FRANCISCO PEDREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 51.838-7, processo nº 082.007888/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

ILCA COLONA DOS SANTOS VIANA, matrícula nº 48.193-9, processo nº 082.007473/95, a partir de 21.03.95.

FRANCISCO DA PAZ MENDES, matrícula nº 25.031-7, processo nº 082.007475/95, pelo período de 01.03.95 a 05.07.95.

FLÁVIA ROBERTA LEÃO DE BARROS, matrícula nº 25.073-2, processo nº 082.007665/95, a partir de 15.03.95.

HERBERTH MILANEZ GUIMARÃES, matrícula nº 44.446-4, processo nº 082.007666/95, a partir de 20.03.95.

ILDÉZIA RODRIGUES DE C. FIGUEIREDO, matrícula nº 62.702-X, processo nº 082.007709/94, pelo período de 21.02.95 a 21.06.95.

LUCIANA MARIA DE SOUZA COSTA, matrícula nº 24.186-5, processo nº 082.007898/95, pelo período de 13.02.95 a 05.07.95.

MIRTES RODRIGUES CALDAS, matrícula nº 68.095-8, processo nº 082.008153/95, a partir de 10.03.95.

ROSSI MONTEIRO COIMBRA, matrícula nº 23.603-9, processo nº 082.007897/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

ELIANE MARIA COELHO DE SOUZA, matrícula nº 99.582-7, processo nº 082.007896/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

DORVALINA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 99.108-2, processo nº 082.007895/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

ANTONIO TEIXEIRA MARINHO, matrícula nº 74.726-2, processo nº 082.007894/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

TERESINHA HORÁCIO DE REZENDE RIBEIRO, matrícula nº 68.600-X, processo nº 082.007893/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

BEATRIZ DA SILVA LOPES PEREIRA, matrícula nº 50.349-5, processo nº 082.007876/95, a partir de 31.03.95.

MARILDA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 22.897-4, processo nº 082.007788/95, a aprtir de 28.03.95.

EDIRCÉA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 56.038-3, processo nº 082.007766/95, pelo período de 14.02.95 a 05.07.95.

SELMA VICTOR DOS SANTOS, matrícula nº 54.011-0, processo nº 082.07764/95, pelo período de 20.02.95 a 05.07.95.

MARIA LAURA V. COELHO ALVES, matrícula nº 58.935-7, processo nº 082.007763/95, pelo período de 17.02.95 a 05.07.95.

CELME MARIA DE ARAÚJO MORENO, matrícula nº 23.237-8, processo nº 082.007512/95, pelo período de 20.02.95 a 05.07.95.

CARLOS ALBERTO BANDEIRA DE MELO, matrícula nº 51.860-3, processo nº 082.007509/95, a partir de 03.04.95.

MARTA ALESSANDRA SANCHES CARLOS, matrícula nº 24.320-5, processo nº 082.007505/95, a partir de 02.03.95.

MARIA JOSELENE BARROS FERREIRA, matrícula nº 24.906-8, processo nº 082.007307/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

CIRVALDO ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 24.020-6, processo nº 082.007025/95, pelo período de 16.02.95 a 05.07.95.

PAULO ROGÉRIO RAMOS LEÃO, matrícula nº 26.420-2, processo nº 082.016527/95, a partir de 26.06.95.

MARIA LIDUINA BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 26.030-4, Processo Nº 082.012167/95, a partir de 02.06.95.

EDUARDO BERNARDES DA SILVA, matrícula nº 26.272-2, Processo Nº 082.012168/95, a partir de 02.06.95.

MARINÊZ DIAS LISBOA, matrícula nº 26.608-6, Processo Nº 082.011844/95, a partir de 29.05.95.

EDINALVA CÂNDIDO DO N. SILVA, matrícula nº 26.146-7, Processo Nº 082.011855/95, a partir de 26.05.95.

MARINA CUNHA COSTA, matrícula nº 26.111-4, Processo Nº 082.011856/95, a partir de 29.05.95.

CLEIDE VENÂNCIO PENA LIMA, matrícula nº 26.144-0, Processo Nº 082.011857/95, a partir de 26.05.95.

VEREDIANA STELA DE ABREU E CASTRO ROCHA, matrícula nº 48.652-3, Processo Nº 082.011858/95, a partir de 29.05.95.

SURAMA CHALUB DE MELO, matrícula nº 23.784-1, Processo Nº 082.011859/95, a partir de 30.05.95.

CARLA FABIANE KOLLING HUPPES, matrícula nº 26.193-9, Processo Nº 082.011860/95, a partir de 30.05.95.

SIRRAM MUSTAFÁ ALI MATAR, matrícula nº 26.064-9, Processo Nº 082.011862/95, a partir de 19.05.95.

AMARILDO FERREIRA PASSOS, matrícula nº 26.241-2, Processo Nº 082.011863/95, a partir de 26.05.95.

CÉLIA MARIA ROSA PINTO, matrícula nº 26.102-5, Processo Nº 082.011864/95, a partir de 26.05.95.

MARIA HELENA LOPES SANTOS SILVA, matrícula nº 26.219-6, Processo Nº 082.011865/95, a partir de 26.05.95.

VÂNIA LÚCIA DE ALMEIDA RAMOS, matrícula nº 46.401-5, Processor Nº 082.011866/95, a partir de 29.05.95.

SÍLVIA SIMONE DE SOUZA COSTA, matrícula nº 26.256-0, Processo Nº 082.011867/95, a partir de 26.05.95.

SANDRINA INÊS P. PINTO, matrícula nº 25.983-7, Processo Nº 082.011868/95, a partir de 27.04.95.

JOSÉ MARIA FERNANDES, matrícula nº 26.377-X, Processo Nº 082.011885/95, a partir de 30.05.95.

JANILDE OLIVEIRA ALVES SILVA, matrícula nº 26.156-4, Processo Nº 082.011886/95, a partir de 26.05.95.

WULLNER CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.074-6, Processo Nº 082.011887/95, a partir de 29.05.95.

LUZIA MEDEIROS SIMÕES, matrícula nº 26.238-2, Processo Nº 082.011888/95, a partir de 23.05.95.

GABRIELA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.351-6, Processo Nº 082.011889/95, a partir de 30.05.95.

ÁUREO MANOEL PEIXOTO, matrícula nº 25.800-8, Processo Nº 082.007286/95, a partir de 16.03.95.

SANDRA MARIA GOMES, matrícula nº 25.499-1, Processo Nº 082.007278/95, a partir de 13.03.95.

ANDRÉA RODRIGUES BITTENCOURT, matrícula nº 24.392-2, Proceso Nº 082.007275/95, a partir de 16.03.95.

SUZUANNE CALIXTA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 25.386-3, Processo Nº 082.007273/95, a partir de 13.03.95.

ANANIAS RESENDE DA CUNHA, matrícula nº 45.563-6, Processo Nº 082.007271/95, a partir de 02.03.95.

ELINEI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 25.069-4, Processo Nº 082.009268/95, a partir de 12.04.95.

SILVANA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 25.837-7, Processo Nº 082.009266/95, a partir de 26.04.95.

OLGA MARTINS DA COSTA, matrícula nº 70.974-3, Processo Nº 082.009250/95, pelo período de 20.02.95. a 05.07.95.

MÁRCIA HELENA CHAUL, matrícula nº 25.784-2, processo nº 082.007261/95, a partir de 27.03.95.

MARÍLIA APARECIDA GOMES MUNIZ, matrícula nº 25.816-4, processo nº 082.007284/95, a partir de 14.03.95.

LÍLIAN RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 24.519-4, processo nº 082.007313/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

LÉIA MARIA MANO DA SILVA, matrícula nº 59.115-7, processo nº 082.007322/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

LÚCIA HELENA DE SOUZA L. CAIAFA, matrícula nº 23.489-3, processo nº 082.007435/95, pelo período de 20.03.95. à 05.07.95.

LUCIMAR PEREIRA ALVES, matrícula nº 24.261-6, processo nº 082.005711/95, a partir de 22.02.95.

MARGARETE SANTANNA DE MACEDO, matrícula nº 24.054-0, processo nº 082.006795/95, pelo período de 20.02.95 a 04.07.95.

MAGDA MARIA GONÇALVES DE ABREU, matrícula nº 23.994-1, processo nº 082.006797/95, a partir de 13.03.95.

MÁRCIA MORENA PEREIRA DOS SANTOS SIMÕES, matrícula nº 42.453-6, processo nº 082.006798/95, a partir de 07.03.95.

MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS, matrícula nº 24.134-2, processo nº 082.006799/95, a partir de 13.03.95.

LUCIMARA DA SILVA LOPES, matrícula nº 76.561-9, processo nº 082.006819/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

MÁRCIA RODRIGUES DE ASSIS, matrícula nº 20.800-0, processo nº 082.006960/95, a partir de 16.02.95.

JOSIETE DO CARMO BARBOSA, matrícula nº 58.576-9, processo nº 082.006985/95, a partir de 23.02.95.

KARLA CARRARA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.773-7, processo nº 082.007000/95, a partir de 07.03.95.

LANZILINA NETTO DUQUE, matrícula nº 47.031-7, processo nº 082.007027/95, pelo período de 13.02.95 a 05.07.95.

JULIANA MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 24.006-0 , processo nº 082.007189/95, pelo período de 14.02.95 a 05.07.95.

ORLANDINA RIBEIRO SOARES, matrícula nº 25.314-6, processo nº 082.007516/95, a partir de 21.02.95.

VERA LÚCIA CAVALCANTE SOARES, matrícula nº 24.845-2, processo nº 082.007506/95, pelo período de 07.03.95 a 05.07.95.

SIMONE REGINA COSTA, matrícula nº 44.337-9, processo nº 082.007487/95 , pelo período de 30.03.95 a 05.07.95.

IARA GARCIA EUZÉBIO, matrícula nº 46.241-1, processo nº 082.006949/95 , pelo período de 24.03.95 a 05.07.95.

IARA DE JESUS MACHADO, matrícula nº 45.682-9, processo nº 082.007187/95, pelo período de 14.02.95 a 05.07.95.

HERCÍLIA JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 24.831-2, processo nº 082.007190/95, pel período de 14.02.95 a 05.07.95.

FRANCISCO RONILDO DE MESQUITA, matrícula nº 24.387-6, processo nº 082.007195/95, a partir de 27.03.95.

FRANCISCO S.C. DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.858-3, processo nº 082.007196/95, a partir de 13.02.95.

FLÁVIA APARECIDA DE SÁ SENNA, matrícula nº 22.899-0, processo nº 082.007232/95, a partir 07.03.95.

FAUSTA MARIA DE MATOS PRATA, matrícula nº 25.810-5, processo nº 082.007263/95, a partir de 16.03.95.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO CALDAS, matrícula nº 64.233-9, processo nº 082.007265/95, a aprtir de 17.03.95.

ELIAS LOPES DOS SANTOS, matrícul nº 25.383-9, processo nº 082.007268/95, a partir de 02.03.95.

ELIETE GOMES LIMA, matrícula nº 20.714-4, Processo Nº 082.007738/95, a partir de 28.03.95.

IVETE VALENTE LIMA SOARES, matrícula nº 44.438-3, Processo Nº 082.007758/95, pelo período de 08.03.95 a 05.07.95.

GLÓRIA ELIZABETH RANIERE DE CARVALHO, matrícula nº 47.440-1, Processo Nº 082.007762/95, pelo período de 14.02.95 a 05.07.95.

ISABEL CRISTINA DE FREITAS FERNANDES, matrícula nº 23.586-5, Processo Nº 082.007881/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

ELIANA GOMES DA SILVA, matrícula nº 23.403-6, Processo Nº 082.008184/95, pelo período de 10.04.95 a 05.07.95.

HELENICE COSME DA SILVA, matrícula nº 21.024-2, Processo nº 082.007782/95, a partir de 17.03.95.

FRANCISCA ELIANE CAMILO TEIXEIRA, matrícula nº 23.876-7, Processo Nº 082.007790/95, a partir de 16.03.95.

ISABEL CRISTINA M. LÉLIS, matrícula nº 24.793-6, Processo Nº 082.007773/95, pelo período de 16.03.95 a 05.07.95.

FÁBIO BONFIM DUARTE, matrícula nº 24.024-9, Processo Nº 082.007884/95, pelo período de 16.03.95 a 05.07.95.

FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 24.799-5, Processo Nº 082.007472/95, pelo período de 01.03.95 a 05.07.95.

HELOISA BOTELHO DA SILVA, matrícula nº 64.596-6, Processo Nº 082.007889/95, pelo período de 09.02.95 a 31.05.95.

ELISABETE GONZAGA JACOB, matrícula nº 65.018-8, Processo Nº 082.007890/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

GERSON SOATO, matrícula nº 65.597-X, Processo Nº 082.007891/95, pelo período de 22.02.95 a 05.07.95.

IRANILDE GOMES LIMA, matrícula nº 25.247-6, Processo nº 082.007901/95 pelo período de 23.02.95 a 05.07.95.

FRANCINETE PIRES DE S. OLIVEIRA, matrícula nº 25.771-0, Processo Nº 082.007908/95, a partir de 31.03.95.

ESTER FRANCISCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.591-7, Processo Nº 082.007910/95, a partir de 30.03.95.

CHRISTIANE LEITE AREIAS DA SILVA, matrícula nº 45.475-3, Processo Nº 082.008173/95, pelo período de 08.03.95 a 05.07.95.

DOMINGOS RIBEIRO SOARES, matrícula nº 64.752-7, Processo Nº 082.007583/95, a partir de 02.03.95.

MARIA DA LUZ SILVA, matrícula nº 25.783-4, Processo Nº 082.007486/95, pelo período de 29.03.95 a 05.07.95.

CÁSSIA FERNANDA BERNARDES MARTINS, matrícula nº 25.154-2, Processo Nº 082.007483/95, a partir de 27.03.95.

MARIA LUIZA DA SILVA ALVES, matrícula nº 98.383-7, Processo Nº 082.007188/95, pelo período de 22.02.95 a 05.07.95.

MARIA HELENA DE ARAÚJO, matrícula nº 62.748-8, Processo Nº 082.007109/95, a partir de 29.03.95.

PEDRO MANOEL DE SÁ, matrícula nº 23.919-4, Processo Nº 082.007266/95, a partir de 07.03.95.

SUZANA DE FÁTIMA OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 25.811-3, Processo Nº 082.007264/95, a partir de 16.03.95.

ABADIA INÊS DE MELO, matrícula nº 25.812-1, Processo Nº 082.007260/95, a partir de 27.03.95.

RUDI JOSÉ KOCH, matrícula nº 25.308-1, Processo Nº 082.007258/95, a partir de 28.03.95.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 45.137-1, Processo Nº 082.007254/95, a partir de 23.03.95.

RENATA DE MELO MONTEIRO, matrícula nº 25.801-6, Processo Nº 082.007249/95, a partir de 27.03.95.

ROSÂNGELA SOARES BARROS, matrícula Nº 40.195-1, Processo Nº 082.007245/95, a partir de 24.03.95.

ANDRÉIA C. MATOS, matrícula nº 25.925-X, Processo Nº 082.012342/95, a partir de 06.06.95.

ELAINE SILVA FREIRE, matrícula nº 26.332-X, Processo Nº 082.012341/95, a partir de 05.06.95.

LUCILÉIA DAS GRAÇAS ANDRADE, matrícula nº 26.188-2, Processo Nº 082.012339/95, a partir 05.06.95.

ABDIAS CORDEIRO DIAS, matrícula nº 26.163-7, Processo Nº 082.012338/95, a partir de 06.06.95.

MARILENE DE FREITAS, matrícula nº 25.954-3, Processo Nº 082.012337/95, a partir de 03.05.95.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA GOUVEIA, matrícula nº 26.462-8, Processo Nº 082.012335/95, a partir de 06.06.95.

MARIA EDNA CARVALHO, matrícula 25.873-3, Processo Nº 082.012334/95, a partir de 05.06.95.

ANTONIO PAZZA, matrícula nº 60.355-4, Processo Nº 082.012308/95, a partir de 30.05.95.

JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 26.323-0, Processo Nº 082.012307/95, a partir de 29.05.95.

MÁRCIA APARECIDA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 26.401-6, Processo Nº 082.012306/95, a partir de 29.05.95.

ROSÁRIA ROSA DOS SANTOS RAMOS, matrícula nº 26.022-3, Processo Nº 082.012305/95, a partir de 30.05.95.

MARIA MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 26.390-7, Processo Nº 082.012304/95, a partir de 31.05.95.

RUBERVAL LEAL VALCAM, matrícula nº 26.331-1, Processo Nº 082.012302/95, a partir de 30.05.95.

EVANDRO BALDUÍNO LEMOS, matrícula nº 26.327-3, Processo Nº 082.012301/95, a partir de 30.05.95.

GLEIDSMAR GOMES DAMÁSIO, matrícula nº 26.414-8, Processo Nº 082.012300/95, a partir de 30.05.95.

JOSÉ VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 26.343-5, Processo Nº 082.012296/95, a partir de 12.05.

NEIDE REGINA ORTIZ MIATTELLO, matrícula nº 61.549-8, Processo Nº 082.012216/95, a partir de 17.05.95.

RENATA AQUINO DA SILVA, matrícula nº 23.992-5, Processo Nº 082.010412/95, pelo período de 06.04.95 a 05.07.95.

JOSÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 49.613-8, Processo Nº 082.010428/95, pelo período de 16.02.95 a 05.07.95.

GENI ANASTÁCIA DOS REIS, matrícula nº 26.026-6, Processo Nº 082.010445/95, a partir de 11.05.95.

MAGNO ROCHA RAMOS, matrícula nº 25.053-8, Processo Nº 082.010425/95, pelo período de 03.04.95 a 05.07.95.

MARIA LORI GIESELER DE ASSIS, matrícula nº 99.847-8, Processo Nº 082.010435/95, a partir de 02.05.95.

MARLY NADYEZDA ROZA PORTELA, matrícula nº 48.779-1, Processo Nº 082.010427/95, pelo período de 20.02.95 a 24.05.95.

MARGARETH CRISTINA DE HOLANDA FERNANDES, matrícula nº 44.954-7, Processo Nº 082.009787/95, a partir de 20.02.95.

TELMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.182-8, Processo Nº 082.007283/95, a partir de 13.03.95.

MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 25.876-8, Processo Nº 082.010059/95, a partir de 08.05.95.

IEDA MARIA DA SILVA MORAIS, matrícula nº 20.544-3, Processo Nº 082.009790/95, pelo período de 28.03.95 a 05.07.95.

HELENA DE SOUZA FRANÇA, matrícula nº 48.418-0, Processo Nº 082.009234/95, pelo período de 28.02.95 a 05.07.95.

ALESSANDRA FIGUEIREDO M. GONDIM, matrícula nº 23.289-0, Processo Nº 082.007235/95, pelo período de 27.03.95 a 05.07.95.

ADRIANA APRARECIDA CARVALHO, matrícula nº 22.969-5, Processo Nº 082.007211/95, a partir de 16.03.95.

TATIANA HOLANDA MARTINS, matrícula nº 23.342-0, Processo Nº 082.007205/95, a partir de 16.03.95.

VERA LÚCIA FREIRE CARDOSO, matrícula nº 25.115-1, Processo Nº 082.007201/95, a partir de 27.03.95.

MONIQUE FREITAS DE CABRAL FAGUNDES, matrícula nº 66.121-X, Processo Nº 082.007229/95, pelo período de 13.03.95 a 05.07.95.

AMÉLIA MIRIAM ALVES FERREIRA, matrícula nº 24.560-7, Processo Nº 082.007199/95, a partir de 02.03.95.

ABSAIR ALVES SIQUEIRA, matrícula nº 23.997-6, processo Nº 082.007186/95, pelo período de 20.02.95 a 05.07.95.

SMÊNIA ALDAIRES SOUZA SILVA, matrícula nº 26347-8, Processo Nº 082.011890/95, a partir de 30.05.95.

MARINA VALDIRA SILVA NOVAES, matrícula nº 92.026-6, Processo Nº 082.011979/95, pelo período de 09.02.95 a 31.05.95.

LEILA SILVA DE REZENDE, matrícula nº 26.209-9, Processo Nº 082.011980/95, a partir de 19.05.95.

ADAILZA AMÉLIA DA SILVA, matrícula nº 26.370-2, Processo Nº 082.011981/95, a partir de 19.05.95.

ELISABETE SIMÕES GENTIL, matrícula nº 26.424-5, Processo Nº 082.011982/95, a partir de 23.05.95.

VALKÍRIA SOBRAL DA SILVA, matrícula nº 22.833-8, Processo Nº 082.011988/95, pelo período de 16.02.95 a 04.07.95.

TEREZINHA ELIZABETE F. DE ANDRADE, matrícula nº 26.185-8, Processo Nº 082.012067/95, a partir de 25.05.95.

MARIA OLIMPIA BARBACENA DA SILVA, matrícula nº 26.278-1, Processo Nº 082.012068/95, a partir de 25.05.95.

MARIA OLIMPIA BARBACENA DA SILVA, matrícula nº 26.278-1, Processo Nº 082.012068/95, a partir de 26.05.95.

IRISMAR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 26.212-9, Processo Nº 082.012069/95, a partir de 24.05.95.

ANDRÉ LUÍS BATISTA DE OLIVEIRA LINO, matrícula nº 26.259-5, Processo Nº 082.012070/95, a partir de 18.05.95.

DORALICE DE LOURDES SILVA, matrícula nº 25.041-4, Processo Nº 082.012071/95, a partir de 30.05.95.

FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO, matrícula nº 66.238-0, Processo Nº 082.012097/95, a partir de 02.06.95.

ÂNGELA MARZONI SIMÕES, matrícula nº 56.465-6, Processo Nº 082.012099/95, a partir de 24.03.95.

LUCIANA CORRÊA SCALON, matrícula nº 46.550-X, Processo Nº 082.012100/95, a partir de 15.05.95.

ROSA MARIA MOURA, matrícula nº 50.167-0, Processo Nº 082.012113/95, a partir de 02.06.95.

IVANILDE MATOS DOS SANTOS, matrícula nº 23.402-8, Processo Nº 082.012145/95, a partir de 01.06.95.

ELIANE DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 26.031-2, Processo Nº 082.012146/95, a partir de 31.05.95.

LUZIANE OLIVEIRA GUEDES, matrícula nº 26.342-7, Processo Nº 082.012147/95, a partir de 31.05.95.

LUCIMELC ALVES COSTA, matrícula nº 25.957-8, Processo Nº 082.012148/95, a partir de 02.06.95.

BRÍGIDA ALICE DE OLIVEIRA AIRES, matrícula nº 26.124-6, Processo Nº 082.012343/95, a partir de 31.05.95.

GLÉIS RÉGIA BARRETO RODRIGUES, matrícula nº 26.085-1, Processo Nº 082.012421/95, a partir de 19.05.95.

ANDRÉA CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 26.114,9, Processo Nº 082.012415/95, a partir de 19.05.95.

JUCIANE SANTANA TELES, matrícula nº 26.356-7, Processo Nº 082.012413/95, a partir de 19.05.95.

KARINE FALCÃO DUTRA, matrícula nº 23.377-3, Processo Nº 082.012412/95, a partir de 02.03.95.

GLADYS MARIS LEITE, matrícula nº 46.168-7, Processo Nº 082.012360/95, a partir de 01.06.95.

CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.360-5, Processo Nº 082.012352/95, a partir de 23.05.95.

LUIZ GONZAGA CARVALHO VILANOVA, matrícula nº 26.355-9, Processo Nº 082.012351/95, a partir de 23.05.95.

DALVA SILVIAN R. DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.989-8, Processo Nº 082.007772/95, a partir de 02.03.95.

EUGÊNIA F. DE SOUZA MIRANDA, matrícula nº 24.530-5, Processo Nº 082.007771/95, a partir de 16.03.95.

MARIA DE FÁTIMA T. DE MORAIS, matrícula nº 47.628-5, Processo Nº 082.007770/95, a partir de 16.03.95.

MARIA ALICE RIBEIRO DE MORAIS, matrícula nº 59.929-8, Processo Nº 082.007768/95, pelo período de 16.02.95 a 05.07.95.

MICHELINE DE SARON, matrícula nº 24.897-5, Processo Nº 082.007514/95, a partir de 02.03.95.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA, matrícula nº 23.638-1, Processo Nº 082.007507/95, pelo período de 16.03.95 a 05.07.95.

DENISE FERNANDES COSMO ADÃO, matrícula nº 46.579-8, Processo Nº 082.007490/95, a partir de 30.03.95.

ALEXANDRE FACHETTI V. MOULIN, matrícula nº 25.724-9, Processo Nº 082.007331/95, a partir de 30.03.95.

ANGELA MARIA DA FROTA M. FONTELES, matrícula nº 21.371-3, Processo Nº 082.007310/95, pelo período de 10.02.95 a 05.07.95.

DILMA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 48.441-5, Processo Nº 082.007262/95, pelo período de 09.02.95 a 01.06.95.

EVA LOPES ARAÚJO, matrícula nº 25.007-4, Processo Nº 082.007204/95, a partir de 09.03.95.

MYRIAM RAQUEL PINTO, matrícula nº 47.666-8, Processo Nº 082.007090/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

ÉLIDA MARIA LOUREIRO LINO, matrícula nº 62.918-9, Processo Nº 082.009789/95, a partir de 25.04.95.

MARIA JOSÉ GAZZETTA DE CAMARGO, matrícula nº 84.027-0, Processo Nº 082.010627/95, a partir de 17.05.95.

PATRÍCIA KOSTOUROS, matrícula nº 45.693-4, Processo Nº 082.009289/95, a partir de 12.04.95.

CRISTINA DE CARVALHO, matrícula nº 49.648-0, Processo Nº 082.005540/95, pelo período de 13.03.95 a 05.07.95.

MARIA TEREZINHA RODRIGUES, matrícula nº 61.941-8, Processo Nº 082.004903/95, a partir de 01.01.95.

SOLANGE BARBOSA MELO, matrícula nº 25.880-6, Processo Nº 082.010057/95, a partir de 08.05.95.

VILMA COELHO DE ARAÚJO, matrícula nº 25.900-4, Processo Nº 082.010058/95, a partir de 08.05.95.

INDIARA SOARES PACHECO, matrícula nº 26.530-6, Processo Nº 082.017661/95, pelo período de 23.05.95 a 05.07.95.

MARIA DELAIDE LINDOSO BAUMANN DAS NEVES, matrícula nº 87.564-3, Processo Nº 082.013689/95, a partir de 12.06.95.

CRISTINA GARCIA G. DE A. SILVA, matrícula nº 26.186-6, Processo Nº 082.016513/95, a partir de 06.06.95.

FLÁVIA LOPES OLIVEIRA, matrícula nº 48.640-X, processo nº 082.018218/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

FLÁVIO RIBEIRO DE RESENDE, matrícula nº 25.298-0, processo nº 082.017799/95, a partir de 21.06.95.

FLÁVIA DE ALMEIDA, matrícula nº 26.941-7, processo nº 082.018005/95, a partir de 06.07.95.

LUCIVÂNIA LOPES DE AGUIAR, matrícula nº 26.270-6, processo nº 082.017700/95, a partir de 02.07.95.

MARIA DO SOCORRO REIS DE MORAIS, matrícula nº 91.941-1, processo nº 082.018173/95, pelo período de 06.05.95 a 21.12.95.

MARIA AUXILIADORA AZEVEDO I. SOARES, matrícula nº 58.905-5, processo nº 082.018238/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

EDINA CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 24.570-4, processo nº 082.006955/95, a partir de 24.03.95.

CARLA CRISTINA BRAGA ALVES DUTRA, matrícula nº 26.104-1, processo nº 082.013317/95, a partir de 22.05.95.

ALEXANDRE DE SOUZA DIAS, matrícula nº 26.518-7, processo nº 082.013428/95, a partir de 02.06.95.

JOELMA CRISTINA GOMES SIEBRA, matrícula nº 25.951-9, processo nº 082.013430/95, a partir de 18.05.95.

LEILA LOPES DA SILVA MOTA, matrícula nº 26.371-0, processo nº 082.013431/95, a partir de 05.06.95.

EMILENE FLORES DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.407-5, processo nº 082.013432/95, a partir de 05.06.95.

APARECIDA LÚCIA R.DE CARVALHO ANDRADE, matrícula nº 26.459-8, processo nº 082.013433/95, a partir de 02.06.95.

MARIA LÚCIA SOUSA, matrícula nº 43.770-0, processo nº 082.013447/95, a partir de 14.06.95.

KARLA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 26.573-X, processo nº 082.013448/95, a partir de 06.06.95.

MARCELO DA CUNHA PEREIRA, matrícula nº 26.112-2, processo nº 082.013449/95, a partir de 14.06.95.

ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO, matrícula nº 25.872-5, processo nº 082.013451/95, a partir de 14.06.95.

MARTA MIRANDA DE O. ALVES, matrícula nº 41.902-8, processo nº 082.013452/95, a partir de 02.03.95.

WALDÊNIA ALVES DE SOUSA CAMACHO, matrícula nº 25.861-X, processo nº 082.013453/95, a partir de 31.05.95.

AMAURY MIGUEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.290-0, processo nº 082.013454/95, a partir de 12.06.95.

TERESINHA MARIA DE JESUS PICOLI, matrícula nº 23.672-1, processo nº 082.013595/95, a partir de 14.06.95.

STELA MARIS LOPES BORGES, matrícula nº 26.196-3, processo nº 082.013596/95, a partir de 02.06.95.

TEREZINHA DE JESUS D. DUTRA NOGUEIRA, matrícula nº 26.520-9, processo nº 082.013744/95, a partir de 01.06.95.

OSVALDO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 26.511-X, processo nº 082.013745/95, a aprtir de 01.06.95.

WELLINGTON J. GOMES LACERDA, matrícula nº 26.593-4, processo nº 082.013751/95, a partir de 05.06.95.

TICIENNE PERES DA SILVA, matrícula nº 26.411-3, processo nº 082.013752/95, a partir de 05.06.95.

CRISTINA MARIA DE LIMA, matrícula nº 26.607-8, processo nº 082.013753/95, a partir de 02.06.95.

MARIA CARDOSO BORGES, matrícula nº 26.301-X, processo nº 082.013754/95, a partir de 05.06.95.

LUIZA MARQUES DE PAULA, matrícula nº 25.864-4, processo nº 082.012480/95, a partir de 05.06.95.

MARIA APARECIDA JACÓ GOMES, matrícula nº 26.200-5, processo nº 082.011861/95, a partir de 29.05.95.

LÚCIA MARIA PRACIANO MINERVINO, matrícula nº 48.492-X, processo nº 082.011460/95, a partir de 25.05.95.

SILVANO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 46.311-6, processo nº 082.011084/95, a partir de 03.05.95.

ELIANE CARVALHO DE A. RODRIGUES, matrícula nº 26.105-X, processo nº 082.010934/95, a partir de 18.05.95.

MARIA IMACULADA TORRES DE ALMEIDA, matrícula nº 25.942-X, processo nº 082.010930/95, a partir de 05.05.95.

VALÉRIA JARDIM DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 43.784-0, processo nº 082.010763/95, pelo período de 02.05.95 a 29.08.95.

ELIANE BENEDITA DA SILVA, matrícula nº 57.598-4, processo nº 082.010496/95, pelo período de 05.04.95 a 05.07.95.

ANA CLÁUDIA SILVA, matrícula nº 26.110-6, processo nº 082.010936/95, a partir de 18.05.95.

ANA CRISTINA DA S. CARLOS, matrícula nº 26.049-5, processo nº 082.010932/95, a partir de 17.05.95.

HÉLIO MÁRIO XAVIER, matrícula nº 03.964-0, processo nº 082.010921/95, a partir de 21.11.94.

ADRIANA OLIVEIRA FROTA, matrícula nº 26.045-2, processo nº 082.010764/95, a partir de 16.05.95.

ALANE SANTANA NEIVA, matrícula nº 44.312-3, processo nº 082.010599/95 , a partir de 03.05.95.

ANNA CLÁUDIA LÔBO SILVA E SOUZA, matrícula nº 25.865-2, processo nº 082.008635/95, a partir de 11.04.95.

ADRIANE DE CARVALHO VILAR, matrícula nº 25.831-8, processo nº 082.008634/95, a partir de 17.04.95.

ELISABETE GONSAGA JACOB, matrícula nº 65.018-8, processo nº 082.018165/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

ELIANA RODRIGUES VIANA, matrícula nº 26.203-X, processo nº 082.018039/95, pelo período de 28.06.95 a 21.12.95.

ELIENICE SOUSA DE AMORIM, matrícula nº 26.953-0, processo nº 082.018022/95, a partir de 06.07.95.

EDITE MARIA D'AQUINO MAFRA, matrícula nº 26.079-7, processo nº 082.018246/95, pelo período de 02.05.95 a 21.12.95.

EDILEUSA ROCHA AGUIAR, matrícula nº 20.128-6, processo nº 082.018212/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

DORVALINA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 99.108-2, processo nº 082.018175/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

DINÉIA PATRÍCIA DE LIMA CHEHAB, matrícula nº 49.410-0, processo nº 082.018180/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

MARIA DA LUZ SILVA, matrícula nº 25.783-4, processo nº 082.018325/95 , pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

MARIA DO CARMO SILVEIRA, matrícula nº 45.109-6, processo nº 082.018320/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

MARIA DAS GRAÇAS F. LOPES, matrícula nº 95.677-5, processo nº 082.018496/95, pelo período de 31.05.95 a 21.12.95.

MARIA ELENI AMARAL GOMES, matrícula nº 26.987-5, processo nº 082.018194/95, pelo período de 28.06.95 a 21.12.95.

ESMERALDA MARIA YAMAGUCHI, matrícula nº 64.058-1, processo nº 082.018163/95, pelo período de 02.05.95 a 21.12.95.

FÁTIMA ALICE MARES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 49.422-4, processo nº 082.017929/95, a partir de 06.07.95.

KELY CRISTINA BARRETO AMÂNCIO, matrícula nº 44.381-6, processo nº 082.007192/95, pelo período de 20.02.95 a 05.07.95.

LUCÉLIA DUARTE, matrícula nº 23.098-7, processo nº 082.007203/95, a partir de 16.03.95.

JACQUELINE R. DE S. MENDES, matrícula nº 61.169-7, processo nº 082.007227/95, a partir de 30.03.95.

LINDON JOHNSON LEITE DIAS, matrícula nº 24.031-1, processo nº 082.007256/95, a partir de 29.03.95.

MARBLE CAMPOS PEREIRA, matrícula nº 49.041-5, processo nº 082.007257/95, a partir de 27.03.95.

MARIA DO CARMO NOGUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 25.786-9, processo nº 082.008337/95, a partir de 03.04.95.

DANIEL DIAS MARQUES, matrícula nº 49.353-8, processo nº 082.008333/95 , a partir de 07.04.95.

ALDA MARIA RAMOS, matrícula nº 25.828-8, processo nº 082.008232/95, pelo período de 10.04.95 a 05.07.95.

CÍCERA EVA DOS SANTOS, matrícula nº 25.126-7, processo nº 082.008230/95, a partir de 06.04.95.

MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 25.272-7, processo nº 082.008229/95, pelo período de 11.04.95 a 05.07.95.

MARIA INÊS DE FIGUEIREDO BATISTA, matrícula nº 46.990-4, processo nº 082.008219/95, a partir de 06.04.95.

MARIA APARECIDA SATURNINA DO NASCIMENTO, matrícula nº 45.300-5, processo nº 082.008186/95, a partir de 12.04.95.

MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 25.055-4, processo nº 082.008108/95, a partir de 03.04.95.

ALESSANDRA LORIATO NAZARETH, matrícula nº 48.747-3, processo nº 082.008045/95, pelo período de 20.02.95 a 05.07.95.

MARIA MARTINS SANTINI, matrícula nº 48.309-5, processo nº 082.008044/95, pelo período de 17.03.95 a 05.07.95.

MARIA ELZA ROCHA RODRIGUES, matrícula nº 24.122-9, processo nº 082.008035/95, a partir de 02.03.95.

DELZAIR AMÂNCIO DA SILVA, matrícula nº 24.144-X, processo nº 082.008032/95, a partir de 02.03.95.

DALVINA CARVALHO MAIA, matrícula nº 25.030-9, processo nº 082.008023/95 , a partir de 30.03.95.

AURORA MARTINS CAMPOS, matrícula nº 93.821-1, processo nº 082.008012/95 , pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

MARIA DO BELÉM CARDOSO SENA, matrícula nº 75.052-2, processo nº 082.008008/95, a partir de 07.04.95.

ENRI GOMES DA COSTA CASTRO, matrícula nº 49.281-7, processo nº 082.007903/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

CLEUSA DE FÁTIMA LUCAS, matrícula nº 20.018-2, processo nº 082.007879/95, pelo período de 15.02.95 a 05.07.95.

MARIA BEATRIZ AZUZA NOGUEIRA, matrícula nº 44.462-6, processo nº 082.007838/95, a partir de 05.04.95.

MARIA APARECIDA PORFÍRIO, matrícula nº 25.764-8, processo nº 082.007789/95, a partir de 24.03.95.

MÁRCIA CATÃO MOITINHO, matrícula nº 26.215-3, processo nº 082.012489/95, a partir de 07.06.95.

JUREMA DELMONDES PEREIRA CIPRIANO, matrícula nº 26.357-5, processo nº 082.012488/95, a partir de 07.06.95.

RUTH DE ANDRADE SOARES, matrícula nº 26.260-9, processo nº 082.012486/95, a partir de 07.06.95.

JOANA MARIA MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 26.389-3, processo nº 082.012485/95, a partir de 23.05.95.

JAILMA VICENTE DA SILVA, matrícula nº 26.096-7, processo nº 082.015975/95, a partir de 31.05.95.

ÂNGELA RODRIGUES REIS, matrícula nº 56.589-X, processo nº 082.013597/95, a partir de 06.06.95.

AURA MARIA MICHETTI FURTADO, matrícula nº 26.036-3, processo nº 082.012215/95, pelo período de 15.05.95 a 06.09.95.

NÉLIA PAULA RODRIGUES DA LUZ, matrícula nº 26.054-1, processo nº 082.010942/95, a partir de 18.05.95.

SÍLVIA CRISTINA DA COSTA, matrícula nº 25.944-6, processo nº 082.010940/94, a partir de 16.05.95.

ZENILDA VILARINS CARDOZO, matrícula nº 25.929-2, processo nº 082.010939/95, a partir de 16.05.95.

TADEU FREIRE PONTES, matrícula nº 23.513-X, processo nº 082.010923/95 , a partir de 16.05.95.

RUBÍ MARIA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 25.029-5, processonº 082.010766/95, a partir de 15.05.95.

RENATO RODRIGUES, matrícula nº 26.262-5, processo nº 082.010584/95, a partir de 10.05.95.

ROSILENE APARECIDA DE PAIVA, matrícula nº 25.891-1, processo nº 082.010583/95, a partir de 10.05.95.

MÔNICA MOURA DE MELO ALVES, matrícula nº 26.131-9, processo nº 082.010531/95, a partir de 09.05.95.

VALMIRA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 26.589-6, processo nº 082.012924/95, a partir de 06.06.95.

ROBLEDO GREGÓRIO TRINDADE, matrícula nº 26.207-2, processo nº 082.012923/95, a partir de 09.06.95.

CLÁUDIO PINTO DE MELO, matrícula nº 26.121-1, processo nº 082.012922/95, a partir de 05.06.95.

ALEYDE AMÉRICA VENTURELLI MACHADO, matrícula nº 26.072-X, processo nº 012914/95, a partir de 06.06.95.

JEAN SILVA GOMES, matrícula nº 26.136-X, processo nº 082.012621/95, a partir de 18.05.95.

ARIANE RODRIGUES MACEDO FERNANDES, matrícula nº 26.362-1, processo nº 082.012619/95, a partir de 06.06.95.

SHIRLEY HIPÓLITA S. ROCHA, matrícula nº 26.253-6, processo nº 082.012617/95, a partir de 05.06.95.

MARIA ELISA MACHADO GONÇALVES SOARES, matrícula nº 21.280-6, processo nº 082.012610/95, a partir de 19.05.95.

JEAN VOLNEI FERNANDES, matrícula nº 26.334-6, processo nº 082.012492/95, a partir de 06.06.95.

KLIVIS BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 26.393-1, processo nº 082.012490/95, a partir de 18.05.95.

SEBASTIÃO OLIVEIRA BRABO RIBEIRO, matrícula nº 45.329-3, processo nº 082.010426/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

WATTH DENIANA F. PERFEITO, matrícula nº 24.047-8, processo nº 082.010430/95, a partir de 27.04.95.

ALCINA FARIAS SILVA, matrícula nº 49.800-9, processo nº 082.008233/95 , a partir de 10.04.95.

TEREZA VERA AGLE M. ARAÚJO, matrícula nº 94.719-9, processo nº 082.010429/95, pelo período de 15.02.95 a 05.07.95.

RAQUEL DO NASCIMENTO NOVAES, matrícula nº 24.954-8, processo nº 082.010038/95, pelo período de 09.02.95 a 31.05.95.

MIGUELITA MARIA DE OLIVEIRA MARCELINO, matrícula nº 25.857-1, processo nº 082.010061/95, a partir de 08.05.95.

MARLENE PEREIRA MARTINS, matrícula nº 25.869-5, processo nº 082.012481/95, a partir de 06.06.95.

VALDIRENE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 23.766-3, processo nº 082.012479/95, a partir de 05.05.95.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DO AMARAL, matrícula nº 26.095-9, processo

nº 082.011511/95, a partir de 22.05.95.

MÔNICA CELESTRINO DOS SANTOS, matrícula nº 25.970-5, processo nº 082. 011509/95, a partir de 23.05.95.

ANA LÚCIA TOSTES DE AQUINO LEITE, matrícula nº 78.269-6, processo nº 082.011461/95, a partir de 24.05.95.

AZELMA MARIA M. PEREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 46.129-6, processo nº 082.011237/95, pelo período de 03.04.95 a 05.07.95.

MARLOS JHONNY MELO DE SOUZA, matrícula nº 25.222-0, processo nº 082. 011073/95, a partir de 18.05.95.

NARA POLLYANA FRANCISCO DE AZEVEDO, matrícula nº 25.020-1, processo nº 082.011044/95, a partir de 03.05.95.

GERTRUDES DE BARROS MARQUES, matrícula nº 25.978-0, processo nº 082. 010941/95, a partir de 16.05.95.

CELINA MARIA DE JESUS, matrícula nº 26.005-3, processo nº 082.010938/95, a partir de 18.05.95.

LÚCIA HELENA ALVES DUTRA, matrícula nº 26.067-3, processo nº 082. 010937/95, a partir de 18.05.95.

JAILTON LACERDA DE SOUSA, matrícula nº 25.972-1, processo nº 082. 017297/95, a partir de 21.06.95.

VIRGÍNIA SIQUEIRA CABRAL, matrícula nº 26.474-1, processo nº 082. 017299/95, a partir de 21.06.95.

CÁSSIA MARIA MARQUES NUNES, matrícula nº 26.039-8, processo nº 082. 017300/95, a partir de 22.06.95.

DILMA DIAS GUIMARÃES, matrícula nº 26.689-2, processo nº 082.017336/95, a partir de 28.06.95.

ODETE BOECK DE FREITAS, matrícula nº 46.928-9, processo nº 082. 017360/95, a partir de 05.07.95.

FRANCISCA DE SALES LIMA, matrícula nº 26.276-5, processo nº 082. 017392/95, a partir de 26.06.95.

KÁTIA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO VIEIRA, matrícula nº 26.546-2, processo nº 017398/95, a partir de 07.07.95.

MARTA MARGARETH COSTA, matrícula nº 26.685-X, processo nº 082.017400/95, a partir de 07.07.95.

LAEDY MAGALHÃES RIBEIRO, matrícula nº 26.628-0, processo nº 082. 017401/95, a partir de 11.07.95.

JANNETY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 26.199-8, processo nº 082. 017402/95, a partir de 10.07.95.

JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula nº 94.233-2, processo nº 082.007324/95 , pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

JOÃO ITAMAR DO CARMO, matrícula nº 50.615-X, processo nº 082.005214/95 , a partir de 02.03.95.

FRANCISCO CAMILO DE LIMA, matrícula nº 23.870-8, processo nº 082. 008322/95, pelo período de 14.02.95 a 05.07.95.

CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula nº 91.767-2, processo nº 082.008631/95, a partir de 12.04.95.

MÁRCIA ANDRÉA FARNESI CARLOS, matrícula nº 24.500-3, processo nº 082. 007668/95, pelo período de 20.03.95 a 05.07.95.

LUCIANA RIBEIRO SILVA, matrícula nº 26.350-8, processo nº 082.016326/95, a partir de 22.06.95.

SUSANA GONÇALVES DOS ANJOS, matrícula nº 26.709-0, processo nº 082. 016318/95, a partir de 21.06.95.

LAMARTINE DA MATA, matrícula nº 26.409-1, Processo Nº 082.016514/95, a partir de 21.06.95.

RITAMAR LUCIANO DE FRANÇA, matrícula nº 26.213-7, Processo Nº 082. 016515/95, a partir de 21.06.95.

TELMA ELITA DA SILVA, matrícula nº 26.532-2, Processo Nº 082.016516/95, a partir de 21.06.95.

JOSÉ CARLOS DE JESUS ALVES, matrícula nº 26.032-0, Processo Nº 082. 016517/95, a partir de 21.06.95.

MARGARETH GONÇALVES DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 25.976-4, Processo Nº 082.016518/95, a partir de 21.06.95.

HAIDA VIVIANE PALHANO ARANTES, matrícula nº 26.708-2, Processo Nº 082.016519/95, a partir de 21.06.95.

ROSIMARY FARIAS FELIX, matrícula nº 26.101,7, Processo Nº 082.016520/95, a partir de 21.06.95.

SANDRA MARIA COSTA, matrícula nº 26.723-6, Processo Nº 082.016521/95, a partir de 21.06.95.

DÊNIA ALVES DE ARAÚJO CORREIA, matrícula nº 26.711-2, Processo Nº 082. 016522/95, a partir de 21.06.95.

RUDAN PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 26.227-7, Processo Nº 082.016523/95, a partir de 21.06.95.

ELIZABETH BANKS MIRANDA, matrícula nº 26.674-4, Processo Nº 082. 016524/95, a partir de 21.06.95.

ROBINSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 26.713-9, Processo Nº 082. 016525/95, a partir de 21.06.95.

MARLY OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 26.600-0, Processo Nº 082. 016526/95, a partir de 27.06.95.

KERLUCE PAIVA SANTOS, matrícula nº 26.613-2, Processo Nº 082.016649/95, a partir de 09.06.95.

MÁRCIA MONTEIRO POUCHAIN, matrícula nº 26.569-1, Processo Nº 082. 016650/95, a partir de 02.06.95.

ADRIANA MARA DE O. BRAGA, matrícula nº 26.701-5, Processo Nº 082. 016928/95, a partir de 21.06.95.

CLÁUDIA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 24.188-1, Processo Nº 082. 008152/95, pelo período de 03.03.95 a 05.07.95.

MARIA DA PAZ MEDEIROS DE CARVALHO, matrícula nº 24.088-5, Processo Nº 082.008111/95, a partir de 03.04.95.

MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO VARELA matrícula nº 74.262-7, Processo Nº 082. 008048/95, pelo período de 16.02.95 a 30.05.95.

DINÉIA PATRÍCIA DE LIMA CHEHAB, matrícula nº 49.410-0, Processo Nº 082.008046/95, pelo período 02.03.95 a 05.07.95.

CARLA VANESSA V. M. DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.429-8, Processo Nº 082.008027/95, a partir de 31.03.95.

DAGMA CORRÊA SANTIAGO, matrícula nº 23.480-X, Processo Nº 082.007917/95, a partir de 23.03.95.

CLAUDELIS DUARTE DE SOUSA, matrícula nº 46.781-2, Processo Nº 082. 007915/95, a partir de 31.03.95.

CARLOS ALEXANDRE B. P. DOS SANTOS, matrícula nº 23.509-1, Processo Nº 082.007914/95, a partir de 03.04.95.

ALDA DE SOUZA, matrícula nº 20.552-4, Processo Nº 082.007913/95, a partir de 29.03.95.

MARIA DAS NEVES ARAÚJO COSTA, matrícula nº 22.941-5, Processo Nº 082. 007912/95, a partir de 28.03.95.

MARCELO ALVES BRITO, matrícula nº 23.583-0, Processo Nº 082.007911/95, a partir de 29.03.95.

MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 25.296-4, Processo Nº 082. 007909/95, a partir de 31.03.95.

MARIA LÚCIA RODRIGUES VARGAS, matrícula nº 70.543-8, Processo Nº 082. 007877/95, a partir de 23.12.95.

MARIA TEREZA DE ARAÚJO CONCLI, matrícula nº 48.377-X, Processo Nº 082. 007875/95, a partir de 17.03.95.

RUTH FELICIDADE DE A. MAGALHÃES, matrícula nº 26.869-0, processo nº 082.017038/95, a partir de 29.06.95.

AREOLINO MOREIRA BONFIM, matrícula nº 42.309-2, processo nº 082. 017844/95, a partir de 30.06.95.

CHRISTINE RIBEIRO DA ROCHA, matrícula nº 26.295-1, processo nº 082. 017204/95, a partir de 16.06.95.

ELISABETH BESSA LAMENZA, matrícula nº 53.903-1, processo nº 082.

017205/95, a partir de 19.06.95.

CLÁUDIA MARIA GRACIANO, matrícula nº 26.152-1, processo nº 082. 017275/95, a partir de 04.07.95.

ANDRÉIA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 26.687-6, processo nº 082. 017284/95, a partir de 05.07.95.

ELIANA VIDAL DOS ANJOS, matrícula nº 23.698-5, processo nº 082.017298/95, a partir de 06.07.95.

OMILTO DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 49.872-6, processo nº 082. 017305/95, a partir de 20.06.95.

ANA MARIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 26.629-9, processo nº 082. 017399/95, a partir de 06.07.95.

KÁTIA MARIA MORAES GALHENO, matrícula nº 24.099-0, processo nº 082. 017449/95, a partir de 21.06.95.

RITA DE CÁSSIA BARREIRO DE SOUSA LEMOS, matrícula nº 26.619-1, processo nº 082.017450/95, a partir de 22.06.95.

VIVIANE KARINE SEIXAS CIROLINE, matrícula nº 26.717-1, processo nº 082. 017451/95, a partir de 21.06.95.

VERÔNICA PRÜFER ANGST, matrícula nº 43.153-2, processo nº 082. 017452/95, a partir de 30.05.95.

EMMER FERREIRA, matrícula nº 95.358-X, processo nº 082.017453/95, a partir de 12.07.95.

ANTÔNIO DE LISBOA AMÂNCIO VALE, matrícula nº 62.836-0, processo nº 082. 017454/95, a partir de 12.07.95.

ELIANE FERREIRA PIRES, matrícula nº 26.903-4, processo nº 082. 017527/95, a partir de 06.07.95

LEISOMAR LEITE DE CARVALHO, matrícula nº 26.867-4, processo nº 082. 017528/95, a partir de 06.07.95.

DENISE ALVES CAMPOS SAMPAIO, matrícula nº 62.103-X, processo nº 082. 016648/95, pelo período de 23.03.95 a 28.06.95.

JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 83.587-0, processo nº 082. 013592/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

EDINALVA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.523-3, processo nº 082. 013427/95, a partir de 02.06.95.

EDELVI FARIA A. MORETTO, matrícula nº 26.615-9, processo nº 082. 013429/95, a partir de 02.06.95.

CLÉSIO DOS REIS RODRIGUES, matrícula nº 26.534-9, processo nº 082. 013228/95, a partir de 30.05.95.

DIVINA ETERNA CARMO MARTINS, matrícula nº 26.460-1, processo nº 082. 012615/95, a partir de 18.05.95.

ELOÍSA PRATA LOPES DE MOURA, matrícula nº 24.425-2, processo nº 082. 012609/95, a partir de 06.06.95.

ADRIANA MARIA PAULA DE JESUS, matrícula nº 26.021-5, processo nº 082. 012491/95, a partir de 18.05.95.

ALEX SANDRO QUEIROZ SARAIVA, matrícula nº 26.496-2, processo nº 082. 012487/95, a partir de 24.05.95.

EDILIOMAR LOPES BELARMINO, matrícula nº 26.221-8, processo nº 082. 012484/95, a partir de 18.05.95.

MÔNICA DE SOUZA MALNATI, matrícula nº 41.619-3, Processo Nº 082.009249/95, pelo período de 02.03.95 a 05.07.95.

CARLOS FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 23.551-2, Processo Nº 082. 009117/95, a partir de 03.03.95.

LEONDINA ROCHA GOMES GUERRA, matrícula nº 47.902-0, Processo Nº 082. 009116/95, a partir de 19.04.95.

FLÁVIA LOPES OLIVEIRA, matrícula nº 48.640-X, Processo Nº 082.009108/95, pelo período de 09.02.95. a 05.07.95.

LÍLIAN CRISTINA DIAS DE CARVALHO, matrícula nº 25.887-3, Processo Nº 082.009097/95, a partir de 03.04.95.

ELOINA FERREIRA ANTUNES, matrícula nº 25.853-9, Processo Nº 082. 009008/95, a partir de 17.04.95

GIZELY CRISTINA DA SILVA E SOUZA, matrícula nº 24.640-9, Processo Nº 082.009007/95, a partir de 17.04.95.

SANDRA CHAGAS MORENO ROCHA LOPES, matrícula nº 25.119-4, Processo Nº 082.007900/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

VIVIANE ALVES LOPES, matrícula nº 25.070-8, Processo Nº 082.007899/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

CLEUTON ROCHA TAVARES, matrícula nº 25.427-4, Proceso Nº 082.006800/95, a partir de 13.03.95.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº 23.840-6, Processo Nº 082. 006802/95, a partir de 13.03.95.

EDILMA T. CAMILO SANTOS, matrícula nº 26.672-8, Processo Nº 082.016930/95, a partir de 21.06.95.

SILVANA MARIA FERREIRA, matrícula nº 26.286-2, Processo Nº 082.016931/95, a partir de 21.06.95.

ALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 26.502-0, Processo Nº 082.017028/95, a partir de 28.06.95.

CARLOS ANTONIO CUNHA NUNES, matrícula nº 26.531-4, Processo Nº 082. 017029/95, a partir de 28.06.95.

MARIA DE FÁTIMA B. LIMA, matrícula nº 26.641-8, Processo Nº 82.017030/95, a partir de 21.06.95.

ALVISGLÓRIA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 26.543-8, Processo Nº 082. 017031/95, a partir de 29.06.95.

FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DE MATTOS, matrícula nº 23.371-4, Processo Nº 082.017032/95, a partir de 29.06.95.

JONIO SILVEIRA IBIAPINA, matrícula nº 26.479-2, Processo Nº 082.017033/95, a partir de 30.06.95.

UILLIANS COELHO ROSA, matrícula nº 25.998-5, Processo Nº 082.017035/95, a partir de 29.06.95.

EMILIA MARQUES SALSANO, matrícula nº 26.884-4, Processo Nº 082.017036/95, a partir de 29.06.95.

LINCON ÁLVARES DE LACERDA, matrícula nº 26.839-9, Processo Nº 082. 017037/95, a partir de 29.06.95.

EDVALDO SOUSA CARIAS FILHO, matrícula nº 26.596-9, Processo Nº 082. 017040/95, a partir de 29.06.95.

KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.386-2, Processo Nº 082. 017045/95, a partir de 21.06.95.

KARLA MARIA A. DE ASSIS MICHELETO, matrícula nº 26.497-0, Processo Nº 082.017170/95, a partir de 24.05.95.

SANDRA RAQUEL DE ALMEIDA, matrícula nº 26.623-X, Processo Nº 082. 017171/95, a partir de 02.06.95.

MARIA APARECIDA OLIVEIRA, matrícula nº 44.857-5, Processo Nº 082. 017182/95, a partir de 21.06.95.

LÚCIA MARIA MACIEIRA CANCIO SENA, matrícula nº 75.834-5, Processo Nº 082.017192/95, a partir de 05.07.95.

LUCIANA DE MOURA FERREIRA, matrícula Nº 26.525-X, Processo Nº 082. 017215/95, a partir de 03.07.95.

SONALI MORELO TEIXEIRA, matrícula nº 26.526-8, Processo Nº 082. 013499/95, a partir de 19.06.95.

NEIRY FONSECA BRITO, matrícula nº 26.050-9, Processo Nº 082.012991/95, a partir de 08.06.95.

PEDRO DE ALCÂNTARA DE MORAES FRAZÃO, matrícula nº 52.159-0, Processo Nº 082.012990/95, a partir de 02.06.95.

CELMA SENA MESQUITA, matrícula nº 21.171-0, Processo Nº 082.010533/95, a partir de 10.05.95.

CARLOS LAFAYETTE GONÇALVES, matrícula nº 25.035-X, Processo Nº 082. 010532/95, a partir de 10.05.95.

LILIAN DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula nº 26.289-7, Processo Nº 082. 010340/95, a partir de 09.05.95.

CARLA SUELI MOREIRA LIMA, matrícula nº 24.726-X, Processo Nº 082. 008985/95, a parir de 17.04.95.

KENIA MARIA DE FARIA, matrícula nº 25.866-0, Processo Nº 082.008844/95, a partir de 28.03.95.

CLÁUDIA BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 25.889-X, Processo Nº 082. 008840/95, a partir de 28.03.95.

VILMA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 48.668-X, Processo Nº 082.008601/95, pelo período de 10.04.95 a 05.07.95.

VERA LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.503-8, Processo Nº 082.008599/95, a partir de 12.04.95.

SÔNIA MARIA DE MORAIS DUARTE, matrícula nº 21.066-8, Processo Nº 082. 008597/95, a partir de 17.04.95.

ROBSON J. C. ARRAIS, matrícula nº 47.448-7, Processo Nº 082.008561/95, pelo período de 04.04.95 a 05.07.95.

CELIZ DE JESUS CARDOSO, matrícula Nº 25.774-5, Processo Nº 082.008326/95, a partir de 07.04.95.

MÁRCIA CAMPOS DE ARAÚJO, matrícula nº 49.855-6, Processo Nº 082.008324/95, a partir de 04.04.95.

REGINA CELES DOS SANTOS XAVIER, matrícula nº 25.006-6, Processo Nº 082. 008318/95, pelo período de 23.03.95 a 05.07.95.

KARINA CRISTINA KARLIÇ CASTRO COSTA, matrícula nº 21.422-1, Processo Nº 082.008317/95, a partir de 24.03.95.

FERNANDA VIRGÍNIA MACHADO ROCHA MIRANDA, matrícula nº 21.398-5, Processo Nº 082.008316/95, a partir de 30.03.95.

TEREZA YOSHICO T. DE MIRANDA, matrícula nº 44.624-6, Processo Nº 082. 006735/95, pelo período de 21.02.95 a 05.07.95.

MAGDA TEREZA FRANCISCHETTI, matrícula nº 86.369-6, Processo Nº 082. 012381/95, a partir de 22.06.95.

MARIA DA PAZ DE CARVALHO JUSTINO, matrícula nº 22.934-2, Processo Nº 082.005705/95, pelo período de 22.02.95 a 05.06.95.

CHRISTIANE PAZ LAPA, matrícula nº 60.208-6, Processo Nº 082.005542/95, a partir de 08.03.95.

RAIMUNDO NONATO BEZERRA BONFIM, matrícula nº 78.445-1, Processo Nº 082. 005335/95, a partir de 12.01.95.

GILMA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 20.587-7, Processo Nº 082. 004963/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

AMADEU BATISTA MOTA, matrícula nº 26.255-2, Processo Nº 082.012420/95, a partir de 06.06.95.

ANA CÉLIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 26.305-2, Processo Nº 082.012418/95, a partir de 05.06.95.

ROSIMEIRE SOUZA SILVA, matrícula nº 26.143-2, Processo 082.012340/95, a partir de 05.06.95.

LEILA APARECIDA DINIZ, matrícula nº 25.966-7, Processo Nº 082.010946/95, a partir de 16.05.95.

FLÁVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.065-7, Processo Nº 082. 012427/95, a partir de 30.05.95.

TASSO JORGE JUNGMANN JANNUZZI, matrícula nº 23.796-5, Processo Nº 082. 012433/95, a partir de 01.06.95.

ANA CRISTINA F. DOS SANTOS, matrícula nº 47.556-6, processo nº 082. 009110/95, a partir de 10.04.95.

ANA MARIA BENTO E SILVA, matrícula nº 56.125-7, processo nº 082. 010095/95, pelo período de 21.02.95 a 05.07.95.

ANTÔNIO ARLINDO BACCHI, matrícula nº 72.543-9, processo nº 082. 009109/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

CARLOS EDUARDO BARBOSA PIMENTEL, matrícula nº 64.175-8, processo nº 082.010341/95, a partir de 03.05.95.

CÁSSIA MARIA TEIXEIRA, matrícula nº 24.711-1, processo nº 082. 010424/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

JOELITA CESÁRIA DE SOUZA, matrícula nº 24.309-4, processo nº 082. 012411/95, a partir de 28.03.95.

EDSON ALVES BARRETO, matrícula nº 64.999-6, processo nº 082.010434/95 , a partir de 18.04.95.

CRISTINA MONTENEGRO DE ÁVILA E SILVA, matrícula nº 45.641-1, processo nº 082. 010432/95, a partir de 25.04.95.

CELENITA TEIXEIRA MOURA, matrícula nº 25.817-2, processo nº 082. 010444/95, a partir de 11.05.95.

ADRIANA CAMPÊLO DE SOUSA, matrícula nº 23.436-2, processo nº 082. 010338/95, a partir de 09.05.95.

ANA BERNADETE CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 66.293-3, processo nº 082. 009111/95, a partir de 03.04.95.

LUCIANO DA SILVA MENEZES, matrícula nº 25.953-5, processo nº 082. 010411/95, pelo período de 04.04.95 a 05.07.95.

LYLIAN THEREZA BOITEUX DO CARMO, matrícula nº 25.941-1, processo nº 082.010431/95, a partir de 27.04.95.

LIGIA NEVES DE JESUS, matrícula nº 41.747-5, processo nº 082.010339/95, a partir de 02.05.95.

SÔNIA MARA JESUS GUERRA, matrícula nº 24.085-0, processo nº 082.008222/95, a partir de 07.03.95.

ORELENISCE PAULINO DA SILVA MELO, matrícula nº 48.164-5, processo nº 082.008174/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

WILMINGTON LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 64.651-2, processo nº 082. 008077/95, a partir de 23.12.94.

SÍLVIA DE SOUSA MARÇAL, matrícula nº 49.758-4, processo nº 082.008047/95, pelo período de 22.02.95 a 05.07.95.

VERÔNICA PRÜFER ANGST, matrícula nº 43.153-2, processo nº 082.008041/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.

YARA RIOS MENDES DE ALMEIDA, matrícula nº 25.802-4, processo nº 082. 008034/95, pelo período de 14.03.95 a 05.07.95.

SILVANA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 25.057-0, processo nº 082. 008038/95, pelo período de 17.02.95 a 05.07.95.

VILMA GODOI DE CARVALHO, matrícula nº 23.923-2, processo nº 082.008030/95, a partir de 16.03.95.

VALDETE SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 42.155-3, processo nº 082. 008029/95, pelo período de 07.03.95 a 05.07.95.

VILMA FERNANDES MOTA, matrícula nº 48.318-4, processo nº 082.008026/95 , a partir de 16.04.95.

ANA MARIZA GOMES, matrícula nº 21.394-2, processo nº 082.007952/95, a partir de 24.03.95.

SIMONTON LUIS P. RIOS, matrícula nº 25.498-3, processo nº 082.007916/95, a partir de 31.03.95.

SÔNIA SOUSA DE CARVALHO, matrícula nº 48.436-9, processo nº 082. 007907/95, a partir de 30.03.95.

VILMA RIBEIRO LOBO, matrícula nº 70.425-3, processo nº 082.007905/95 , pelo período de 02.03.95 a 05.07.95.

ELIANA NEPOMUCENO MESQUITA, matrícula nº 26.809-7, processo nº 082. 013755/95, a partir de 21.06.95.

MARILÚCIA RODRIGUES MADUREIRA, matrícula nº 21.073-0, processo nº 082.013756/95, a partir de 22.06.95.

JOSÉ EDVALDO CABRAL, matrícula nº 64.983-X, processo nº 082.013765/95 , a partir de 21.06.95.

TÂNIA BERNARDES SIMÕES, matrícula nº 26.353-2, processo nº 082.013766/95, a partir de 23.06.95.

ULYSSES VIEIRA SILVA, matrícula nº 52.535-9, processo nº 082.013767/95, a partir de 01.07.95.

FERNANDO RIBEIRO ALVES, matrícula nº 26.487-3, processo nº 082.013917/95, a partir de 06.06.95.

MEIRE SANTANA DE CARVALHO, matrícula nº 25.949-7, processo nº 082.013918/95, a partir de 06.06.95.

ROSILENE FERREIRA PONTES, matrícula nº 26.448-2, processo nº 082.013919/95, a partir de 06.06.95.

MIRIAM MÔNACO MOTA, matrícula nº 26.571-3, processo nº 082.013920/95, a partir de 13.06.95.

ADRIANI GOULART DOS SANTOS, matrícula nº 26.612-4, processo nº 082.013921/95, a partir de 05.06.95.

VERA GOMES DE QUEIROZ, matrícula nº 26.558-6, processo nº 082.013922/95, a partir de 02.06.95.

ISAURA BELLONI

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº 0082.018711/95; INTERESSADO: MARIA DA DORES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à MARIA DAS DORES, matrícula nº 56.723-X, no período de 01.08.95 a 31.07.96, com base no Art. 91, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 0082.019852/95; INTERESSADO: VANESSA ZUMPICHIATTI DE CAMPANI RODRIGUES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente a VANESSA ZUMPICHIATTI DE CAMPANI RODRIGUES, matrícula nº 44.659-9, pelo período de 01.09.95 a 01.08.96, com fundamento no ARt. 91, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 0082.021931/95; INTERESSADO: CELSO JOSÉ CORREIA, ASSUNTO: AFASTAMENTO

Retifico os termos do despacho acostado a fls. 13-verso, para que o afastamento do servidor CELSO JOSÉ CORREIA, matrícula nº 60.995-1, por força do Art. 120, da Lei nº 8.112/90, seja com data de vigência a partir de 19.09.95.

PROCESSO Nº 0082.023317/95; INTERESSADO: CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS; ASSUNTO: AQUISIÇÃO BENS.

Ratifico, a teor de disposições regimentais, para os fins especificados no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94, a dispensa de licitação fundamentada no inciso VIII, do art. 24, do antedito diploma legal, no valor de R$ 19.051,80, em favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A., com o objetivo de adquirir 20 linhas telefônicas a serem instaladas no Centro de Recursos Tecnológicos

PROCESSO Nº: 082.007403/95, INTERESSADO: TÚLIO CABRAL MOREIRA, ASSUNTO: AFASTAMENTO.

Retifico os termos do despacho acostado à folhas 16 dos autos, referente ao afastamento por força do artigo 120 da Lei nº 8.112/90, do servidor TÚLIO CABRAL MOREIRA, matrícula nº 72.682-6, para que conste a referida autorização a partir de 1º de maio de 1995.

ISAURA BELLONI

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 , resolve:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", aos servidores abaixo realacionados, de acordo com os Laudos Periciais, expedidos pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

| MATRÍCULA | NOME | PROCESSO Nº | LAUDO PERICIAL Nº |
|---|---|---|---|
| 58.626-9 | WANDERSON SOARES PIRES | 082.021552/95 | 115/95 |
| 21.341-1 | MARIA GORETE ALVES DOS S. LINHARES | 082.020894/95 | 114/95 |
| 25.371-5 | CHARLES MUNIZ | 082.020040/95 | 111/95 |
| 25.381-2 | MARIA DE FÁTIMA MARTINS TURÍBIO | 082.020758/95 | 110/95 |
| 86.778-0 | VALDIR GUIDA CAMPELO | 082.019013/95 | 113/95 |
| 24.649-2 | EUDES REINALDO DE ARAGÃO JÚNIOR | 082.021077/95 | 112/95 |
| 68.449-X | MARIA LOPES DA SILVA | 082.013743/95 | 108/95 |
| 25.334-0 | LEIDA ALVES FAUSTINO | 082.018710/95 | 109/95 |
| 52.561-8 | ROBSON SILVA DE AGUIAR | 082.016432/93 | 059/94 |
| 75.380-7 | ALICIA SANTOS DE ASSUNÇÃO | 082.016432/93 | 059/94 |
| 67.667-5 | DOLENY FERREIRA DE SOUSA | 082.016432/93 | 059/94 |

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1995

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituirem os Titulares de Cargos em Comissão, a seguir especificados:

NOME: AMÉLIA TEREZA BARBOSA, matrícula nº 76.699-2
CARGO EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Planejamento - DFG-09
PERÍODO: 08.01.96 a 27.01.96.
MOTIVO: Férias do Titular

NOME: DIRLENE MARIA DE LIMA, matrícula nº 77.059-0
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Expediente da Diretoria Executiva
PERÍODO: 08.01.96 a 27.01.96.
MOTIVO: Férias do Titular

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

## DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

DESIGNAR os professores abaixo relacionados para elaborar um regimento próprio para centros e setoriais de línguas e propor projeto para o ensino de Língua Estrangeira Moderna-LEM, sendo os seguintes membros: SÁLUA MARIA BASTOS MIGUEL, matrícula 62.221-4; NEUZA MARIA SALLES DAS NEVES , matrícula 96.028-4; ADEMAR DE FARIA, matrícula 72.388-6; CELSO ALVES FERREIRA, matrícula 71.349-X; CRISTÓVÃO JANUÁRIO DO NASCIMENTO, matrícula 76.942-8; IRACEMA GOMES SOARES, matrícula 64.500-1; OTACÍLIO BELMONTE DUTRA FILHO, matrícula 26.944-1; LUÍZ FELIPE DE ARAÚJO DA SILVA, matrícula 44.464-2; NILCE MARIA FURTADO BEZERRA, matrícula 64.194-4.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1995.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

DESIGNAR os professores, abaixo relacionados, para constituirem a Comissão de reformulação das práticas de trabalho numa ação conjunta com DEF, DEAC e DRH, composta pelos seguintes membros: OLAVO JÚNIOR - Centro de Ensino 5, Plano Piloto-PI; ROBERTO EPLIPANIO DA SILVA - DRE Plano Piloto/Cruzeiro - PAE; JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO CASTRO SILVA - CIE, Guará - PAE; RAIMUNDA DE MOURA LEAL GOMES - C.E. 02, Plano Piloto - PCS; JAIR GOMES DE ASSUNÇÃO - C.E. 19 e 21, Ceilândia - PCS, OSCARINA VIEIRA DE FARIA - CAN - PI; SÉRGIO ANTUNES DE ROCHA - C. Ed. 304, Samambaia - PIL; KHRISSLEY GUIMARÃES DE OLIVEIRA - C. Ed. 6, P.Sul/Ceilândia - PIL; MARIA AUGUSTA AMARO DA ROCHA- SESI, Ceilândia - PIL; JANDIRA FERREIRA NÓBREGA - Chefe do Setor de Práticas de Trabalhos/Seção de 5ª a 8ª séries/DEF - PIL; IRACEMA CAVALCANTE DE PAULA - DEAC - PIL; MARIA LUIZA F. DO VALE - DRH/Seção de Cursos - PIL.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

# SECRETARIA DE SAÚDE

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA
Em 17 de outubro de 1995

Processo nº : 062.000.554/92
Interessado : José Lucas Neto
Matrícula : 100.623-1 QP/ISDF

Autorizo, a substituição de 1/5 da Representação de Gabinete, do Cargo de Auxiliar, conforme prevê o art. 62, 4º da Lei 8.112/90, por 1/5 do DF-05, a partir de 1º de janeiro de 1995, ficando o servidor com a incorporação de 1/5 relativo ao DF-05 e 4/5 relativos a Representação de Auxiliar.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 16 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor MARIO RESENDE BITTAR, ASS-Médico Gineco-Obstetra, matrícula 129.609-4, para participar da XXIV Jornada de Ginecologia e Obstetrícia de Brasília e III Simpósio Brasileiro de Climatério, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 04 a 07/10/95, nos termos da Instrução 27/80-FHDF.

Autorizar o afastamento da servidora MARJAN MARIA DE MEDEIROS RAULINO , ASS-Médica Clínica Médica, matrícula 131.475-1, para participar do XX Curso de Aperfeiçoamento em Medicina Tropical na UnB/DF, no período de 01/09 a 28/10/95, nos termos da Instrução 27/80-FHDF.

Autorizar a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA LOPES RIBEIRO, ASS-Médica Hematologista, matrícula 120.112-3, para participar do XV Congresso Nacional do Colégio Brasileiro de Hematologia, a realizar-se em Aguas de Lindoia São Paulo, no período de 17 a 23/10/95, já incluidos os dias de trânsito, nos termos da Instrução nº 27/80-FHDF.

Autorizar a servidora LÉLIA MARIETA SALERNO DEL MENEZZI, ASS-Médica Pediatra, matrícula 132.109-9, lotada no CST-09, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Pediatria e 5º Congresso Goiano de Pediatria, a realizar-se em Goiânia/GO, no período de 06 a 14/10/95, já incluidos os dias de trânsito, nos termos da Instrução 27/80-FHDF.

Conceder Salário-Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:

NOME: JOSEFA TENORIO DA LUZ
MATRÍCULA: 116.662-0
DEPENDENTES: LUCIANO TENÓRIO KARASHIMA e LOURENNE VALERY TENORIO LUZ, na qualidade de filhos.

NOME: FERNANDO RENATO M. DE SOUZA PAES LEME
MATRÍCULA: 129.228-5
DEPENDENTES: BARBARA ASSUMPÇÃO PAES LEME e GABRIEL ASSUMPÇÃO PAES LEME na qualidade de filhos.

NOME: ARLINDO QUEIROZ MACHADO
MATRÍCULA: 134.978-3
DEPENDENTE: MARINA GOMIDE QUEIROZ MACHADO, na qualidade de filha.

NOME: MARIA DO SOCORRO CRONEMBERGER RANGEL
MATRÍCULA: 350.108-6
DEPENDENTES: MARINA CRONEMBERGER RANGEL e LIVIA CRONEMBERGER RANGEL, na qualidade de filhas.

Conceder elogio aos servidores abaixo discriminados, pelo bom desempenho, compreensão, dedicação ao trabalho e elevado senso de equipe, bem como obediência, e disciplina no horário de trabalho, conforme solicitado pelo Chefe da Unidade de Patologia Clínica.

- IZABEL XIMENES VITORINO, matrícula 105.477-5, MARIA EXCELSA J.S. CHAVES, matrícula 107.422-3, DEBORA PINHEIRO TRINDADE, matrícula nº 119.898-0, STELLA MARIA ARAUJO SALES, matrícula 119.794-1, DIRCE FERREIRA LOPES, matrícula 130.930-0 e MIGUEL FERREIRA VASCONCELOS, matrícula 113.515-5.

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo discriminados, para participarem do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia/GO, no período de 18 a 25/11/95, já incluidos os dias de trânsito, nos termos da Instrução 27/80-FHDF.

- LUCIA MARGARIDA CARVALHO DE MELO, ASS-Enfermeira, matrícula 113.759-1,
- LINDOMAR COELHO ROCHA DE MEDEIROS, ASS-Enfermeira, matrícula número 126.910-1, lotada no CST - 01;
- ISABEL CRISTINA BARROS COELHO, ASS-Enfermeira, matrícula 118.167-0;
- CLAUDIA DUTRA ANDRINO, ASS-Enfermeira, matrícula 127.643-3;
- MARIA MARCIA DE ARAUJO, ASS-Enfermeira, matrícula 134.492-7;
- CELINA CUNHA BORGES, ASS-Enfermeira, matrícula 129.469-5; e,
- LINDALVAIR PIRES WERNECK, ASS-Enfermeira, matrícula 129.515-2.

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo discriminados, para participarem do 46º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Porto Alegre/RS, no período de 03 a 09/11/95, já incluidos os dias de trânsito, nos termos da Instrução 27/80-FHDF.

- JAIR SHIGUEKI YAMOTO, ASS-Médico Gineco-Obstetra, matrícula 127.610-7;
- VANIA DAHER, ASS-Médica Gineco-Obstetra, matrícula 131.951-5; e,
- SIMONE MOURA LOPES VIEIRA, ASS-Médica Gineco-Obstetra, matrícula nº 131.445-9.

Autorizar o afastamento da servidora ANA FLÁVIA SILVEIRA DE O.CARBALLAL, ASS-Odontóloga, matrícula 121.014-9, para participar do III Congresso Brasileiro de Edontologia para pacientes Especiais, em Santos/SP, no período de 21 a 28/10/95, já incluidos os dias previstos pra trânsito, nos termos da Instrução 27/80-FHDF.

Designar substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

- CÉLIA PEREIRA GOMES DA SILVA, matrícula 127.623-9, para substituir a Encarregada de Plantão Administrativo, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, no período de 09 a 28/10/95, em virtude de férias da titular;
- CHRISTINE FERREIRA MAMEDE, matrícula 131.981-7, para substituir a Encarregada da Encarregadoria de Enfermagem em Ambulatório, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 01/08 a 17/09/95, em virtude da titular ter sido indicada para exercer outro cargo;
- JOSÉ CARLOS SARAIVA DA LUZ, matrícula 127.599-2, para substituir o Encarregado da Encarregadoria de Arquivo Médico, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 01/10 a 30/11/95, em virtude do titular encontrar-se de Licença-Prêmio;
- LEILA MARIA SALES SOUSA, matrícula 124.839-1, para substituir a Encarregada da Encarregadoria de Enfermagem por Área de Internação em Clínica Médica, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 02 a 11/10/95, em virtude de férias da titular;
- JUANYLZE CAVALCANTE COSTA, matrícula 112.896-5, para substituir a Encarregada da Encarregadoria de Enfermagem por Área de Internação, em Ginecologia e Obstetrícia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 11 a 30/10/95, em virtude de férias da titular;
- MARIA NEUZA DA SILVA COSTA, matrícula 108.038-5, para substituir o Chefe da Seção de Administração do CST - 07, símbolo DFG-05, no período de 01 a 10/11/95, em virtude de férias do titular;
- MARILENE MARIA TORRES MEINICKE, matrícula 116.055-9, para substituir a Chefe do CST - 05, símbolo DFG - 08, no período de 01/10 a 31/12/95, em virtude de Licença-Prêmio da titular;
- NEUZA MARIA VIEIRA FERNANDES, matrícula 122.547-2, para substituir a Encarregada da Encarregadoria de Enfermagem por Área de Internação em Pediatria, dessa Unidade de Saúde, DFG-03, no período de 11 a 30/10 / 95, em virtude de férias da titular.
- FRANCISCO ANTONIO CAPITA GLÓRIA, matrícula 118.362-1, para substituir o Chefe do Serviço de Emergência, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 07, no período de 13/07 a 01/08/95, em virtude do titular estar substituindo outro cargo.
  Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF nº 180 de 18/09/95.

Conceder Auxílio-Natalidade ao servidor HERIVELTO GOMES DE LIMA, ASS-Enfermeiro, matrícula 132.085-8, lotado na Seção de Enfermagem/DRMA/SE/HRT, nos termos do Artigo 196, § 2º da Lei 8.112/90.

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:

NOME: JOSÉ DE LIMA PAULINO
MATRÍCULA: 135.334-9
DEPENDENTE: MATHEUS DE ANDRADE LIMA PAULINO, na qualidade de filho.

NOME: MARIA GORETTI PINHEIRO LIZARDO FERREIRA DE MELO
MATRÍCULA: 136.380-8
DEPENDENTES: ESTERFESON PINHEIRO LIZARDO E LUIZ MANUEL PINHEIRO FERREIRA, na qualidade de filhos.

NOME: ELIANA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 136.241-1
DEPENDENTE: MOZZER BADR FERREIRA MANDRANI, na qualidade de filho.

NOME: HERIVELTO GOMES DE LIMA
MATRÍCULA 132.085-8
DEPENDENTE: KAISSA DA CUNHA LIMA, na qualidade de filha.

NOME: LUCILENE RIBEIRO DANTAS
MATRÍCULA: 136.269-1
DEPENDENTE: THAYS APARECIDA SILVA PERA, na qualidade de filha.

NOME: SANDRA DUARTE NOBRE MAUCH
MATRÍCULA: 131.960-4
DEPENDENTES: ESTER HIDALGO MAUCH e ANA GABRIELA DUARTE MOUCH, na qualidade de filhas.

NOME: CELSA MARIA DE FÁTIMA SILVA
MATRÍCULA: 116.790-1
DEPENDENTES: DAYANE SILVA DOS SANTOS E ITHALO DAYSON SILVA DOS SANTOS, na qualidade de filhos.

NOME: JULIA MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 134.518-4
DEPENDENTE: LUCAS RIBEIRO LEAL, na qualidade de filho.

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo discriminados, para participarem do 9º Congresso de Associação Latino-Americano de Diabetes, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, no período de 10 a 16/11/95, já incluidos os dias de trânsito, nos termos da Instrução 27/80-FHDF.

- HERMELINDA CORDEIRO PEDROSA, ASS-Médica Clínica Médica, matrícula nº 122.479-4;
- MARCIA DALILA YUNES MIZIARA, ASS-Médica-Médica Clínica Médica, matrícula nº 120.583-8.

Autorizar o afastamento da servidora SUZANA ILHA, ASS-Enfermeira, matrícula 128.938-1, para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia/GO, no período de 18 a 25/11/95, já incluidos os dias de trânsito, nos termos da Instrução 27/80-FHDF.

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo discriminados, para participarem do VI Congresso Paulista de Pneumologia e Tisiologia, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 10 a 15/11/95, já incluidos os dias de trânsito, nos termos da Instrução 27/80-FHDF.

- JOÃO FREDERICO ROSARIO F. P. OLIVEIRA, ASS-Médico Clínica Médica, matrícula 129.272-2;
- SUZETE MENDES, ASS-Médica Clínica Geral, matrícula 117.125-9.

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo discriminados, para participarem do 46º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Porto Alegre/RS, no período de 03 a 09/11/95, já incluidos os dias de trânsito, nos termos da Instrução 27/80-FHDF.

- GLÁUCIO MARQUES DA SILVA, ASS-Médico Gineco-Obstetra, matrícula nº 122.872-2;
- JOSÉ EDGAR LOPES DOS SANTOS, ASS-Médico Gineco-Obstetra, matrícula nº 117.252-2.

Autorizar o afastamento da servidora SILVIA TEREZA REIS SOUZA, ASS-Médica Pneumologista, matrícula 120.524-2, lotada na URCG/HRT, para participar do V Congresso de Pneumologia e Tisiologia, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de 24 a 29/10/95, já incluidos os dias de trânsito, nos termos da Instrução 27/80-FHDF.

Autorizar o afastamento do servidor WILLIAM ROBERTO PEREIRA, ASS-Médico Ortopedista, matrícula 126.96-5, lotado na UTO/HRT, para participar do 6º Congresso Brasileiro de Cirurgia do Joelho, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de 25 a 29/10/95, já incluidos os dias de trânsito, nos termos da Instrução 27/80-FHDF.

ANTÔNIO JOSÉ F.P. DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder elogio aos servidores abaixo discriminados, pelos bons préstimos ao Serviço de Emergência, bem como aos usuários deste nosocômio, conforme solicitado pelo Chefe do Serviço de Emergência/HRT:

MÉDICOS

- MARIA CREMILDA GUIMARÃES DE FREITAS LIMA, matrícula 111.227-1
- CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO GUIDOUX, matrícula 111.100-9
- CRISTIANE ALVES COSTA, matrícula 128.100-3
- BRASIL ALI MAHMOUD ALI, matrícula 132.502-8
- ARTUR DAVID FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula 123.096-4
- ROSANGELES KORAD BRITO, matrícula 128.257-3
- WALDO DO NASCIMENTO MACHADO NEWTON, matrícula 118.249-3
- LUIZ CARLOS GOMES AMORIM, matrícula 116.090-7
- ALBERTO DA SILVA BRAGA, matrícula 121.134-0
- WANTUIL MARQUES DE CARVALHO, matrícula 121.173-1
- MANOEL JORGE DE ARAUJO, matrícula 121.144-7
- CARLOS MOISÉS MANZONI DE OLIVEIRA, matrícula 133.012-8

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- MARIA DIAS DOS SANTOS, matrícula 112.092-1
- JOCEMARE MOURA, matrícula 116.784-1
- ARLINDA ANDRADE CARVALHO, matrícula 120.809-8
- FRANCISCA FERREIRA ANDRADE, matrícula 122.871-4
- FLORACI SANTANA DE JESUS, matrícula 125.035-3
- VERONICA MARIA DA SILVA, matrícula 125.320-4
- SIMONE RIBEIRO DULTRA, matrícula 133.914-1
- ISAMY RIBEIRO DA COSTA, matrícula 134.658-0
- MARY LUCIA GONÇALVES CRUZEIRO, matrícula 134.693-8
- MIRIAM PONTES CARDOSO, matrícula 116.578-0

TÉCNICOS DE ECG

- VICENTE BARBOSA DE ABREU, matrícula 109.797-1
- MARIA DE FATIMA SOARES, matrícula 112.769-1
- ELIANA PEREIRA DE LIMA, matrícula 114.556-8
- ILDETE RODRIGUES SOUZA, matrícula 116.163-6
- LAZARA VIEIRA PACHECO DOS SANTOS, matrícula 124.614-3
- JOSELITO DE SIQUEIRA, matrícula 126.835-0

TÉCNICOS DE GESSO

- CELIA MARIA DIAS CIRQUEIRA, matrícula 132.381-4
- MARIA IMACULADA DOS REIS MELO, matrícula 118.950-6
- WALTER MORAES RÊGO, matrícula 118.847-5
- ADALBERTO MANOEL DA SILVA, matrícula 131.279-1
- IRANI VICENTE DOS SANTOS, matrícula 133.832-3

MATRÍCULA DE EMERGÊNCIA/DDI

- CONCEIÇÃO DE MARIA E SILVA, matrícula 113.601-1
- ZULMAR CARDOZO ARAUJO, matrícula 131.321-5
- ANDREIA SANTOS BESSA, matrícula 133.694-1
- GABRIEL PEREIRA NEVES, matrícula 134.660-1
- FRANCISCO DORIAN GRAY FIGUEIREDO NOBREGA, matrícula,124.838-3
- DAMIÃO VIEIRA DA SILVA, matrícula 117.633-1
- MARCO ANTONIO OLIVEIRA SOARES, matrícula 123.024-7
- ANTONIO VALDERICO DOS SANTOS, matrícula 121.187-1
- MARIA LUCIENE GONÇALVES VELOZO, matrícula 120.341-0

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:

NOME: FIDELICE FERREIRA LIMA
MATRÍCULA: 136.284-4
DEPENDENTES: MARCOS FERREIRA LIMA, CLEITON CARLOS FERREIRA LIMA e ELIDA FERREIRA LIMA, na qualidade de filhos.

NOME: CRISTOVÃO JOSÉ NOGUEIRA BARROS
MATRÍCULA: 135.078-1
DEPENDENTE: LUANA FONTENELE NOGUEIRA BARROS, na qualidade de filha.

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor CRISTOVÃO JOSÉ NOGUEIRA BARROS , ASS - Enfermeiro, matrícula 135.078-1, lotado na Encarregadoria de Enfermagem em Emergência/SE/HRT, nos termos do Artigo 196, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Conceder elogio aos servidores abaixo discriminados, pela assiduidade,espirito de equipe, competência, responsabilidade profissional e dedicação, conforme solicitado pelo Chefe da Unidade de Ortopedia e Traumatologia.

EDVALDO PEREIRA DE SANTANA, matrícula 109.594-3, HILDETE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 120.093-3, MARIA DE FÁTIMA R. XAVIER DOS REIS, matrícula 122.540-5, SILVANIA COELHO DA SILVA, matrícula 127.021-4, MARIA MODESTO SILVA DAS CHAGAS, matrícula 113.968-1 e MARIA DO CARMO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 126.786-8.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 31, do Regimento Interno e considerando o que consta do processo nº 061.006.701/95, resolve:

Redesignar os servidores JOSÉ ALCENOR VIEIRA DE ARAÚJO, AIS - Técnico em Laboratório, matrícula 119.770-3, HERIVELTO GOMES LIMA, ASS - Enfermeiro, matrícula 132.085-8, CLAUDIA DUTRA ANDRINO, ASS-Enfermeira, matrícula nº 127.643-3, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, destinada a dar continuidade a apuração dos fatos constantes no processo supracitado, devendo apresentar relatório conclusivo em 30(trinta)dias na forma da Lei 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DA APARECIDA SOUSA CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula 116762-6, para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 17 a 27.11.95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento da servidora EFIGÊNIA CHAGAS DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula 114048-5, para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Gioânia-GO, no período de 17 a 27.11.95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV do Estatuto desta Fundação, e o que consta do Processo nº 101.001058/95, resolve:

AUTORIZAR a concessão de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 7311-3, que viajará à cidade de CAPIVARI/SP, para acompanhar menor, no período de 29.09 a 03.10.95

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2ª, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001128/95, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 04006-1, no Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, 1ª Classe , Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, paragrafo unico, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, regulamentado pela Lei nº 8.911 , de 11 de julho de 1.994.

MESSIAS DE SOUZA

## DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VI, da Instrução de 23 de janeiro de 1.995, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 7905-7, para substituir a servidora SUELI DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 6120-4, na Comissão de Sindicância, relativa ao processo nº 101.001515/94.

DESIGNAR o servidor BRAZ LUIZ ANDRADE SAMPAIO, matrícula nº 5455-0, para substituir a servidora MARLENE DRUMONT DE AGUILAR PAULINNY, matrícula nº 8129-9, na Comissão de Sindicância, relativa ao processo nº 101.000874/94.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do processo nº 101.000032/95, resolve;

Designar o servidor EXPEDITO FERREIRA MENDES, matrícula nº 2418-X, como Executor Técnico dos Contratos nº 026/95, 027/95 e 028/95 firmados entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e as firmas DIPASA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, AUTOITALIANA PEÇAS LTDA e NAJA MOTORES E SERVIÇOS LTDA

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do processo nº 101.000054/95, resolve.

Designar a servidora ELIZABETH ARRUDA ALVES, matrícula nº 3174-7, como Executora Técnica do Contrato nº 030/95, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Firma PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução de 23 de janeiro de 1.995 e conforme processo nº 101.000995/95, resolve;

DESIGNAR os servidores VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula nº 6776-8, ELIANA MARIA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 7043-2 e IZAIAS PEREIRA FILHO, matrícula nº 3649-8, para compor Comissão de Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, e sob a presidência do primeiro as irregularidades apontadas no processo referenciado.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do processo nº 101.001102/95, resolve;

Autorizar Licença para Trato de Interesse Particular à servidora MARIA EUGÊNIA FAGUNDES PEREIRA, matrícula nº 3825-3, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução de 23 de janeiro de 1.995 e conforme consta do processo nº 101.001105/95, resolve;

DESIGNAR os servidores BRAZ LUIZ ANDRADE SAMPAIO, matrícula nº 5455-0, MARLENE DA SILVA COSTA BRASIL, matrícula nº 4018-5 e MARIA WLEIDSON UCHÔA MALTA COELHO, matrícula nº 7363-6, para compor Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, com vistas a apurar irregularidades apontadas no processo referenciado, no prazo de 30 (trinta) dias.

NEIDE VIANA CASTANHA

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:**
Retificar a Portaria de 18 de setembro de 1987, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 181, de 24 do mesmo mês e ano, que cessou o pagamento de gratificação pela representação de Gabinete, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, da servidora EMISLEI SOARES DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula nº 26.531-4, para UNDE SE LÊ: pelo encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, LEIA-SE: pelo encargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

GILBERTO SERRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 11 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 030.006.559/95
INTERESSADO : ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor total de R$ 619,14(seiscentos e dezenove reais e catorze centavos), em favor de ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS, Analista de finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 44.402-2, correndo à conta do Elemento -3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil. Devolva-se: devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.002.361/95
INTERESSADO : CLAUDIO XAVIER DE SANTANA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor total de R$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos), em favor de CLAUDIO XAVIER DE SANTANA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.640-1, correndo à conta do Elemento -3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil.
Devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Em 18 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 050.002.991/94
INTERESSADO : MARINALVA LIMA DE SOUZA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor total de R$ 78,87 (setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), em favor de MARINALVA LIMA DE SOUZA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 36.250-6, correndo à conta do Elemento -3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil.
Devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.001.830/95
INTERESSADO : PEDROSINA MACHADO DOS SANTOS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor total de R$ 45,08 (quarenta e cinco reais e oito centavos), em favor de PEDROSINA MACHADO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 25.189-5, correndo à conta do Elemento -3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil.
Devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

GILBERTO SERRA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1995

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, resolve:**
**Designar ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 45.014-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Registro e Diagnose, da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral, a partir de 01 de setembro de 1995.**

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:**
I - Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 71,26 (setenta e um reais e vinte e seis centavos), no total de R$ 391,93 (trezentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), ao servidor VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA, Assessor do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 21.141-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 11 a 16.10.95, para participar do VI Encontro das Polícias Municipais da União das Capitais Ibero-Americanas e do VI Congresso Nacional de Guardas Municipais, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF, sendo proponente o Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 050.002151/95, resolve:
I - Cancelar o número de horas do Adicional Noturno, referente ao mês de agosto do corrente ano, pubicadas no Boletim de Serviço nº 177 de 14.09.95, concedida à servidora LILIANE MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 46.355-8.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 015-SSP/DF, de 07 de fevereiro de 1995, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Processo nº 050.002374/95, resolve:**
**I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de stembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:**

| MATRÍCULA | NOME | Nº HORAS |
|---|---|---|
| 31.714-4 | CESAR VITOR SILVA | 40 |
| 46.609-7 | SOSTENES BENJAMIM DE SOUSA | 40 |
| 31.884-1 | EDVANDO ELIAS SALES | 40 |
| 31.978-3 | ERLAN MARQUES | 40 |
| 23.771-X | SEBASTIÃO BRAZ DE MORAES FILHO | 40 |
| 31.823-X | MANOEL MESSIAS MOREIRA | 40 |
| 31.850-7 | OSMAR ALVES MARQUES | 40 |
| 31.882-5 | FRANCISCO ALVES DA SILVA | 40 |
| 31.957-0 | ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO | 40 |
| 39.025-9 | SEBASTIÃO BRUN FILHO | 40 |
| 31.972-4 | MARCOS CESAR MAGALHAES PEREIRA DA SILVA | 40 |
| 12.182-7 | BENÍCIO SILVA MOREIRA | 40 |
| 30.418-2 | GEDIÃO ALVES CAVALCANTE | 40 |
| 31.891-4 | IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS | 40 |
| 31.953-8 | JAMILSON BEZERRA QUEIROZ | 40 |
| 31.833-7 | DIONIZIO GOMES RABELO | 40 |
| 34.634-9 | JOÃO MARQUES DA SILVA | 40 |
| 31.826.4 | JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO | 40 |

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, considerando a justificativa da AES/DAG, através do Processo nº 05.002457/95, resolve:
AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras, no período de 01 a 30.09.95 ao servidor JOSÉ ANGELO LEAL, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 34.587-3.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da de-legação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria 015-SSP/DF, de 07 de fevereiro de 1995, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 050.002381/94, resolve:**
I - CONCEDER, nos termos do artigo 75, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME | Nº HORAS |
|---|---|---|
| 19.485-9 | ACILINO DE ARAÚJO RÊGO | 40 |
| 33.159-7 | ADÃO BASÍLIO DE CARVALHO | 40 |

| | | |
|---|---|---|
| 33.174-0 | ADMAR DOS SANTOS MENEZES | 40 |
| 31.873-6 | ALBERTO FARIAS TORRES | 40 |
| 25.365-0 | AMADEU BARROS DE LIMA | 40 |
| 46.359-0 | AMILTON SILVA MATOS | 40 |
| 25.265-0 | ANTÔNIO HELIO MARÇAL | 40 |
| 46.361-2 | CARLOS ALBERTO FERREIRA E SOUZA | 40 |
| 31.235-9 | CARLOS EDSON DA CONCEIÇÃO VALENTIM | 40 |
| 24.594-6 | CLAUDIO DA COSTA NOGUEIRA FILHO | 40 |
| 46.388-4 | EDINETO DE JESUS BARROS | 40 |
| 46.370-1 | ELIANE LOPES DOS SANTOS | 40 |
| 31.712-8 | ELIAS ALVES DE CASTRO | 40 |
| 26.125-0 | ELIAS HERÔNIMO DA SILVA | 40 |
| 34.400-1 | FRANCISCO WASHINGTON S. MONTEIRO | 40 |
| 19.486-7 | FIDELES PEREIRA DOS SANTOS | 40 |
| 46.362-0 | HUGO CIRQUEIRA REIS | 40 |
| 46.369-8 | HULDA SOARES SANTOS | 40 |
| 39.054-2 | IRIONILDO RODRIGUES F. DE SOUSA | 40 |
| 31.837-X | JOSÉ AMÁRICO DE OLIVEIRA | 40 |
| 23.148-7 | JOSÉ CLEOMAR DE OLIVEIRA SILVA | 40 |
| 09.838-8 | JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO | 40 |
| 39.763-6 | JOSÉ SILVAM C. DE ANDRADE | 40 |
| 01.140-1 | JOSÉ RICARDO MELO | 40 |
| 30.431-X | JOSÉ WILSON DA SILVA | 40 |
| 46.360-4 | JULIANA RIBEIRO DE SOUSA | 40 |
| 46.357-4 | MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA | 40 |
| 33.143-0 | MARIA LÚCIA DE AZEVEDO CAMELO | 40 |
| 33.175-9 | MILTON SOPES DE SOUZA | 40 |
| 46.356-6 | NAILTON CAVALCANTE DA SILVA | 40 |
| 35.086-9 | RENATO ALVES REZENDE | 40 |
| 43.717-4 | RONALDO LEITE SÁ | 40 |
| 31.870-1 | PEDRO JOSÉ DE MEDIROS | 40 |
| 44.224-0 | SAMOEL RODRIGUES DA SIVA | 40 |
| 46.358-2 | SAINT'CLAIR JULIASSE DE AMORIM | 40 |
| 31.874-6 | VANDERLI JUSTINO DA SILVA | 40 |
| 38.962-5 | WELLINGTON LIMA DE ARAÚJO | 40 |

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, considerando a justificativa da 13º DP/CPC, através do Processo nº 050.002456/95, resolve:
AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, no limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras, no período de 01 a 30.09.95, a servidora SOLANGE DE SOUZA ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 27.751-7.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:
I - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R$ 220,55 (duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), ao servidor VENÍCIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.158-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Caxias-MA, no período de 19 a 25.10.95, para cumprir mandado de prisão, sendo proponente a Delegacia de Atendimento a Mulher.
II- Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R$ 220,55 (duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), ao servidor FRANÇA FONSECA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.670-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Caxias-MA, no período de 19 a 25.10.95, para cumprir mandado de prisão, sendo proponente a Delegacia de Atendimento a Mulher.
III - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R$ 220,55 (duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), ao servidor SERGIO LUIZ PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 23.604-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Caxias-MA, no período de 19 a 25.10.95, para cumprir mandado de prisão, sendo proponente a Delegacia de Atendimento a Mulher.
IV - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R$ 84,83 (oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor ANTÔNIO CESAR NILDO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 36.093-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Riacho de Santana-BA, no período de 16 a 18.10.95, para realização de diligencias, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.
V - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 33,93 trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R$ 84,83 (oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor JOSELITO MARTINEZ GRADIN, Agente de Polícia, matrícula nº 39.570-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual de deslocará desta capital com destino ao Riacho de Santana-BA, no período de 16 a 18.10.95, para realização de diligencia, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.
VI - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor uitário de R$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R$ 84,83 (oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor JOHN ALVES NONATO, Agente de Polícia, matrícula nº 39.571-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Riacho de Santana-BA, no período de 16 a 18.10.95, para realizar diligencias, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.
VII - Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 33,93 (trinta e três rais e noventa e três centavos), no total de R$ 186,62 (cento e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), ao servidor JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, Piloto de Helicóptero, matrícula nº 24.069-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Itajubá-MG, no período de 16 a 21.10.95, para fazer translado do helicóptero, prefixo PP-FJC(carcará 02), para revisão de 100 (cem) horas na HELIBRÁS, sendo proponente a SECHEL/CPO.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 8º e parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decrto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:
Dispensar SANDRO MARTINS VIEIRA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 35.068-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pela Seção de Registro e Diagnose/DMV/DAG, Código DFG-02, a partir de 01 de setembro de 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e itens IV e V do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:
Designar MARIA LYSY VASCONCELOS VERA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 30.716-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HALDAILDES DIVINA DE JESUS, matrícula nº 24.364-7, Chefe da Seção de Assistência Social/DAI/NCB/COSIPE, Código DFG-05, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 04 a 18/09/95.

Designar EDGAR RODRIGUES ALVES, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 30.614-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ANTONIO SOARES DE SANTANA, matrícula nº 07.842-5, Encarregado do Posto de Abastecimento/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 10 a 19/10/95.

Designar SILVIA LÚCIA DA ROCHA MIRANDA, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 34.863-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ENIRES MENDES CORNÉLIO SILVA, matrícula nº 22.360-3, Chefe da Seção de Controle de Equipamentos e Peças/DIMETEL/DAG, Código DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 29/09 a 02/10/95.

Designar MARIA DE LOURDES SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 30.726-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA SIMONE SOARES MENEZES, matrícula nº 31.856-6, Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários/DAP/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de licença especial, no período de 01 a 30/10/95.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolva:
I - Cancelar 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 102,52 (cento e dois reais e cinquenta e dois centavos), no total de R$ 563,86 (quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), concedidas ao ao servidor LUIZ GASTÃO PUCHASLKI LOPES, Chefe de Gabinete, matrícula nº 44.710-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocaria desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 11 a 16.10.95, para participar do VI Encontro das Polícias Municipais da União das Capitais Ibero-Americanas e do VI Congresso Nacional de Guardas Municipais, publicada no Diario Oficial do Distrito Federal nº 193 de 05.10.95.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante no Processo nº 050.002545/95, resolve:
I - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 01.09.95, ao servidor KLEBER FIDELIS GODINHO, Agente de Polícia, matrícula nº 27.290-6.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ao uso da competência delegada pelo artigo 1o,inciso I,alinea " b", do Decreto no 15.740, de 23 de Junho de 1994, tendo em vista o que consta do Processo no 053.001.138/95; resolve:
Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o SUBTENENTE BM RENATO BENTO, Mat: 01307-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de 2o TENENTE BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II e IV, letra "o", parágrafo 1o, letra "b"; 88, I; 91,I; 92, "caput", do EBM- CBMDF, aprovado pela lei no 7.479 de 02 de Junho de 1986. Combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V, 94, I e II; 95, I; 101, 103, parágrafo único; 107, inciso I e II, letra "b" e III, todos da lei ao 5.906 de 23 de Julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas leis nos 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 de Mar 87,por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ao uso da competência delegada pelo artigo 1o, Inciso I,alinea "b", do Decreto no 15.740, de 23 de Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo no 053.001.165/95; resolve:
Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o CAPITÃO QOBM/Más.

ANTONIO TRAJANO SOBRINHO, Matrícula: 01214-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto e com os proventos calculados sobre o soldo de Major BM, nos termos dos artigos:51,inciso II, IV, letra "e", parágrafo 1o, alínea "a", 88, inciso I; 91, inciso I, e 92, "caput" da Lei no 7.479 de 02 de Jun 86-Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 95, I; 100; 103, parágrafo único; 107,incisos: I, II, alínea "b", III da Lei no 5.906 de 23 de Jul 73-Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal com as alterações introduzidas pelas Leis nos 7.435 de 19 de Dez 85 e 7.590 de 29 de Mar 87, por contar mais de 30 (Trinta) anos de Serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1o, inciso I, alínea "b",do Decreto no 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo no 053.001.018/95; resolve:

Transferir, Ex Officio, para a Reserva Remunerada,SBM/1 BUENO BORGES DE SOUZA, Mat: 03868-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal,a contar de 14 de Junho de 1995,na mesma graduação e, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço que prestou, acrescidos de gratificação e indenizações a que fizer jus, nos termos dos artigos:42, parágrafo 3o e 9o da Constituição Federal de 1988; 91, inciso II, 93, Inciso VIII,parágrafos 3o e 4o, da Lei no 7.479 de 02 de Jun 86 - ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES; combinado com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II,95, inciso I, 99; 103, parágrafo único; e, 107, incisos I e II,alínea "c", e III, da Lei 5.906 de 23 de Jul 73 - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF - com a nova redação dada pela Lei no 7.435 de 19 DeZ 85, por ter sido empossado em cargo público civil permanente, na função de magistério.

JOSE RAJAO FILHO Coronel QOBM/Comb

## DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATO DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, § 1º, "d" do Decreto nº 49.096/60, resolve: Deferir o pedido de Pensão Militar para:

1- Interessada: TEREZA HELENA MEDEIROS BESSA; Instituidor: HEQUEL MEDEIROS BESSA; Graduação: SBM/1 Reformado; Vigência: 22 de agosto de 1995; fundamentação Legal: Art. 7º, I; 9º, § 3º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c o disposto das Portarias nº 1.444/SC-5/90, 1.583/SC-593 e 2.826/94-EMFA, com a Pensão Integral de SBM/1.

2- Interessada: ELZA MARIA LUCAS FERREIRA viúva; Instituidor: JONAS FERREIRA; Graduação: CBM Reformado; Vigência: 31 de agosto de 1.995; Fundamentação Legal: Art. 7º; I, 9º; §3º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c o disposto das Portarias nºs 1.444/SC-5/90 1.583/SC-5/93 e 2.826/94-EMFA, com a Pensão Integral de 3º Sgt BM.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - Cel QOBM/Comb

ATO DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

O Comandante Geral do CBMDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e V do Art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1.994, resolve:

1- Deferir o requerimento do Sbm/1 Reserva Remunerada JOÃO ALVES FILHO mat. nº 02166-0, datado de 02 de outubro de 1.995.

2- Conceder Exclusão da Reserva Remunerada ao requerente, louvando-se no Parecer nº 020/95-SAJUR, de 29 de março de 1.995 de lavra do Dr. MARCO ANTÔNIO OLSEN, da Seção de Administração Jurídica do Comando-Geral, obedecido o que preceitua a letra "p", inciso IV, Art. 51 do Estatuto CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1.986.

JOSÉ RAJÃO FILHO - Cel QOBM-Comb

# POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1o e item V do artigo 2o do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia EDSON JOSÉ ALVES, 2a Classe, Padrão II, matrícula 36.702-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HAMILTON ARRUDA CAMPOS, matrícula 27.630-8, Chefe da Seção de Falsificações da Delegacia de Falsificações e Defraudações - DEF/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 01.10 a 01.11.95.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1o e item IV do artigo 2o do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Papiloscopista Policial WALDIR PIRES DA COSTA, 2a Classe, Padrão II, matrícula 36.516-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL DE S. LIMA NETO, matrícula 21.188-5, Chefe da Seção de Pesquisas Datiloscópicas - DPA/II/CPT/ PCDF, Código DFG-02, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 10 a 29.07.95.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

DISPENSAR o Agente de Polícia WAGNER AYALA MACEDO, 2a Classe, Padrão IV, matrícula 34.145-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações da Delegacia do Consumidor - DECON/CPE/PCDF, a partir de 09.10.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROGÉRIO TRINDADE DO NASCIMENTO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.474-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações da Delegacia do Consumidor - DECON/CPE/PCDF, a partir de 09.10.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia WELLINGTON TORRES ANTUNES, 2a Classe, Padrão III, matrícula 34.470-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente do Serviço de Apoio Administrativo da Academia de Policia Civil - APC/PCDF, a partir de 04.10.95.

DISPENSAR o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.068-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente do Serviço de Apoio Administrativo da Academia de Policia Civil - APC/PCDF, a partir de 04.10.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

# SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUCÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Criar Comissão Permanente de Apuração de Tempo de Serviço no âmbito da Fundação Cultural do Distrito Federal, para fins de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade , Progressão e Promoção Funcional, observando o disposto no Artigo 100 a 103 da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 14.647, de 25.03.93 e Legislação complementar. A Comissão deverá encaminhar mensalmente à Seção de Cadastro Funcional a relação dos servidores que fazem jus às vantagens do que trata o mencionado Decreto nº 14.647/93.

II - Designar os servidores LEOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 376-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, IDELFONSA MECIAS RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 374-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, JUSCELINO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 518-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I e PLÍNIO GIOVANI B. LEVI ALVIM, matrícula nº 1261-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão ora criada por este ato.

III - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA DE SOUZA DUARTE

# SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

Designar MARILENE RANGEL MARINHO, matrícula nº 61.269-3, Economista, para substituir BEATRIZ GUIMARÃES B. C. AMARAL, matrícula nº 39.175-4 , Chefe da Divisão de Atendimento ao Turista do Departamento de Atividades Turísticas, Símbolo DFG-11, a partir de 12.09.95 à 27.11.95, por motivo da titular estar em gozo de Licença Maternidade.

GERALDO BENTES

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília, de acordo com o Edital Normativo nº 1/95-TCDF e o Edital de Resultado Final nº 10/95-TCDF, conforme consta do processo nº 4795/94, resolve:

Nº 233

Nomear, em caráter efetivo, em vagas criadas pela Lei (DF) nº 794/94, de acordo com o inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o § 1º do artigo 4º da Lei (DF) nº 02, de 30 de novembro de 1988 e artigo 1º da Lei (DF) nº 362, de 26 de novembro de 1992, para exercerem o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Finanças e Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, os seguintes habilitados no referido concurso:

FABRÍCIO BIANCO ABREU (1º lugar), ADRIANA DONIAK (2º lugar), WALDYR CORRÊA MARTINS (3º lugar), FLÁVIO JOSÉ FONSECA DE SOUZA (4º lugar), RÉGIS GONÇALVES LEITE (5º lugar), MARCO AURÉLIO MARQUES DE QUEIROZ (6º lugar), JAMES QUINTÃO DE OLIVEIRA (7º lugar), MÁRCIO SILVA FERNANDES (8º lugar), FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS (9º lugar), WAGNER MARQUES TAVARES (10º lugar), SÉRGIO BRAGA MACHADO (11º lugar), JULIANA BIANCO ABREU (12º lugar), LUCIENE DE FÁTIMA CARVALHO TEODORO (13º lugar), JAYME BENJAMIN SAMPAIO SANTIAGO (14º lugar), OTÁSSIO KAZUO YOKOYAMA (15º lugar), HUMBERTO DE SOUZA FERRO JUNIOR (16º lugar), MAURO ANTÔNIO ÓRREGO DA COSTA E SILVA (17º lugar), SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA NETO (18º lugar), MILTON PORTELA DO SACRAMENTO (19º lugar), ANTÔNIO TORRES DE ALMEIDA (20º lugar), MICHEL MARTINS DE MORAIS (21º lugar), ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS (22º lugar), GILVANDO GONÇALVES GUERRA FILHO (23º lugar), ÁLVARO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO (24º lugar), MÁRCIA DEL LAMA (25º lugar), ROGÉRIO RIBEIRO ARARUNA (26º lugar), LUIZ NARUTO TUDI (27º lugar), SÉRGIO TADAO SAMBOSUKE (28º lugar), GISELA MENDONÇA DA SILVA BELO SANTOS (29º lugar), EDIVAL RODRIGUES DA MATTA JUNIOR (30º lugar), EDUARDO MADUREIRA DE SOUZA (31º lugar), MAURÍCIO OLIVEIRA AZEVEDO (32º lugar), JOÃO ADRIANO DE CARVALHO (33º lugar), JOSÉ CARLOS DE RESENDE BAIMA (34º lugar), MARIA GORETE COSME (35º lugar), MARTA CRISTINA MAGALHÃES DE SOUZA (36º lugar), HUGO ALEXANDRE GALINDO (37º lugar), CARLOS HENRIQUE VIEIRA BARBOSA (38º lugar), CARLOS AUGUSTO LOPES BARBOSA (39º lugar), ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO (40º lugar), CLÉCIUS CUIABANO PEIXOTO (41º lugar), JOSÉ MANOEL CADXETA (42º lugar), ANDRE RAFAEL AKEGAWA PIERRE (43º lugar), CÉZAR VILLARINHO (44º lugar), PAULO SÉRGIO CARLOS DE BRITO (45º lugar), CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA (46º lugar), ROBERTO ADES (47º lugar), HÉLIO PINTO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR(48º lugar) MAURO CAMPOS MUNIZ (49º lugar).

MARLI VINHADELI

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília, de acordo com o Edital Normativo nº 1/95-TCDF e o Edital de Resultado Final nº 9/95-TCDF, conforme consta do processo nº 4795/94, resolve:

Nº 232

Nomear, em caráter efetivo, em vaga criada pela Lei (DF) nº 794/94, de acordo com o inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o § 1º do artigo 4º da Lei (DF) nº 02, de 30 de novembro de 1988 e artigo 1º da Lei (DF) nº 362, de 26 de novembro de 1992, WALTER AZEVEDO SILVA, 46º lugar no referido concurso, para exercer o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Finanças e Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, de acordo com decisão proferida no Processo nº 4104/95.

# SEÇÃO III

# SECRETARIA DE GOVERNO

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELATÓRIOS DE PAGAMENTOS
JANEIRO/95

| NE Nº | NL Nº | PD Nº | OB Nº | FORNECEDOR/ESPECIFIC. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 00001 | 00009 | 00088 | BANCO DE BRASÍLIA | 3195,63 |
| 001 | 00002 | 00021 | 00292 | BANCO DE BRASÍLIA | 63969,59 |
| | | 00011 | 00415 | BANCO DE BRASÍLIA | 6076,87 |
| 004 | 00005 | 00026 | 00427 | BANCO DE BRASÍLIA | 8331,24 |
| 001 | 00002 | 00017 | 00522 | BANCO DE BRASÍLIA | 579,41 |
| 001 | 00002 | 00018 | 00523 | BANCO DE BRASÍLIA | 534,59 |
| 001 | 00002 | 00019 | 00524 | BANCO DE BRASÍLIA | 17,29 |
| 001 | 00002 | 00020 | 00525 | CAIXA ECO. FEDERAL | 1016,08 |
| 003 | 00004 | 00024 | 00538 | INSS | 251,77 |
| 001 | 00002 | 00025 | 00539 | INSS | 109,41 |
| | | 00010 | 00542 | INSS | 53,10 |
| | | 00013 | 00543 | INSS | 23,58 |
| 005 | 00006 | 00027 | 00650 | BANCO DE BRASÍLIA | 436,53 |
| 001 | 00002 | 00023 | 00651 | BANCO DE BRASÍLIA | 4726,56 |
| 007 | 00011 | 00032 | 01116 | JAWA-MÁQ.E EQUIP.P/ESCRI. | 271,70 |
| 015 | 00019 | 00036 | 01929 | BANCO DE BRASÍLIA | 3380,80 |
| 015 | 00020 | 00041 | 01947 | BANCO DE BRASÍLIA | 281616,65 |
| 013 | 00014 | 00035 | 01969 | BANCO DE BRASÍLIA | 3184,60 |
| 015 | 00019 | 00039 | 02015 | BANCO DO BRASIL | 559,54 |
| 015 | 00018 | 00037 | 02016 | BANCO DO BRASILIA | 9,92 |
| 015 | 00019 | 00038 | 02017 | CAIXA ECO. FEDERAL | 1613,44 |

Responsável pelas informações: VANDECY DA CRUZ
MAT. 31.067-0

FEVEREIRO/95

| NE Nº | NL Nº | PD Nº | OB Nº | FORNECEDOR/ESPECIFIC. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 012 | 00012 | 00034 | 02088 | BANCO DE BRASÍLIA | 2229,97 |
| 015 | 00020 | 00040 | 02115 | INSS | 1976,84 |
| 027 | 00021 | 00042 | 02116 | INSS | 5321,99 |
| 015 | 00020 | 00043 | 02510 | BANCO DE BRASÍLIA | 2695,37 |
| 004 | 00024 | 00045 | 02889 | BANCO DE BRASÍLIA | 4790,40 |
| 030 | 00023 | 00044 | 02949 | BANCO DE BRASÍLIA | 9905,23 |
| 034 | 00027 | 00047 | 03106 | CAESB | 14339,09 |
| 038 | 00026 | 00046 | 03112 | OLIMPIO G.DA SILVA | 2418,02 |
| 036 | 00029 | 00049 | 03611 | CEB | 4301,70 |
| 033 | 00031 | 00054 | 03855 | TELEBRASÍIA | 1070,98 |
| 010 | 00032 | 00055 | 03867 | TYPE MAQ.E SEV. | 438,16 |
| | | 00059 | 04004 | ELZA DE F.DOS S.AMARAL | 313,00 |
| | | 00060 | 04005 | SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA | 15,09 |
| 034 | 00042 | 00068 | 04075 | CAESB | 20334,02 |
| 049 | 00041 | 00062 | 04170 | BANCO DE BRASÍLIA | 193765,96 |
| 049 | 00041 | 00063 | 04264 | BANCO DE BRASÍLIA | 2412,50 |
| 004 | 00044 | 00071 | 04340 | BANCO DE BRASÍLIA | 7938,00 |

Responsável pelas informações: VANDECY DA CRUZ
MAT. 31.067-0

JUNHO/95

| NE Nº | NL Nº | PD Nº | OB Nº | FORNECEDOR/ESPECIFIC. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 525 | 00661 | 00558 | 15230 | INSS | 9358,09 |
| 520 | 00653 | 00563 | 15231 | INSS | 3428,88 |
| 510 | 00679 | 00577 | 15312 | JEQUITIBA REP.E COM. | 4607,50 |
| 511 | 00687 | 00579 | 15386 | TRATORIA EQUIP. PES. | 22857,00 |
| 004 | 00688 | 00580 | 15597 | BANCO DE BRASÍLIA | 6847,40 |
| 520 | 00653 | 00557 | 15706 | BANCO DE BRASÍLIA | 4433,59 |
| 331 | 00701 | 00585 | 15981 | MAX MAQ-MÁQ.E SERV.IMP. | 1737,46 |
| 500 | 00594 | 00519 | 16024 | INSS | 67,34 |
| 154 | 00645 | 00547 | 16025 | INSS | 6,56 |
| 211 | 00472 | 00380 | 16030 | INSS/OUTRA NE. 407 | 25,82 |
| 171 | 00414 | 00351 | 16031 | INSS | 47,27 |
| 155 | 00436 | 00345 | 16037 | INSS | 18,04 |
| 154 | 00343 | 00590 | 16041 | FERNANDO M.DE MELO E OUTRO | 392,25 |
| 154 | 00645 | 00591 | 16042 | FERNANDO M.DE MELO E OUTRO | 381,57 |
| 210 | 00340 | 00588 | 16043 | JOSEILDA B.CAVALCANTE | 119,09 |
| 170 | 00338 | 00589 | 16044 | ROSA PAZOS GOMES | 193,06 |
| 475 | 00707 | 00592 | 16148 | J.CAMARA E IRMÃOS S/A | 191,04 |
| 334 | 00708 | 00593 | 16149 | PROROUPAS CONFECÇÕES | 7953,00 |
| 272 | 00709 | 00594 | 16150 | AGAPEL COM.REPRE.LTDA | 785,28 |
| 321 | 00710 | 00595 | 16151 | LOJAS ENE ESSE | 144,06 |
| 454 | 00538 | 00468 | 16213 | FRANCISCO B.DA LUZ E OUTRO | 266,60 |
| 465 | 00539 | 00469 | 16214 | INSS | 58,98 |
| 200 | 00695 | 00581 | 16216 | RONILDO DIVINO DE MENEZES | 984,11 |
| 200 | 00695 | 00584 | 16217 | INSS | 6,56 |
| 442 | 00704 | 00587 | 16223 | INSS | 294,25 |
| 454 | 00538 | 00531 | 16223 | INSS | 1,52 |
| 200 | 00702 | 00586 | 16236 | RONILDO DIVINO DE MENEZES | 300,70 |
| 036 | 00725 | 00603 | 16468 | CEB | 4511,76 |
| 550 | 00726 | 00604 | 16521 | BANCO DE BRASÍLIA | 3825,26 |
| 443 | 00371 | 00465 | 16527 | ZILMAR R. S. DE MOURA | 170,21 |
| 464 | 00638 | 00541 | 16528 | INSS | 37,16 |
| 534 | 00676 | 00571 | 16537 | INSS | 41,94 |
| 160 | 00386 | 00340 | 16538 | CLAÚDIO S.DOS SANTOS | 192,15 |
| 162 | 00366 | 00342 | 16539 | JOSÉ MARCOS VIEIRA | 505,43 |
| 163 | 00464 | 00343 | 16540 | INSS/OUTRA NE.405 | 110,49 |
| 254 | 00420 | 00326 | 16541 | GILVAN ARNALD DE ABRANTES | 108,56 |
| 255 | 00218 | 00411 | 16542 | INSS | 17,90 |
| 516 | 00636 | 00540 | 16543 | INSS | 5,98 |
| 137 | 00737 | 00609 | 16644 | ELZA DE F. DOS S. AMARAL | 2435,20 |
| 550 | 00726 | 00605 | 16671 | INSS | 95,28 |
| 551 | 00727 | 00606 | 16672 | INSS | 221,47 |
| 176 | 00723 | 00601 | 16712 | WANIA L.M. CÉSAR | 303,20 |
| 177 | 00602 | 00602 | 16713 | INSS | 66,18 |
| 196 | 00337 | 00387 | 16714 | GERLANDIA DE O. ANDRADRE | 196,13 |
| 197 | 00479 | 00388 | 16715 | INSS/ OUTRA NE. 423 | 42,87 |
| 217 | 00413 | 00406 | 16716 | INSS/ OUTRA NE. 396 | 163,54 |
| 216 | 00369 | 00409 | 16717 | INSS | 3,53 |
| 541 | 00685 | 00576 | 16718 | ELISIA SOARES DA SILVA | 944,51 |
| 541 | 00685 | 00578 | 16719 | INSS | 0,02 |
| 529 | 00671 | 00610 | 16720 | INSS | 207,79 |
| 216 | 00369 | 00613 | 16727 | MARIA DE F.P.MACHADO | 739,85 |
| 491 | 00578 | 00503 | 16891 | INSS | 299,28 |
| 482 | 00736 | 00607 | 16892 | INSS | 58,28 |
| 482 | 00736 | 00608 | 16893 | CARLOS J. C. BRISOLLA | 1302,10 |
| 256 | 00673 | 00569 | 16897 | INSS | 19,85 |
| 531 | 00674 | 00570 | 16898 | INSS | 111,46 |
| 257 | 00739 | 00612 | 16899 | INSS | 67,40 |
| 256 | 00673 | 00568 | 16900 | ANTONIO C. DA SILVA | 793,14 |
| 228 | 00223 | 00614 | 17026 | MARIA DO S. S.MAGALHÃES | 195,97 |
| 538 | 00682 | 00574 | 17036 | JOSE EUDES BEZERRA | 1549,62 |
| 539 | 00683 | 00575 | 17037 | INSS | 342,36 |
| 538 | 00682 | 00611 | 17038 | INSS | 6,56 |
| 033 | 00767 | 00624 | 17554 | TELEBRASÍIA | 1225,47 |
| 031 | 00768 | 00625 | 17648 | PAPELARIA E C.UNIÃO LTDA | 259,00 |
| 137 | 00774 | 00626 | 17649 | ELZA DE F.DOS S.AMARAL | 1483,15 |
| 004 | 00775 | 00627 | 17690 | BANCO DE BRASÍLIA | 7389,00 |
| 495 | 00765 | 00620 | 17711 | INSS | 63,52 |
| 495 | 00765 | 00619 | 17712 | CLAÚDIO C. T. LADEIA | 1077,75 |
| 574 | 00778 | 00629 | 17713 | INSS | 318,69 |
| 542 | 00698 | 00582 | 17824 | MARLI CARNEIRO COSTA | 170,25 |
| 544 | 00711 | 00596 | 17825 | INSS | 37,18 |
| 497 | 00756 | 00617 | 17895 | INSS | 58,28 |
| 235 | 00467 | 00337 | 17896 | INSS/ OUTRA NE. 451 | 42,21 |
| 234 | 00678 | 00572 | 17897 | ZENAIDE F. MAIA | 6,09 |
| 497 | 00756 | 00616 | 18017 | ROBSON E. T. LADEIA | 839,58 |
| 498 | 00782 | 00631 | 18021 | INSS | 281,75 |
| 450 | 00763 | 00615 | 18106 | INSS | 15,62 |
| 449 | 00640 | 00543 | 18107 | INSS | 2,80 |
| 449 | 00640 | 00542 | 18108 | MARIA I. V. SILVA | 68,25 |
| 548 | 00719 | 00600 | 18129 | INSS | 81,38 |
| 206 | 00147 | 00623 | 18130 | INSS | 1,92 |
| 033 | 00788 | 00632 | 18175 | TELEBRASÍLIA | 30,00 |
| 061 | 00789 | 00633 | 18176 | FLANDES MAT.P/ CONST. | 366,05 |
| 613 | 00798 | 00640 | 18362 | BRB/OUTRAS NE.615,616 E 618 | 338537,86 |
| 616 | 00797 | 00636 | 18388 | BANCO DE BRASÍLIA | 4037,97 |
| 616 | 00797 | 00637 | 18389 | BANCO DE BRASÍLIA | 13,22 |
| 616 | 00797 | 00638 | 18390 | BANCO DO BRASIL | 876,20 |
| 616 | 00797 | 00639 | 18391 | CAIXA ECO. FEDERAL | 1149,75 |
| 530 | 00803 | 00643 | 18429 | ELETROTECNICA COLUMBIA | 893,00 |
| 498 | 00806 | 00644 | 18569 | INSS | 281,75 |
| 206 | 00147 | 00622 | 18570 | FRANKLIN DA C. MARTINS | 368,00 |
| 559 | 00811 | 00645 | 18777 | TELEBRASÍLIA | 5715,54 |
| 616 | 00796 | 00635 | 18792 | INSS | 3629,41 |
| 617 | 00801 | 00642 | 18793 | INSS | 9269,83 |
| 515 | 00812 | 00646 | 19055 | CAESB | 27965,20 |
| 609 | 00813 | 00647 | 19056 | GENESIS COM.E REP. | 2845,00 |

Responsável pelas Informações: VANDECY DA CRUZ Mat. 31.067-0

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONVITE Nº 26/95**

OBJETO: Implantação de calçadas em concreto usinado no SHC/AOS Comércio Local EA 6/8, SRE/S Quadra 10, SRE/S Quadra 12 e ligação do HFA com a EIG-Estrada de Indústrias Gráficas.
DATA: 31 de outubro de 1995
HORÁRIO: 15 horas
LOCAL: Administração Regional do Cruzeiro Setor Escolar, Área Especial "C" Cruzeiro Velho.
OBS: Cópia do Edital poderá ser obtida no prédio Anexo da Administração Regional do Cruzeiro, no Setor Sudoeste, próximo ao HFA.

Brasília,19 de outubro de 1995
**ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA**
**Presidente da CEL**

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

**COMUNICADO**

A Administração Regional do Lago Sul-DF cominica que encontram-se na Seção de Serviços Gerais à disposição dos interessados, os materiais apreendidos em operações realizadas pela Seção de Fiscalização no Lago Sul:

Data: 09/03/95
Local: QI 17, próximo ao Conj. 06
Decorrência: Invasão em área pública;
Data: 30/05/95
Local: 100 metros acima da ESAF, próximo DF 001.
Decorrência: Obra sem licenciamento em Logradouro Público;
Data: 05/08/95
Local: Entrada da QI 17
Decorrência: Comércio ambulante sem autorização da Administração Regional do Lago Sul;
Data: 03/07/95
Local: QI 15, Comércio Local
Decorrência: Comércio ambulante sem autorização da Administração Regional do Lago Sul;
Data: 03/07/95
Local: QI 15, Comércio Local
Decorrência: Comércio ambulante sem autorização da Administração Regional do Lago Sul.
Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a publicação deste, para requerimento da devolução.

A ADMINISTRAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS
AGOSTO/95

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ,em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93 c/c a Lei nº 886, de 19.07.95 torna pública a relação de compras e ou/serviços.

| N.E Nº | MODALIDADE/ NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | UNIDAD | QUANT. | PREÇOS UNITARIO | PREÇOS TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 226 | DISPENSA<br>SANTA HELENA MAT CONSTRUÇÃO LTDA<br>Despesa com aquisição de material eletrico p/manutenção da sede | UN | 02 | -0- | 1.618,00 |
| 234 | CONTRALUZ PROMOÇÃO DE EVENTOS.<br>Despesa com curso de atualização profissional para secretarias | UN | 02 | 95,00 | 190,00 |
| 235 | LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO<br>Despesa com aquisição de material de expediente. | - | - | -0- | 98,50 |
| 238 | CHAVEIRO UMUARAMA LTDA.<br>Despesa com serviço de modelagem de chaves,consertos,copias | - | - | -0- | 500,00 |
| 239 | CHAVEIRO UMUARAMA LTDA.<br>Reforço para fazer face as despesa com serv. de modelagem de chave | - | - | -0- | 500,00 |
| | INEXIGIBILIDADE | | | | |
| 232 | CEB CIA ENERGETICA DE BRASILIA<br>Despesa com fornecimento de energia para sede e proprios de responsabilidade desta RA VII. | - | - | -0- | 500,00 |
| 240 | TELEBRASILIA TLECOM. DE BRASILIA<br>Despesa com conumo de telefone | - | - | -0- | 1.000,00 |
| 241 | CAESB CIA DE AGUA E ESGOTO DE<br>Despesa com consumo de Agua para sede e proprios de respons.desta RA VII. REFORÇO | - | - | -0- | 500,00 |
| 246 | CEB CIA ENERGETICA DE BRASILIA<br>Reforço para fazer face as despesa com fornecimento de energia para sede e proprios de resp. desta RA VII. | - | - | -0- | 400,00 |
| | LICITAÇÃO | | | | |
| 227 | PNEUS J.MACEDO LTDA<br>Desp. com aquisição de Pneus novos e camara de ar. CONV. 002/95 | - | - | -0- | 21.464,00 |
| 229 | TRACTORIA EQUIP. PESADOS LTDA<br>Reforço para fazer face as despesas prestação de serviço da patrulha motomecanizada.TP/001/94 | - | - | -o- | 3.500,00 |
| 231 | TRACTORIA EQUIP. PESADOS LTDA<br>Reforço para fazer face as despesas prestação de serviço da patrulha motomecanizada,TP/001/94 | - | - | -o- | 8.500,00 |
| 237 | JAIRO RUI MARINHO DE ARAUJO-ME<br>Despesa com aquisição de pão e leite - CONV. 001/95- Reforço | - | - | -o- | 2.250,00 |
| 247 | TRACTORIA EQUIP. PESADOS LTDA<br>Reforço para fazer face as despesas com prestação de serviço da patrulha motomec. TP/001/94 | - | - | -o- | 3.000,00 |
| | MÊS SETEMBRO- DISPENSA | | | | |
| 254 | INST.PLANEJ.TERRIT.E URBANO DO<br>Despesa com aquis. de mapas | - | - | -o- | 108,00 |
| 258 | GRAFICA E PAPELARIA TEIXEIRA<br>Despesa com aquisição de mat. de expediente,form. cont.,ficha prateleira,ficha serv. militar. | - | - | -o- | 1.630,00 |
| 259 | ATLANTE COM DE ARTIGOS P/ESCRIT.<br>Despesa com material de expediente cartolina,cracha com jacaré papel para copiadora | - | - | -o- | 1.650,00 |
| 263 | LIVRARIA E PAPELARIA TRIANGULO<br>Despesa com aquisição de toner p/maq. xerox. | - | - | -o- | 1.400,04 |
| | INEXIGIBILIDADE | | | | |
| 255 | BANCO REGIONAL DE BRASILIA<br>Reforço para fazer face as despesas com vales transportes | - | - | -o- | 1.900,00 |
| 256 | CIA ENERGETICA DE BRASILIA<br>Reforço para fazer face as despesas com energia eletrica | - | - | -o- | 1.500,00 |
| 261 | TELEBRASILIA-TELECOMUNICAÇÕES DE<br>Reforço para fazer face as despesas com telefone | - | - | -o- | 1.000,00 |

SETEMBRO/95

| N.E Nº | MODALIDADE/ NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | UNIDAD | QUANTID | PREÇOS UNITARIO | PREÇOS TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 262 | CAESB-CIA DE AGUA E ESGOTO DE BSB<br>Reforço para fazer face a despesa com agua. | - | - | -o- | 700,00 |
| 260 | TRATORIA EQUIP. PESADOS LTDA<br>Reforço para fazer face a despesa com serviço da patrulha motomecanizada | - | - | -o- | 4.000,00 |

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|---|---|
| 01 | QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO |
| 02 | TERMO DE CONVÊNIO Nº 3/91 |

| | |
|---|---|
| CONVENENTES | 1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE GOVERNO/SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINIST. REGIONAIS-SEG/SUCAR |
| | 03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP- |

| | PROCESSO | | DATA ASSINATURA | | VIGÊNCIA | | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 030.009.566/92 | 05 | 09 / 10 / 95 | 06 | 31/12/95 | 07 | 3.450.000,00 |

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08

1. Por este instrumento fica aditado,com o objetivo de suplementar recursos no valor de R$ 3.450.000,00 (Três milhões quatrocentos e cinqüenta mil reais), perfazendo o total global de R$ 29.084.199,17 (vinte e nove milhões, oitenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e dezessete centavos) do referido convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE GOVERNO /SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇOES REGIONAIS SEG/SUCAR e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas em áreas urbanas nas Administrações Regionais do Distrito Federal.

2. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens: N.1-OPERAÇÃO TAPA BURACO; N.2-FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA; N.3-CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; N.4-CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS; N.5-RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS; N.6-RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; N.7-RECURSOS HUMANOS; N.8-TERRAPLENAGEM E ENCASCALHAMENTO N.9-SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAMÉTRICOS; N.10-MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS,EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; N.11-MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE; N.12-CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO; N.13-VALE TRANSPORTE; N.14-CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES INFANTIS.

3. O presente quinquagésimo primeiro termo aditivo passa a fazer parte integrante do Termo de Convênio 003/91, bem como todas as demais cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

VALOR POR EXTENSO

9 TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
11.0101 - Secretaria de Governo

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 11 | PROJETO/ATIVIDADE - 2.076.0001 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM BRASÍLIA E NAS CIDADES SATÉLITES | 12 | TAXA DE ADM. | 5 % |
| 13 | ELEMENTO DE DESPESA 34.90.39 | 14 | 000, 001, | FONTE DE RECURSOS 002, 004 |

NOTA DE EMPENHO

| NUMERO | VALOR R$ | NUMERO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 15 1108 | 16 2.560.000,00 | 17 1509 | 18 101.000,00 |
| 19 1110 | 20 20.000,00 | 21 1111 | 22 769.000,00 |

ASSINATURA DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL

HELIO MARCOS PRATES DOYLE

WASNY DE ROURE — PEDRO BRAGA NETTO

23 Delegação de Comp. Contida no art.6º do Dec.16.098, de 29/11/94.

2º CONVENENTE

ORLANDO CARIELLO FILHO — MARCELO BRAGA VIEIRA JUNIOR

24 Aprovado pela Diretoria em sua 2.969ª sessão, em 09.10.95

TESTEMUNHAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 25 | ANTONIO AUGUSTO A. PIRES | 26 | MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO |

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no Diário Oficial do DF de 18.10.95.

## SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
## DEPARTAMENTO DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 60/95

Encontram-se a disposição dos interessados, no Departamento de Material, situado no 7º andar, do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, sala 719, telefone 224-3943, o(s) seguinte(s) edital(ais):
**CONVITE Nº:** 60/95 SM-DM
**DATA DE ABERTURA:** 31 de outubro de 1 995, às 10:00 horas
**OBJETO:** Aquisição de Material de construção e acabamento.

Brasília, 19 de outubro de 1 995
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO M. SOUSA
*p/Departamento

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 147, DE 20 DE OUTUBRO DE 1995(*)
CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº194/90-IDR, publicado no DODF nº002, de 03-01-91 e no Ofício nº285/95-GAB/ 4ª SPR, RESOLVE excluir do concurso público para Escrivão de Polícia os candidatos (inscrição, nome): I-2300 CÍCERO PEREIRA DE SOUSA NETO; I-626 EDNA LÚCIA MOURA SERAFIM; I-1207 LUCIMEIRE GONÇALVES DA SILVA; I-2136 PAULO CÉSAR GONÇALVES GUERREIRO; I-2301 JOSÉ PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO; I-1151 BEATRIZ GAMA DE CASTRO DA SILVA; T-497 LUCIANO CUNHA DE OLIVEIRA; I-4215 LUIZ FERNANDO HORÁCIO DE SÁ, considerando a decisão favorável ao Distrito Federal, proferida nos autos da Apelação Cível nº33.060/94, no MS nº10.175/93-2ª VFPDF.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 18.8.95.

EDITAL Nº 204, DE 20 DE OUTUBRO DE 1995
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 2 - FEDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº116/95-IDR e nº173/95-IDR, publicados respectivamente nos DODFs nº137 de 18-07-95 e nº177 de 13-09-95, comunica que:
1 - O resultado da Prova Escrita Objetiva - Fase 1, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 23-10-95.
2 - Ficam convocados os candidatos habilitados na Área/Disciplina, Inglês - Opção 11, para participar da Prova Oral - Fase 2, conforme segue:
DIA: 04-11-95
LOCAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR - SGO Área Especial nº01 - Brasília - DF

| 14 horas Inscrições | 15 horas Inscrições | 16 horas Inscrições | 17 horas Inscrições |
|---|---|---|---|
| 02154-7 | 11022-1 | 01362-5 | 01858-9 |
| 10715-8 | 03518-1 | 00979-2 | 01177-1 |
| 01231-9 | 10682-8 | 02225-0 | 01623-3 |
| --- | --- | --- | 00989-0 |

DIA: 05-11-95
LOCAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR - SGO Área Especial nº01 - Brasília - DF

| 09 horas Inscrições | 10 horas Inscrições | 11 horas Inscrições | 12 horas Inscrições |
|---|---|---|---|
| 01514-8 | 10668-2 | 00273-9 | 00787-1 |
| 10491-4 | 01343-9 | 10453-1 | 11721-8 |
| 00284-4 | 02197-1 | 02817-7 | 03216-6 |
| 01231-9 | 10682-8 | 02225-0 | 01623-3 |
| --- | --- | 01952-6 | 01762-1 |

2.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30(trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.
2.2 - Na Prova Oral o candidato será avaliado em 3 etapas distintas , a saber:
2.2.1 - Mediante uma explanação de sua formação profissional, experiência pessoal, opiniões e criticas concernentes, o candidato evidenciará seu domínio da língua, comunicabilidade e compreensão.
2.2.2 - Por meio de leitura de um texto atual de imprensa, o candidato demonstrará compreensão e interpretação do mesmo e sua comunicabilidade.
2.2.3 - Mediante argüição sobre a metodologia do ensino de língua estrangeira, o candidato será avaliado em seu conhecimento específico, pronúncia, uso correto do vocabulário, correção gramatical e fluência.
2.3 - O resultado da Prova Oral encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 06-11-95 a partir das 16 horas.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 205, DE 20 DE OUTUBRO DE 1995
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 2

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº116/95-IDR e nº173/95-IDR, publicados respectivamente nos DODFs nº137 de 18-07-95 e nº177 de 13-09-95, comunica que:
1. Ficam convocados todos os candidatos habilitados na Fase 1 para a Prova de Títulos - Fase 2 a realizar-se, conforme discriminação a seguir:
Datas: 09, 10 e 13-11-95
Horário: 09h às 11h e 14h às 17h
Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - SGO Área Especial nº 01 Brasília-DF
2. Para avaliação dos títulos serão observados os critérios especificados no subitem 5.3.2 do Edital nº 116/95-IDR, conforme segue:

| TÍTULOS | QUANTIDADE MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |
|---|---|---|---|
| Doutorado | 01 | 11 | 11 |
| Mestrado | 01 | 09 | 09 |
| Especialização (Mínimo 360 horas) | 01 | 08 | 08 |
| Licenciatura Plena | 01 | 07 | 07 |
| Licenciatura Curta | 01 | 06 | 06 |
| Estudos Adicionais nos termos da Lei nº 5962/71 | 01 | 03 | 03 |
| Concurso Público | 02 | 01 | 02 |
| Curso de Treinamento (Mínimo 10 horas) | 10 | 01 | 10 |
| Curso de Aperfeiçoamento (Mínimo 101 horas) | 04 | 02 | 08 |
| Experiência em Magistério (Até 120 meses) | 120 | 0,3 (por mês) | 36 |
| TOTAL | | | 100 |

2.1 - Somente serão aceitos os títulos em forma de cópias reprográficas autenticadas em cartório, ou mediante a apresentação dos originais e cópias para autenticação das mesmas no ato da entrega dos títulos.
2.2 - Ficam mantidas as demais disposições relativas à Prova de Títulos constantes do Edital nº 116/95-IDR.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

# SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO(*)

Contratante: Município de Goiânia. Contrato: COPAC/NUBAN - 003/95. Objeto: Prestação de Serviços de Arrecadação de Receitas Municipais. Vigência: 03.07.95 a 30.12.95. Assinatura: 17.08.95.
Contratada: Associação Brasileira dos Bancos Estaduais. Contrato: Termo Aditivo COPAC/NUBAN - 007/95 - Quinto Termo Aditivo ao Contrato COPAC/NUBAN-467/93. Objeto: Incluir a prestação de serviços junto ao Banco do Brasil S.A. nas praças atendidas e respectiva tarifação. Assinatura: 17.07.95.
Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo. Contrato: Termo Aditivo COPAC/NUBAN - 008/95 - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato COPAC/NUBAN-003/94. Objeto: Prorrogar a vigência por mais três meses, a partir de 01.09.95. Assinatura: 31.08.95.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 201, de 18 de outubro de 1995, pág. 27.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O BRB - Banco de Brasília S.A., de acordo com o inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que:**
**para a participação no IV Congresso Nacional de Recursos Humanos das Instituições Financeiras, com a FEBRABAN - Federação Brasileira das Associações de Bancos, o Diretor-Presidente, Sr. Luiz Fernando Victor, ratificou o ato de dispensa de licitação em 18.10.95. Processo nº 517/95, e;**
**para a participação no curso de Aspectos Contábeis, Financeiros e Tributários do Leasing no Brasil, com o IBCB - Instituto Brasileiro de Ciência Bancária, o Diretor de Administração, Sr. Afonso Oliveira de Almeida, ratificou o ato de dispensa de licitação em 19.10.95. Processo nº 343/94.**

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 95/17
ALIENAÇÃO DE IMOVEIS

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Concorrência DIRAD/COMAP nº 95/017 - Data de abertura: 22.11.95, às 10 horas - Objeto: alienação de gleba de terras, com área de 55.000 m2, situada no município de Goiânia/GO - Locais de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, e na Agência Goiânia, localizada na Avenida Goiás, nº 840, Goiânia/GO, no horário de 10 às 16 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 95/50

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASILIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 95/050 - Data de abertura: 07.11.95, às 14 horas e 30 minutos - Objeto: aquisição de brindes (camiseta, boné, caneta, conjunto caneta-lapiseira, pasta para convenção)

- Local de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas - Valor da cópia do Edital: R$ 2,00 (dois reais).

A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 95/120

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o vencedor do Convite DIRAD/COMAP-95/120: ELOPACK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A COMISSÃO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato de termo de rescisão ao Contrato nº 016/92, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e a firma Max-Maq-máquinas, serviços e importação Ltda. Objeto: a rescisão do Contrato nº 016/92, a partir de 25 de setembro de 1995, conforme decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal, processo nº 2193/93. data da assinatura: 16 de outubro de 1995. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Antônio Eustáquio Corrêa da Costa - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: Regina Estela Melo de Oliveira - Sócia-Proprietária.

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato s/nº/95 - ass. 10.10.95 - vigência: 10.10.96 - Processo: 13718/95 - Partes: FEDF X Fundação Universidade de Brasília - FUB - Objeto: Planejamento e realização de Concurso Público para provimento dos Cargos de Especialista de Educação e Analista de Educação integrantes do Quadro de Pessoal da FEDF - Assinantes: P/FEDF: Isaura Belloni; P/FUB: João Cláudio Todorov; Romilda G. Macarini; Jorge Mureno da Silva.**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

**1º Termo aditivo ao Contrato de Comodato s/nº/94 - ass. 18.10.95 - vigência: 31.12.96 - Processo: 082.005289/92 - Partes: FEDF X Associação Pró-Down - Objeto: alterar a cláusula Quinta - "DA MANUTENÇÃO" - do Termo de Comodato s/nº firmado entre as partes em 28.12.94 - Assinantes: P/FEDF: Isaura Belloni; P/Associação Pró-Down: Rose Marie Romariz Maasri.**

**1º Termo aditivo ao Convênio nº 62/94 - ass. 18.10.95 - vigência: 31.12.96 - Processo: 082.005289/92 - Partes: FEDDF X Associação Pró-Down - objeto: alterar a cláusula Primeira, alíneas "L" e "M" ao Conv. 62/94 - Assinantes: P/FEDF: Isaura Belloni; P/Pró-Down: Rose Marie Romariz Maasri.**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 66, 68 E 70/95

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados nas Tomadas de Preços nºs 066, 068 e 070/95 - FEDF, que os resultados de habilitação encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 20 de outubro de 1995
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da Comissão

# SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 061.008003/95
ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF
OBJETO: aquisição de 240 frascos-ampolas de pamidronato dissodico 90mg.
JUSTIFICATIVA: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 13/10/95
RESPONSÁvel: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretario de Saúde do DF.

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 441 a 448/95

TOMADA DE PREÇOS Nº 441/95 - Aquisição de PANCURONIO, BROMETO 2mg/ml e outros, perfazendo o total de 06 ítens.
DATA DE ABERTURA: 08/11/95 às 8:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 442/95 - Aquisição de Tubo de Raio-X Mod. Cir. 1569, RC 60MHZ Mark 01 p/ aparelho de Tomografia Computadorizada Marca PICKER, Mod. I.Q. STD 1583.
DATA DE ABERTURA: 08/11/95 às 9:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 443/95 - Aquisição de Mesa para Alta Cirurgia, totalmente revestida em aço inoxidável com acabamento perfeito polido, sem pontos de solda. sem folgas, rodas retrácteis, hidráulicas, posiçoes de flexão 120º, Trendelemburg 45º, reverso 30º, movimento de lateralidade esquerda e direita 16º, altura de 32 a 42 polegadas; posições abdominal, flexão,litôtonica, laminectomia, elevação dos rins, e posição de cadeira; acompanha: 01 arco de Narcose, 01 par de Ombreiras, 01 par de Munhequeiras, 01 par de suporte lateral, 01 par de Porta Coxas, Correias e 01 jogo de Colchonetes de Plastispuma e outro, perfazendo o total de 02 ítens.
DATA DE ABERTURA: 08/11/95 às 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 444/95 - Aquisição de CAPNÓGRAFO composto de: Sistema de captação de gases do tipo "Side Strem", "display" com informações sobre frequência respiratória, pressão parcial de CO2 inspirado, limites de alarme, onda de capnograma. Bateria e conversão automática de volta gem, Informações em inglês e português.
DATA DE ABERTURA: 08/11/95 às 14:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 445/95 - Aquisição de GANCICLOVIR 500MG FA.
DATA DE ABERTURA: 08/11/95 às 15:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 446/95 - Aquisição de Bisturi Életrico com 04 cabos (Valley Lab 4x4) e outros, perfazendo o total de 45 ítens.
DATA DE ABERTURA: 08/11/95 às 16:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 447/95 - Prestação de Serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos marca BIRD. 08 Misturadores de Oxigênio modelo 3800 s/ cp e s/ série; 03 Ventiladores Pulmonares modelo Baby Bird CP's 48116, 48145 e 48146 e outros.
DATA DE ABERTURA: 09/11/95 às 8:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 448/95 - Aquisição de Cretone branco c/ 2,20m de largura com estampa FHDF, 100% algodão e outros, perfazendo o total de 11 ítens.
DATA DE ABERTURA: 09/11/95 às 9:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "B"-60, Sala 340, nos horários das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 20 de outubro de 1995
TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 420/95

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de avisos desta CPL, o Resultado de julgamento da Licitação aberta na seguinte modalidade:
. Processo: 061007659/95 - TP. 420/95.

Brasília, 20 de outubro de 1995
A COMISSÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 7/95

ONDE SE LÊ: Aquisição de veículos tipo ambulância, movido a gasolina ou diesel, refrigerado a água. potência mínima 75cv, câmbio no mínimo com 04 marchas à frente e 01 (uma) ré, espaço interno útil mínimo, 1,25m de altura, 1,5m de largura e 2,5m de comprimento.
LEIA-SE: Aquisição de veículos tipo ambulância, movido a gasolina ou diesel, refrigerado a água, potência mínima 75cv, câmbio no mínimo com 4 marchas à frebte e 01(uma) ré, espaço interno útil mínino, 1,25m de altura, 1,5m de largura e 2,5m de comprimento e outros, perfazendo o total de 04 ítens, permanecendo inalteradas as demais informações.

Para maiores esclarecimentos, procurar esta CPL/FHDF, no Ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 20 de outubro de 1995
TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/95
Processo 063.000.005/95

A Comissão Permanente de Licitação da FHB torna público que a Tomada de Preços em epígrafe foi REVOGADA por conveniência administrativa.

Brasília, 19 de outubro de 1995
HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN
Presidente da Comissão

# SECRETARIA DE OBRAS

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 60, 68 e 69/95

**TOMADA DE PREÇOS Nº 060/95-ASCAL/PRES., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS, RAMAIS E CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO SETOR SUDOESTE - CRUZEIRO-DF., POR LOTES E PREÇOS UNITÁRIOS.**
**DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09.11.95 - às 09:00hs.**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 068/95-ASCAL/PRES., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE BLOCOS DE SALAS DE AULA, DEPENDÊNCIAS ADMINISTRAVAS E SERVIÇOS NO CENTRO DE ENSINO CERÂMICA SÃO PAULO, RODOVIA DF 35, KM 11-AGRO VILA SÃO SEBASTIÃO-DF, POR PREÇO GLOBAL.**
**DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 10.11.95 - às 09:00hs.**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 069/95-ASCAL/PRES., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA CLASSE PARANÁ NA EQ 1/2 S.R.L.-VILA BURITIS-PLANALTINA-DF., POR PREÇO GLOBAL.**

**DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 10.11.95 - às 14:30hs.**
**Chamamos a atenção das empresas para as licitações em tela, que a NOVACAP fará realizar nas datas e horários acima, na sala de licitação da ASCAL/PRES., localizada no 1º andar do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - em Brasília-DF. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado.**

**Brasília-DF., 20 de outubro de 1995**
**AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA**
**Assessor de Cadastro**

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: Contrato nº 076/95-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES; PROCESSO: 093.000509/95; DATA DA ASSINATURA: 27/09/95; OBJETO: Prestação de serviços de auditoria externa para exame das demonstrações contábeis de parte do exercício de 1995, 1996 e 1997 e parte de 1998. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 36 (trinta e seis) meses; VALOR: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); DESPESA DE PUBLICAÇÃO : CEB; ASSINATURA PELA CEB: RUBEM FONSECA FILHO; e pela TREVISAN: MÁRCIO MARTINS VILLAS; DEMAIS CONDIÇÕES: em conformidade com o Contrato e processo acima.**

**FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR**
Gerente de Contratação de Serviços

RELAÇÕES DE COMPRAS
SETEMBRO/95

**A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece a Lei nº 866/95-DF, torna público as compras,**

Em R$

| LICITAÇÕES | MATERIAL | FORNECEDOR | QUNT | UNITÁRIO | TOTAL | CONTRATO | ASSINAT. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CONC-005/95 | MEDIDOR | INEPAR | 3000 | 34,50 | 103.200,00 | 2.5692-7 | 22.09.95 |
| TPM-051/95 | CHAVE | CAMARGO | 1 | 10.180,00 | 10.180,00 | 077/95 | 26.09.95 |
| TPM-051/95 | CHAVE | CAMARGO | 4 | 7.880,00 | 31.520,00 | 077/95 | 26.09.95 |
| TPM-051/95 | CHAVE | CAMARGO | 1 | 20.400,00 | 20.400,00 | 077/95 | 26.09.95 |
| | VALOR TOTAL | | | | 165.300,00 | | |

**Emitido pela: GRAQ/SSU**
**20.10.95**

**PAULO NATALINO SILVA**
Gerente de Aquisição de Materiais

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3399- ASS.: 18.10.95. - Processo: 092.003383/95 - PARTES: CAESB X JAIR BERNARDES DA SILVA. Dispensa de Licitação. - OBJETO: elaboração de estudos e nova alternativa de aproveitamento do Rio Pipiripau, como manancial para reforço do abastecimento de água das cidades satélites de Planaltina e Sobradinho. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Item 305 - Técnicos Profissionais, Código 12.105.503.305-8. VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado da emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/95. ASSINANTES: P/CAESB: Rossana Elizabeth Cunha Rego Celestino; P/Jair Bernardes da Silva.

CONTRATO nº 3400- Ass.: 19.10.95. - Processo: 092.000477/95 - PARTES: CAESB X CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. Concorrência Internacional CI nº 003/95-CAESB. - OBJETO: fornecimento pela contratada de ferro fundido (toco, tê, juntas gibault, arruela, flange, etc), Lote 01, itens 19, 26, 64, 76, 77, 79, 80 E 95. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89 - GDF/SO/CAESB e Contrato de Empréstimo nº CT 23.893-71-CEF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do projeto 13.076.0447.5.060.0001 - Ampliação e melhoramento dos sistemas distribuidores, código 22.401.201.030-8. VALOR: R$ 8.267,42 (oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos). PRAZO: 30 (trinta)/60 (sessenta) dias consecutivos, de acordo com o cronograma físico-financeiro da CAESB, contado a partir da assinatura do contato. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/CONEXO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

CONTRATO nº 3401- Ass.: 19.10.95. - Processo: 092.000477/95 - PARTES: CAESB X CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. Concorrência Internacional CI Nº 003/95-CAESB. - OBJETO: fornecimento pela contratada de ferro fundido (tubos, conexões, registros, juntas gibault, válvulas, tampões, toco, etc), Lote 01, itens: 27, 28, 29, 35, 36, 37, 45, 46, 47, 49, 52, 56 A 63, 65, 66, 68 A 75, 78, 81 A 84, 90, 92, 94, 97 E 98. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89 - GDF/SO/CAESB e Contrato de Empréstimo nº CT 23.893-71-CEF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do projeto 13.076.0447.5.060.0001 - Ampliação e melhoramento dos sistemas distribuidores, código 22.401.201.030-8. VALOR: R$ 121.753,29 (cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos) PRAZO: 30 (trinta) /60 (sessenta) dias consecutivos, de acordo com o cronograma físico-financeiro da CAESB, contado a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/CMC-LTDA: José Carlos Kokol.

CONTRATO nº 3402- Ass.: 19.10.95. - Processo: 092.000477/95 - PARTES: CAESB X MECANICA PESADA S/A. Concorrência Internacional CI Nº 003/95-CAESB. - OBJETO: fornecimento pela contratada de material em aço (tubos, conexões, juntas dresser, taque, etc), Lote 02A, itens 01 A 28 e Lote 02B itens 01 A 56. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89 - GDF/SO/CAESB e Contrato de Empréstimo nº CT 23.893-71-CEF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5.060.0001 - Ampliação e melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.030-8. VALOR: R$ 234.757,94 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).. PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/MECANICA PESADA S/A: Paulo Américo Ramos do Lago.

CONTRATO nº 3403- Ass.: 19.10.95. - Processo: 092.000477/95 - PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. Concorrência Internacional CI Nº 003/95-CAESB. - OBJETO: fornecimento pela contratada de ferro fundido (tubos, conexões, registros, juntas gibault, válvulas, tampões, tocos, etc), Lote 01, itens 01 A 18, 20 A 25, 30 A 34, 38 A 44. 48,50,51,53,54,55,87,85 A 89, 91, 93, 95 E 96. FONTE DE RECURSO: OS Recurso financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89 - GDF/SO/CAESB e Contrato de Empréstimo nºCT 23.893-71-CEF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do projeto 13.076.0447.5.060.0001 - Ampliação e melhoramento dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.201.030-8. VALOR: R$ 783.520,53 (setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e três centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

CONTRATO nº 3404- Ass.: 19.10.95. - Processo: 092.000477/95 - PARTES: CAESB X BRASILAMARRAS ELEVAÇÃO LTDA. Concorrência Internacional CI Nº 003/95-CAESB. - OBJETO: fornecimento pela contratada de pontes rolantes, Lote 04, itens 01 E 02. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89 - GDF/SO/CAESB e Contrato de Empréstimo nº CT 23.893-71-CEF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do projeto 13.076.0447.5.060.0001 - Ampliação e melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.030-8. VALOR: R$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais). PRAZO: 70 (setenta) dias consecutivos, contado a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/BRASILAMARRAS ELEVAÇÃO LTDA: Alvaro Gonçalves da Silva Rodrigues.

CONTRATO nº 3405- Ass.: 19.10.95. - Processo: 092.000477/95 - PARTES: CAESB X CONFAB TUBOS S/A. Concorrência Internacional CI Nº 003/95-CAESB. - OBJETO: fornecimento pela contratada de ferro fundido (juntas dresser), Lote 01, item 99. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89 - GDF/SO/CAESB e Contrato de Empréstimo nº CT 23.893-71-CEF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do projeto 13.076.0447.5.060.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.030-8. VALOR: R$ 3.958,62 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/CONFAB TUBOS S/A: Luiz Tadeu Valencio.

CONTRATO nº 3406 Ass.: 19.10.95. - Processo: 092.001819/95 - PARTES: CAESB X CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Concorrência Internacional CI-008/95-CAESB. - OBJETO: obras da Estação Elevatória de Esgotos Sanitários (com aproveitamento das estruturas existentes), emissário por recalque e por gravidade e caixa de transição, no Bairro de Águas Claras/Vila Areal em Taguatinga/DF e Estação Elevatória de Esgotos Sanitários e linha de recalque, na Vila Metropolitana no Núcleo Bandeirante/DF, sob o tipo de execução indireta, na modalidade de empreitada por preços unitários, estando a obra dividida em 02 (dois) lotes, lote I, compreendendo a execução dos serviços com o fornecimento de materiais/equipamentos, de acordo com as especificações técnicas. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente contrato provêm do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89 - GDF/SO/CAESB.CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.103-1. VALOR: R$ 505.841,49 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte à data de emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias consecutivos contados a partir da sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth; P/CBR LTDA: Celso Borges Rezende.

CONTRATO nº 3407- Ass.: 19.10.95. - Processo: 092.000930/95 - PARTES: CAESB X CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. Concorrência Internacional CI Nº 006/95-CAESB. - OBJETO: fornecimento pela contratada de materias/equipamentos descritos no Lote 01, itens: 04, 05, 06, 08, 10, 13, 14, 23, 28, 31, 38, 40, 43, 47, 49, 51, 52, 54, 56, 57, 62, 71, 74, 88 e 92. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano do Desenvolvimento-BID e Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89 - GDF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0001 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.103-1. VALOR:

R$ 45.768,63 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/CMC LTDA: JOSÉ cARLOS kOKOL.

CONTRATO nº 3408- Ass.: 19.10.95. - Processo: 092.000930/95 - PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. Concorrência Internacional CI Nº 006/95-CAESB. - OBJETO: fornecimento pela contratada de materias/equipamentos descritos no Lote 01, itens: 07, 09, 17, 18, 25, 26, 27, 32, 34, 36, 37, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 55, 58, 64 a 70, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 86 E 87. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano do Desenvolvimento-BID e Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89 - GDF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0001 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.103-1. VALOR: R$ 54.469,14 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/Companhia Matalúrgica Barbará: Fábio Marcelo de Mendonça.

CONTRATO nº 3409- Ass.: 19.10.95. - Processo: 092.000930/95 - PARTES: CAESB X CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. Concorrência Internacional CI Nº 006/95-CAESB. - OBJETO: fornecimento pela contratada de materias/equipamentos descritos no Lote 01, itens: 33, 50, 53, 63, 78, 80, 84, 85 E 93. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano do Desenvolvimento-BID e Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89 - GDF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0001 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.103-1. VALOR: R$ 1.828,05 (hum mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/CONEXO LTDA: José Fernandes Campos Macedo.

CONTRATO nº 3410- Ass.: 19.10.95. - Processo: 092.000930/95 - PARTES: CAESB X ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA. Concorrência Internacional CI Nº 006/95-CAESB. - OBJETO: fornecimento pela contratada de materias/equipamentos descritos no Lote 02, itens: 01 E 03. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano do Desenvolvimento-BID e Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89 - GDF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0001 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.103-1. VALOR: R$ 255.585,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/ABS LTDA: Marco A. B. Roque.

CONTRATO nº 3411 Ass.: 19.10.95. - Processo: 092.001619/95 - PARTES: CAESB X CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Concorrência Internacional CI-008/95-CAESB. - OBJETO: obras da Estação Elevatória de Esgotos Sanitários (com aproveitamento das estruturas existentes), emissário por recalque e por gravidade e caixa de transição, no Bairro de Águas Claras/Vila Areal em Taguatinga/DF e Estação Elevatória de Esgotos Sanitários e linha de recalque, na Vila Metropolitana no Núcleo Bandeirante/DF, sob o tipo de execução indireta, na modalidade de empreitada por preços unitários, estando a obra dividida em 02 (dois) lotes, lote II, compreendendo a execução dos serviços com o fornecimento de materiais/equipamentos, de acordo com as especificações técnicas. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente contrato provêm do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89 - GDF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.103-1. VALOR: R$ 243.887,90 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte à data de emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias consecutivos contados a partir da sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth; P/CBR LTDA: Celso Borges Rezende.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 092.002318/95. Ass.: 19/10/95. PARTES: CAESB X URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. Dispensa de Licitação. OBJETO: Serviço de melhorias das condições operacionais incluindo: remanejamento do grupo gerador e implantação da telemetria nas Estações Elevatória de Esgotos bruto e tratado, substituição dos conjuntos moto-bombas e fornecimento, com instalação, de grade e caixa de areia mecanizadas na Estação Elevatória de Esgoto Bruto em Brazlândia/DF. VALOR: R$ 466.612,82 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos). AUTORIZAÇÃO: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano F. Montenegro - Presidente da CAESB

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 3265. Ass. 20.10.95. Processo: 092.000237/95. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA TENASA TÉGNICAS DE ENGENHARIA APLICADAS E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de R$ 12.000,00 (doze mil reais). P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth; P/CONSTRUTORA TENASA LTDA: Marcelo Upeiano de Senna Rodrigues.

1º Aditivo ao Contrato nº 3354. Ass. 18.10.95. Processo: 092.000652/95. PARTES: CAESB X Companhia Metalúrgica Barbará. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). OBJETO: Fica excluído do objeto do contrato o fornecimento pela contratada do ítem 04 do Lote IV da Concorrência Internacional CI-001/95-CAESB. PREÇO/VALOR: Fica excluído do Preço/Valor do contrato a importância de R$ 1.717,40 (um mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos), passando o novo para R$ 3.580,41 (três mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e um centavos). P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/Companhia Metalúrgica Barbará: Fábio Marcelo de Mendonça.

1º Aditivo ao Contrato nº 3372. Ass. 18.10.95. Processo: 092.003016/95. PARTES: CAESB X PBLM - Consultoria Empresarial S/C LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Segunda ( Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária) do mencionado contrato. O ítem 2.1 da Cláusula Segunda passará a viger com a seguinte redação: 2.1 - Os recursos financeiros são provenientes da NE 042/95 - CVN 035/93 - GDF/SO/CAESB, NEs. 027/95 e 401/95 - CVN 073/89 - GDF/SO/CAESB. - ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto; P/PBLM LDA: Wilson da Costa Simões.

2º Aditivo ao Contrato nº 3311. Ass. 18.10.95. Processo: 092.000334/95. PARTES: CAESB X Internacional Equipamentos Científicos LTDA. OBJETO: Altera a cláusula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 23 (vinte e três) dias, o prazo de entrega dos materiais, encerrando-se em 05/11/95. P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/Internacional LTDA: Valdivino Bezerra Saldanha.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 11/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que às 09:00 horas, do dia 12 de dezembro de 1995, no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício - Sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, Brasil, CEP 70300-904, o Presidente da Comissão de Licitação receberá os documentos de habilitação e proposta de preços para fornecimento de motor-bombas (bombas bipartidas, motores de indução, trifásicos, de rotores de gaiola), descritos no edital.
Poderão participar deste certame licitatório empresas brasileiras e estrangeiras que sejam originárias dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Os materiais/equipamentos objeto deste edital correrão à conta do contrato de empréstimo nº 526/OC-BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e do Distrito Federal.
A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida ao preço de R$ 40,00 (quarenta reais) no endereço acima mencionado, a partir do dia 24 de outubro de 1995, no horário comercial, até 10 ( dez ) dias anteriores ao da apresentação dos documentos e proposta.
Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 17 de outubro de 1995
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento das Tomadas de Preços nºs TP - 067/95 e 069/95-CAESB, da forma que se segue:
Tomada de Preços nº TP - 067/95, firma INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTIFÍCOS LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R$ 9.681,00.
Tomada de Preços nº TP - 069/95, firma J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R$ 7.843,20; e firma ISOPLAN CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06A e 07, com o valor total de R$ 23.622,00.

Brasília, 19 de outubro de 1995.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Extrato de retificação do 1º Aditivo ao Contrato nº 3191 - publicado no DODF de 13/10/95, pág.25. Onde se lê: Processo 092.005373/94, leia-se Processo nº 092.005273/94.

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/95

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 09:00 horas do dia 07 de outubro de 1995, receberá propostas das empresas interessadas em: FORNECER PNEUS PARA ÔNIBUS. O edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos Interessados na Sala da C.P.L. localizada no S.G.O.N. Q.06, bl.A - Brasília-DF., telefones (061)325-6323 Fax(061) 325-6320, em horário comercial.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1995
JOSÉ MARIA BRISENO
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/95(*)

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: AZOCOPY - CÓPIAS E PAPÉIS LTDA. PRO-

CESSO: 0050-000.115/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 500,00, objetivando a prestação de serviços de cópias fotostáticas e heliográficas; que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital da Licitação e proposta da Contratada, perfazendo o total de R$1.500,00 LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/95-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA(s) DE EMPENHO Nº(s): 95NE01153, emitida(s) em 17/08/ 95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00404. MODALIDADE DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: R$ 500,00. DATA DA ASSINATURA: 17/08/95. VIGÊNCIA:Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO; Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: MILTON AYRES SANT'ANA, na qualidade de Procurador.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 164, de 24.8.95, pág. 17.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 6/94(*)

ESPÉGIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: CRS INFORMÁTICA - COM.REPRES.E SERV.LTDA. PROCESSO: 0050-000.904/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 6.000,00 objetivando a mamutenção preventiva e corretiva em 69 microcomputadores, em 123 impressoras e em 39 estabilizadores de tensão de diversas marcas; conforme especificações contidas no Edital da Licitação e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R$ 56.970,40. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 0043/94. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pú-blica do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA(s) DE EMPENHO Nº: 95NE001316 emitida em 12/09/95, sob o evento 400092,em reforço à 95NE01151. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: R$ 6.000,00. DATA DA ASSINATURA: 12/09/95. VIGÊNCIA:Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: LUIZ FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Diretor-Gerente. OBS: Republicado por haver saído com incorreção no DODF Nº 183, DE 21/09/95, página 40.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 183, de 21.9.95, pág. 40.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO
DATA: 08/11/95
HORA: 10h00min
A CPL informa que o edital da referida licitação encontra-se à disposição dos interessados na Sede da SSP/DF, SAIN Bl. "A", Sala 125 (ao lado do Detran), tel. 314-8273, fax 321-2740.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1995
SÁVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 5/95

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA 6a DELEGACIA POLICIAL
DATA: 24/OUT/95
HORA: 15h00min
A CPL informa que serão abertas as propostas comerciais na data e hora acima indicadas, na Sede da SSP/DF, SAIN, Bl. A, Sala 125 (ao lado do Detran), tel. 314-8273, fax 321-2740.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1995
SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. Sede, sala 210, fone 312-3606, o seguinte Convite:

CONVITE Nº 58/95
DATA DE ABERTURA: 31 de outubro de 1995, às 14:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA E CAFÉ.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1995
CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 16/95
Processo Nº 160.000.496/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO ELETRÔNICO
DATA: 31 de outubro de 1995
HORÁRIO: 15:00 Horas
LOCAL: Secretaria de Indústria e Comércio - Setor Bancário Norte quadra 02 Bloco "K" 2º Subsolo - Auditório.
OBS: Cópia do Convite poderá ser obtida na Divisão de Administração Geral/SIC no endereço acima citado em horário normal de expediente.

CONVITE Nº 17/95
Processo Nº 160.000.477/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS TIPO PAINEL
DATA: 01 de novembro de 1995
HORÁRIO: 10:00 Horas
LOCAL: Secretaria de Indústria e Comércio - Setor Bancário Norte quadra 02 Bloco "K" 2º subsolo - Auditório.
OBS: Cópia do Convite poderá ser obtida na Divisão de Administração Geral/SIC no endereço acima citado em horário normal de expediente.

CONVITE Nº 18/95
Processo Nº 160.000.486/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CIRCULADORES DE AR
DATA: 01 de novembro de 1995
HORÁRIO: 15:00Horas
LOCAL: Secretaria de Indústria e Comércio - Setor Bancário Norte quadra 02 Bloco "K" 2º Subssolo - Divisão de Administração Geral.
OBS: Cópia do Convite poderá ser obtida na Divisão de Administração Geral/SIC no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Brasília, 20 de outubro de 1995
SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS
Presidente da Comissão de Licitação

## SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

Processo nº: 210.000.332/95 - Das partes: DF/Setur x Maqplan Máquinas para Escritório Ltda. Do objeto: Alocar recursos ao Contrato Padrão nº 01/94, de locação de uma máquina copiadora, ampliadora e redutora, modelo Sharp-SF-8875. Prazo: 31.12.95 - Fundamento legal: Carta Convite nº 05/95-CL-Setur. Da alocação de recursos: O valor estabelecido para a alocação de recursos é de R$3.000,00 (três mil reais), representados pela nota de empenho nº 511/95, emitida por estimativa em 09.10.95, sob o evento 400091 na fonte 000, perfazendo o total de R$8.000,00 (oito mil reais). Origem dos recursos: Na Lei nº 846, de 04.01.95. Programa de trabalho: 11.065.0021.2323.0001. Natureza da despesa: 34.90.39. Unidade Orçamentária: 27.101. Da ratificação: Ficam ratificados e inalteradas as demais cláusulas do termo original. Da vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data da assinatura: 16.10.95. Signatários: Pelo DF: Geraldo Lima Bentes, na qualidade de Secretário de Turismo. Pela Contratada: Domingos Bezerra Cunha, na qualidade de Sócio-Gerente.

## PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### 1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO TERMO PADRÃO Nº 8/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.207/92 - PARTES: DF/SEA X ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Retificar o prazo constante na cláusula Terceira do Décimo-Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, onde se lê: "O prazo de vigência será inicialmente de 120 dias entrando em vigor na data de sua assinatura, até 30.04.95", Leia-se "O prazo de vigência entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31.12.95". PRAZO: Até 31.12.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 76/92-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: NIVALDO JOSÉ DE SOUZA, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 19 de outubro de 1995. Ofício nº 107/95.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO TERMO PADRÃO Nº 08/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.207/92 - PARTES: DF/SEA X ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Retificar o prazo constante na cláusula Terceira do Décimo-Segundo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, onde se lê: "O prazo de vigên

cia será inicialmente de 120 dias, entrando em vigor na data de sua assinatura, até 30.04.95", Leia-se "O prazo de vigência entrará em vigor' na data de sua assinatura, até 31.12.95", objetivando atender despesas' de borracharia, lavagem e abastecimento do Departamento de Transportes' da SEA. PRAZO: Até 31.12.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 76/92-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração DATA DE ASSINATURA: 11.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: NIVALDO JOSÉ DE SOUZA, na qualidade de Diretor. Brasília DF, 19 de outubro de 1995. Ofício nº 107/95.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.207/92 - PARTES: DF/SEA X ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89 celebrado em 13.01.93, prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, objetivando Alocar recursos para atender despesas com serviços de borracharia, lavagem e abastecimento do Departamento de Transportes da SEA (prorrogado por intermédio do Décimo-Segundo Termo Aditivo Padrão nº 08/94). DA ALOCAÇÃO - Será alocado com a importância de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), perfazendo o total de R$ 98.891,50 (noventa e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 706/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 11.08.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 76/92-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: NIVALDO JOSÉ DE SOUZA, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 19 de outubro de 1995. Ofício nº 107/95.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.207/92 - PARTES: DF/SEA X ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89 celebrado em 13.01.93, prorrogado através do Termo Padrão 27/89, objetivando Alocar Recursos para atender despesas com serviços de garçons, copeira e ascensorista para a SEA (prorrogado por intermédio do Décimo Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94). DA ALOCAÇÃO - Será alocado com a importância de R$ 10.765,00 (dez mil e setecentos e sessenta e cinco' reais), perfazendo o total de R$ 43.059,00 (quarenta e três mil e cinquenta e nove reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO : Até 30.04.95. NOTA DE EMPENHO Nº 432/95, emitida sob o evento 400091 , por estimativa, em 11.05.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 3007002120280003. FONTE DE RECURSOS: 001. CÓDIGO U.O. 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 76/92- CL/SEA. DATA DE ASSINATURA: 11.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL : ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: NIVALDO JOSÉ DE SOUZA, na qualidade de Diretor. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por ter sido o processo recebido nesta DCC/1ª SPR em 01.09.95. Brasília-DF, 19 de outubro de 1995. Of. 107/95.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.207/92 - PARTES: DF/SEA X ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89 celebrado em 13.01.93, prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, objetivando alocar recursos para atender despesas com serviços de garçons copeira e ascensorista para a SEA (prorrogado por intermédio do Décimo-Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94).DA ALOCAÇÃO-Será alocado com a importância de R$ 32.294,00 (trinta e dois mil e duzentos e noventa e quatro reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 30.04.95. NOTA DE EMPENHO Nº 374/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 28.04.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 30070021202800 03. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 76/92-CL/SEA. DATA DE ASSINATURA: 28.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS' DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: NIVALDO JOSÉ DE SOUZA, na qualidade de Diretor. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por ter sido o processo recebido nesta DCC/1ª SPR em 01.09.95. Brasília-DF, 19 de outubro de 1995. Ofício nº 107/95.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.207/92 - PARTES: DF/SEA X ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89 celebrado em 13.01.93, prorrogado através do Termo Padrão 27/89, objetivando suplementar recursos para atender despesas com serviços de borracharia, lavagem e abastecimento do Departamento de Transportes da SEA (prorrogado por intermédio do Décimo-Segundo Termo Aditivo Padrão nº 08/94). DA SUPLEMENTAÇÃO - Será suplementado com a importância de R$... R$ 14.690,50 (quatorze mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R$ 54.791,50 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício-Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 30.04.95. NOTA DE EMPENHO Nº 493/95,emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 375/95, em 05.06.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002. FONTE DE RECURSOS: 000. CODIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 76/92-CL/SEA. DATA DE ASSINATURA: 05.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS' DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: NIVALDO JOSÉ DE SOUZA , na qualidade de Diretor. OBSERVAÇÃO: Publicação Extemporânea por ter sido o processo recebido nesta DCC/1ª SPR em 01.09.95. Brasília-DF, 19 de outubro de 1995. Ofício nº 107/95.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.207/92 - PARTES: DF/SEA X ALVORADA SERVIÇOS GERAIS' LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89 celebrado em 13.01.93, prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, objetivando Alocar Recursos para atender despesas com serviços de borracharia, lavagem e abastecimento do Departamento de Transportes da SEA (prorrogado por intermédio do Décimo-Segundo Termo Aditivo Padrão nº 08/94). DA ALOCAÇÃO - Será alocado a importância de R$ 40.101,00 (quarenta mil e cento e um reais), recursos esses procedentes do orçamento' do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95.. PRAZO: Até 30.04.95. NOTA DE EMPENHO Nº 375/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 28.04.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101.SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 76/92-CL/SEA. DATA DE ASSINATURA: 28.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: NIVALDO JOSÉ DE SOUZA, na qualidade de Diretor OBSERVAÇÃO: PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA POR TER SIDO O PROCESSO RECEBIDO ' NESTA DCC/1ª SPR EM 01.09.95. Brasília-DF, 19 de outubro de 1995.Ofício nº 107/95.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO E DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 8/94
AO TERMO PADRÃO Nº 10/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.014.207/92 - PARTES: DF/SEA X ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Termo Padrão nº 10/89, com base no Contrato, celebrado em 13.01.93, objetivando serviço de frentistas, lavagem e borracharia para o Departamento de Transportes da SEA. (Décimo Segundo Termo) e serviços de garçons, copeiras e ascensorista para a SEA (Décimo Terceiro Termo). PRAZO: Até 30.04.95. DATA ' DE ASSINATURA: 27.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária de Administração. Pela CONTRATADA: NIVALDO JOSÉ DE SOUZA, na qualidade de Sócio-Gerente.. OBSERVAÇÃO: PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA POR TER SIDO O PROCESSO RECEBIDO ' NESTA DCC/1ª SPR EM 01.09.95. Brasília-DF, 19 de outubro de 1995. Ofício nº 107/95.

# INEDITORIAIS

## ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA AGRÍCOLA SÃO VICENTE PIRES

PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de pavimentação de vias vicinais na Colônia Agrícola Vicente Pires - Taguatinga-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-R$9,70)

## FLORA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO LTDA

PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Flora Indústria, Comércio e Mineração Ltda, torna público que requereu junto ao IEMA/SEMATEC (processo nº 191.000.281/95), a licença de instalação da indústria para engarrafamento de água, no local denominado Sítio Pipiripau-Planaltina, Rodovia DF-230, Km 03, Brasília-DF., tendo apresentado o projeto indústrial e de controle ambiental.
(DAR - R$ 15,52)

## PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, ficam convocados, por este edital, todos os filiados do PDT, 10ª Zonal para comparecerem e votarem na Convenção Zonal do Partido que realizará no dia 29 de Outubro próximo, de 9:00 às 17:00, no Centro de Desenvolvimento Social - av. central, no horário compreendido entre às 9:00 e às 17:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) eleger o Diretório Zonal e um delegado a Convenção Regional com o respectivo suplente; b) eleger os membros do Conselho Fiscal, Consultivo e de Ética Partidária, de âmbito Zonal.

Em 20 de outubro de 1995

GILBERTO CARLOS CARNEIRO
Presidente

(DAR R$ 19,40)

## SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**Sede: SIA Trecho 03 - Lote 225 - ED.FIBRA - Térreo - Brasília-DF.**

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Reparação ou Manutenção de Máquinas,Aparelhos e Equipamentos Industriais, Elétricos e Eletrônicos de Uso Doméstico do Distrito Federal no uso das suas

atribuições legais, faz saber aos associados com direito a voto que em atendimento ao disposto no Edital de Convocação do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10a.Região, publicado no Diário da Justiça, de 10 de outubro de 1995, será realizada em sua sede no dia 31 de outubro, às 19:00 horas em primeira convocação ou às 19:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes a Assembléia Geral Extraordinária, para escolha de Listas Tríplices destinada ao preenchimento de duas vagas de Juiz Classista Temporário representantes dos empregadores e seus respectivos suplentes da 9a. e 10a. JCJ de Brasília-DF, para o triênio 1996/1999. Os candidatos eleitos ficarão obrigados a fazer prova do atendimento dos requisitos exigidos pelo Ato No.594, de 29 de junho de 1995, publicado no Diário da Justiça de 10 de julho de 1995, baixado pelo Exmo.Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, bem assim que não exercem qualquer atividade política partidária, por ocasião da posse, quando será apresentada também a declaração de bens.

Brasília-DF., 19 de outubro de 1995
ANTONIO ROCHA DA SILVA

## SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE BRASÍLIA

**Sede: SIA Trecho 03 Lote 225 - ED.FIBRA - Térreo**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato das Indústrias do Vestuário de Brasília, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos associados com direito a voto que em atendimento ao disposto no Edital de Convocação do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça de 10 de outubro de 1995, será realizada em sua sede no dia 30 de outubro, às 19:00 horas em primeira convocação ou às 19:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes a Assembléia Geral Extraordinária, para escolha de Listas Tríplices destinada ao preenchimento de duas vagas de Juiz Classista Temporário representantes dos empregadores e seus respectivos suplentes da 9ª e 10ª JCJ de Brasília, para o triênio 1996/1999. Os candidatos eleitos ficarão obrigados a fazer prova ao atendimento dos requisitos exigidos pelo Ato Nº 594, do TST de 29 de junho de 1995, publicado no Diário da Justiça de 10 de julho de 1995, baixado pelo Exmo.Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, bem assim que não exercem qualquer atividade política partidária, por ocasião da posse, quando será apresentada também a declaração de bens.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1995
JOÃO DE LIMA CORDEIRO FILHO

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA/DF

C.G.C. 00.686.279/0001-09

SDS. ED. CONIC, SALAS 214, 217 E 219 BRASÍLIA-DF
FONE: 225-6471

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

Encontram-se abertas as inscrições para candidatos às funções de Juízes Classistas e respectivos Suplentes, representantes dos trabalhadores das 9ª e 10ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, para o triênio 1996 a 1999. As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste até o dia 27 de outubro de 1995, na sede do sindicato no horário das 8:00 às 17:00 horas, sendo requisitos para tal: ser brasileiro, estar em gozo dos direitos políticos, ser maior de 25 anos, ser sindicalizado há mais de 06 meses e integrante da categoria há mais de 02 anos. As eleições serão realizadas no dia 31 de outubro de 1995, no horário das 8:30 às 17:00 horas, através de urna itinerante que percorrerá as unidades de trabalho cumprindo roteiro pré-determinado.
(DAR R$ 27,16)

Encontram-se abertas as inscrições para candidatos às funções de Juízes Classistas e respectivos Suplentes, representantes dos trabalhadores da Egrégia 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Taguatinga-DF., para o triênio 1996 a 1999. As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste até o dia 27 de outubro de 1995, na Sede do Sindicato no horário das 8:00 às 17:00 horas, sendo requisito para tal: ser brasileiro, estar em gozo dos direitos políticos, ser maior de 25 anos, ser sindicalizado há mais de 06 meses e integrante da categoria há mais de 02 anos. As eleições serão realizadas no dia 31 de outubro de 1995, no horário das 8:30 às 17:00 horas, através de urna itinerante que percorrerá as unidades de trabalho cumprindo roteiro pré-determinado.

Brasília, 20 de outubro de 1995
RAIMUNDO MARQUILINO DA CUNHA

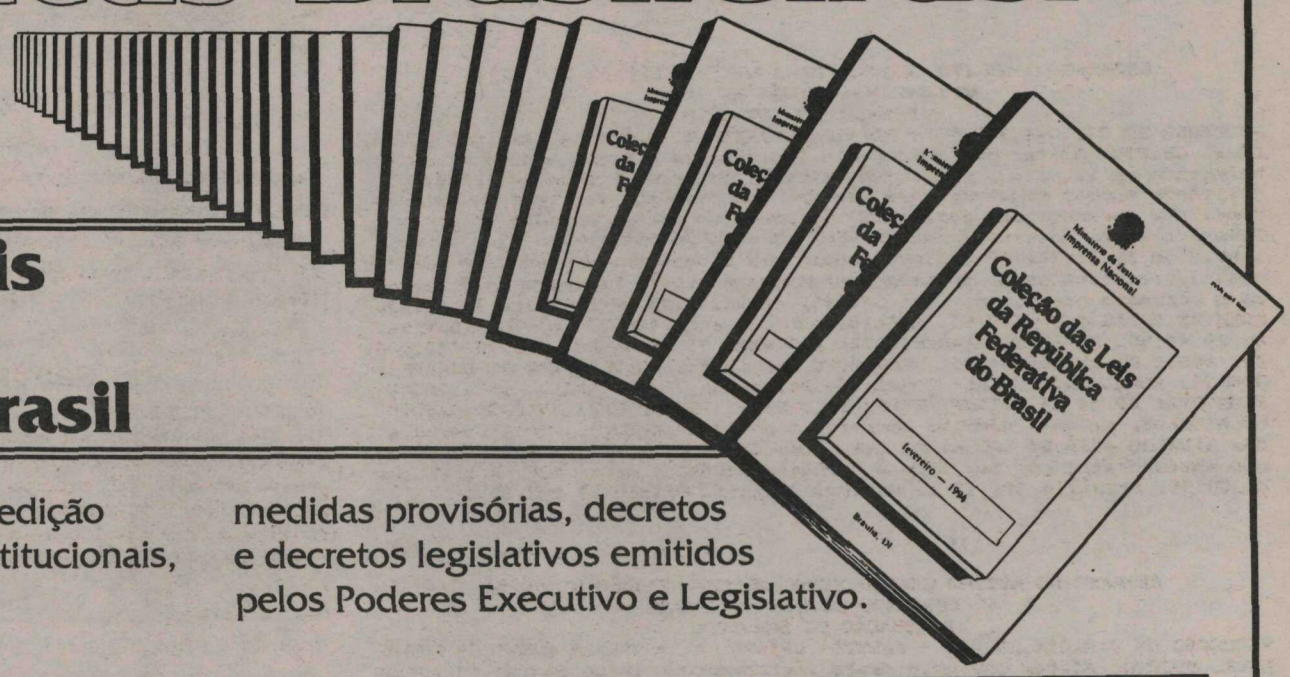
(DAR R$ 27,16)

## URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de Usina de Asfalto, no local Rod.DF-150, km 5,5, SOBRADINHO-DF. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.
**(DAR R$ 9,70)**


# Coletânea das Normas Jurídicas Brasileiras.




## Coleção das Leis da República Federativa do Brasil

Coleção que teve sua primeira edição em 1808, reúne emendas constitucionais, leis complementares, leis, medidas provisórias, decretos e decretos legislativos emitidos pelos Poderes Executivo e Legislativo.

**Coleção anual**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1992 | Números 1 a 12 | Coleção completa | R$ 24,80 |
| 1993 | Números 1 a 12 | Coleção completa | R$ 38,02 |
| 1994 | Números 1 a 12 | Coleção completa | R$ 83,63 |
| 1995 | Número 1 | - | R$ 13,75 |

**Assinatura**

Válida por 6 exemplares

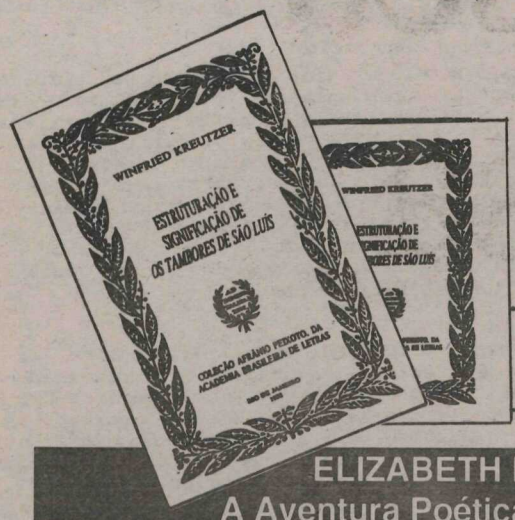
| Retirada na Imprensa Nacional | Remessa via Correios |
|---|---|
| R$ 71,00 | R$ 81,14 |

**INFORMAÇÕES E VENDAS:**
Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900, Brasília, DF
Fax: (061) 313-9528. Telefones: (061) 313-9905 e 313-9617

SEDIV

# OS IMORTAIS

## *Coleção Afrânio Peixoto, da Academia Brasileira de Letras*







### ELIZABETH RENNÓ
### A Aventura Poética de Lêdo Ivo

O trabalho de Elizabeth Rennó, que mostra as várias fases e faces de Lêdo Ivo, como autor de crônicas, poesias, ensaios ou romances.

A apresentação é do acadêmico Antonio Houaiss. Para ele, Lêdo Ivo vem "exercendo o mister de viver como sinônimo do mister de poetar: poucos de nossos poetas puseram como ele a poesia no centro de sua razão de ser".

### CARTAS DE MANUEL ODORICO MENDES

O escritor maranhense teve grande importância na era da Independência Brasileira. As cartas que compõem o livro foram enviadas pelo autor ao mordomo da Casa Imperial, Paulo Barbosa da Silva entre 1846 e 1864.

A obra tem a apresentação do acadêmico Américo Jacobina Lacombe que descreve a obra do escritor como um grande exemplo de erudição e cultura de uma geração.

### AFRÂNIO COUTINHO
### Machado de Assis na Literatura Brasileira

O ano de 1989 marcou o sesquicentenário de nascimento de Machado de Assis. A Coleção Afrânio Peixoto, da Casa que ele fundou , não poderia deixar de incluir uma obra sobre o maior romancista do século XIX. Coube ao acadêmico Afranio Coutinho a tarefa.

O livro é dividido em cinco partes e encerra o que o seu autor tem escrito sobre Machado de Assis. A primeira parte estampa o estudo " O Fenômeno Machado de Assis", lido na ABL, em 21 de junho de 1989. O resto, é só conferir nesta interessante obra de agradável e apaixonante leitura.

### ALCEU AMOROSO LIMA
### JACKSON DE FIGUEIREDO
### Correspondência - Harmonia dos Contrastes (Tomo I)

O livro contém as cartas trocadas por Alceu Amoroso Lima e Jackson de Figueiredo, abrangendo o período de 1919 a 1928. Nesta primeira parte foram incluídas 120 cartas, sendo que 29 são inéditas e 9 parcialmente inéditas. A obra, que foi organizada por João Etienne Filho, tem o prefácio de Dom Marcos Barbosa e a introdução de Dom Basílio Penido.

Você se sentirá envolvido pelos relatos que contam a maneira de viver destes personagens e a vida numa época marcante para a História Brasileira.

### ALCEU AMOROSO LIMA
### JACKSON DE FIGUEIREDO
### Correspondência - Harmonia dos Contrastes (Tomo II)

Esta segunda parte reúne as cartas trocadas por Alceu Amoroso Lima e Jackson de Figueiredo, no período de 16 de março a 3 de novembro de 1928.

São 124 cartas (39 inéditas e 19 parcialmente inéditas) que, juntamente com as 120 publicadas no Tomo I, formam "o mais importante epistolário da literatura brasileira".

É a continuação de um relato histórico que abrange um grande período, narrando fatos e o dia-a-dia das vidas de pessoas que viveram e marcaram aquela época.

### ARAÚJO PORTO ALEGRE
### *Correspondência com Paulo Barbosa da Silva*

Araújo Porto Alegre, o Barão de Santo Ângelo, considerado por Rodrigo Melo Franco como o precursor dos estudos da história artística brasileira. Foi aluno predileto de Jean Baptiste Debret. Seguiu seu mestre pintor na Europa e estudou afincamente a arte da pintura.

As relações com o mordomo do Paço - Paulo Barbosa da Silva se estreitaram com os trabalhos executados para as festas da coroação do Imperador.

Em 1848, deixa a vida de pintor para dedicar-se exclusivamente ás letras.

Esta obra pode ser considerada também, como um fiel registro histórico de uma época. Vale a pena conferir.

### CARLOS NEJAR
### *A Chama é um Fogo Úmido*

O poeta vindo do Sul já com uma obra que lhe marca um lugar amplo e definitivo na poesia brasileira. A chama é um fogo úmido anuncia a densidade poética dos incontáveis e fragmentados textos em prosa, que o autor define como "reflexões sobre a poesia contemporânea e que o poeta Lêdo Ivo apresenta: "Nele o poeta arrimado a si mesmo e a uma numerosa comparsiva poética que revela as suas predileções e preocupações estéticas, volteia a sua reflexão continuada na direção do instante ou do espaço em que a emoção verdadeira ou fingida, ou a idéia fulgurante, busca a sua forma."

### WINFRIED KREUTZER
### *Estruturação e Significação de "Os Tambores de São Luís"*

Um estudo sobre a principal obra do acadêmico Josué Montello, de autoria de Winfried Kreutzer.

O trabalho escrito na Alemanha, é uma análise completa do romance, onde o autor estuda a constituição do universo de ficção da obra montelliana. Segundo Kreutzer, essa interpretação do livro fazia parte de estudos preliminares para uma monografia sobre a obra de Josué Montello, mas "transbordou os limites", merecendo, com isso, a publicação isolada.

### AMÉRICO JACOBINA LACOMBE
### *Ensaios Históricos*

Apresenta uma visão geral sobre o período do Império, sua cultura e sua vida social. A Condessa de Barral, o Visconde de Jequitinhonha, Vernhagem, Visconde de Inhaúma e outras figuras famosas são descritas pelo autor de forma brilhante.

Na apresentação do livro, o acadêmico Josué Montello enaltece o trabalho do autor, um historiador que passa adiante, por escrito, "as verdades históricas que somente ele conhece."

### JOÃO DE SCANTIMBURGO
### *No Limiar de Novo Humanismo*

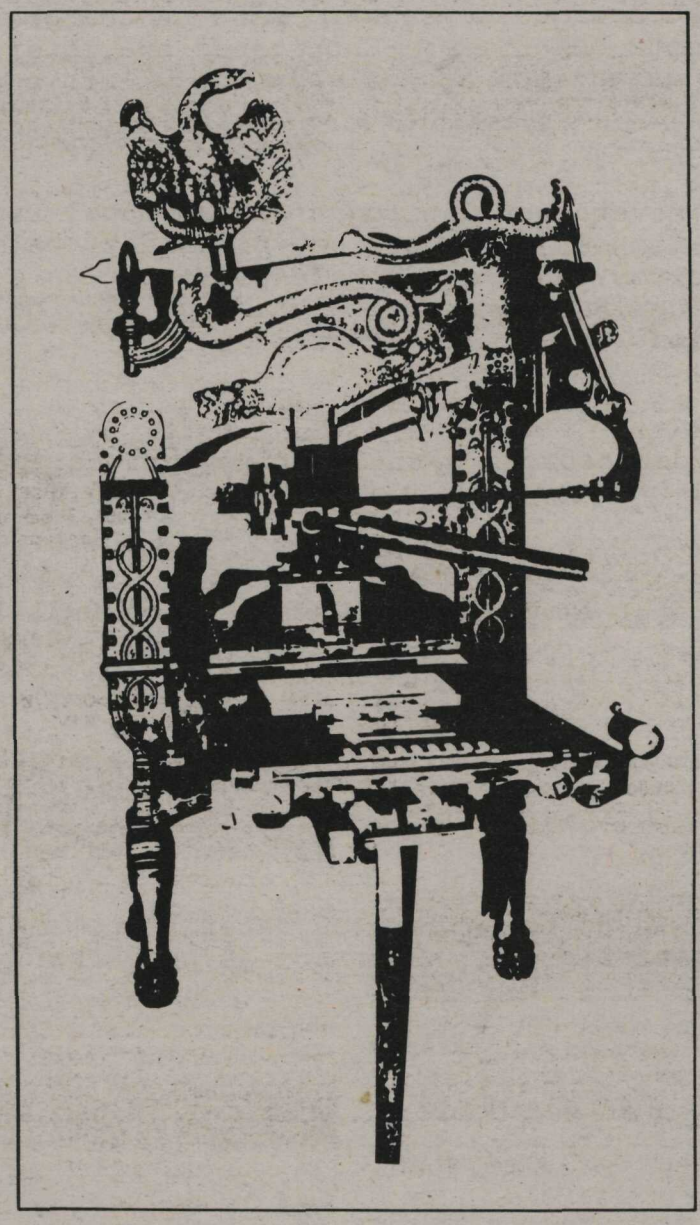
Nesta obra, o autor, João de Scantimburgo, propõe assim, um novo humanismo - em que pretende o homem ser o centro do mundo e a medida de todas as coisas - estabelecendo analogia com os contextos político, tecnológico, econômico e pedagógico.

Demonstra sua preocupação com os rumos da humanidade, observando a intranqüilidade e apreensão em que vive o homem de então.

**INFORMAÇÕES E VENDAS - IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 6, Lote 800.**

*Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília - DF. Telefone: (061) 313-9905. Fax: (061) 313-9528.*

# Visite o Museu da Imprensa



PRELO «MACHADO DE ASSIS»

Fabricação inglesa (1833). Funcionou na Imprensa Nacional até 1940.

IMPRENSA NACIONAL
SIG - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas
Domingos e feriados das 14 às 17 horas
Informações: Telefone (061) 313-9618

**ENTRADA FRANCA**

# Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

## INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem, para uso do presente **modelo**, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subseqüente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

8. A matéria deve ser enviada em **três** vias, com o "**Publique-se**".

**DIÁRIO OFICIAL**
**DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS